UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO

JANAINA FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA BIANCHI

OS ESCRITOS POLÍTICOS DE CUNHA LEAL E OS IMPASSES DO COLONIALISMO PORTUGUÊS EM ÁFRICA (1961-1963)

Goiânia
2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

[x] Dissertação [ ] Tese

2. Nome completo do autor

JANAINA FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA BIANCHI

3. Título do trabalho

Os escritos políticos de Cunha Leal e os impasses do colonialismo português em África (1961-1963)

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento [x] SIM [ ] NÃO[1]

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:
a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);
b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.
O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.
Casos de embargo:
- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.

Documento assinado eletronicamente por **JANAINA FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA BIANCHI**, **Discente**, em 30/09/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Da Costa Pinto**, **Professor do Magistério Superior**, em 30/09/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1586547** e o código CRC **33268537**.

Referência: Processo nº 23070.044074/2020-81 SEI nº 1586547

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO

JANAINA FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA BIANCHI

OS ESCRITOS POLÍTICOS DE CUNHA LEAL E OS IMPASSES DO COLONIALISMO PORTUGUÊS EM ÁFRICA (1961-1963)

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás, como pré-requisito para a obtenção do grau de mestre em História.

Área de concentração: Culturas, Fronteiras e Identidades.

Linha de pesquisa: Poder, Sertão e Identidades.

Orientador: Dr. João Alberto da Costa Pinto.

Goiânia
2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Gonçalves de Oliveira Bianchi, Janaina Fernanda
Os Escritos Polítiicos de Cunha Leal e os Impasses do Colonialismo Português em África (1961-1963) [manuscrito] / Janaina Fernanda Gonçalves de Oliveira Bianchi. - 2020.
152, f.

Orientador: Prof. João Alberto da Costa Pinto.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de História (FH), Programa de Pós-Graduação em História, Goiânia, 2020.
Bibliografia.

1. Colonialismo Português. 2. Descolonização. 3. Autodetrminação. 4. Cunha Leal. I. da Costa Pinto, João Alberto , orient. II. Título.

CDU 94

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE HISTÓRIA

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº **29** da sessão de Defesa de Dissertação de **JANAINA FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA BIANCHI**, que confere o título de Mestre(a) em **História**, na área de concentração em **Culturas, Fronteiras e Identidades**.

Ao/s **vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte**, a partir da(s) **14h00**, via **videoconferência**, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada **"Os escritos políticos de Cunha Leal e os impasses do colonialismo português em África (1961-1963)"**. Os trabalhos foram instalados pelo(a) Orientador(a), Professor(a) Doutor(a) **João Alberto da Costa Pinto (PPGH/UFG)** com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professor(a) Doutor(a) **José Henrique Rollo Gonçalves (UEM)**, membro titular externo; Professor(a) Doutor(a) **Antonio Corbacho Quintela (FL/UFG)**, membro titular extermo. Durante a arguição os membros da banca **não fizeram** sugestão de alteração do título do trabalho. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação, tendo sido(a) o(a) candidato(a) **aprovado(a)** pelos seus membros. Proclamados os resultados pelo(a) Professor(a) Doutor(a) **João Alberto da Costa Pinto**, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, ao(s) **vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte**.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA

Documento assinado eletronicamente por **Jiani Fernando Langaro**, **Coordenador de Pós-graduação**, em 15/10/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Da Costa Pinto**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/10/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1617432** e o código CRC **A88DE36F**.

Referência: Processo nº 23070.036579/2020-72 SEI nº 1617432

Dedico a pesquisa e meus anos de estudos a todas as mulheres fortes, firmes, amáveis, inteligentes, amigas, cuidadosas, mães, avós, filhas e netas que chegaram o mais longe que podiam.

Às mulheres que não alçaram sonhos mais altos, por não terem tido possibilidade de estudarem.

Mulheres que empregam muito amor e zelo a seus afazeres, sempre com muita excelência.

Tudo para que suas futuras gerações tenham mais possibilidade do que elas mesmas!

Dedico às mulheres guerreiras da minha família que são minha inspiração: Francisca, Aparecida e suas descendentes e Raimunda e todas elas que dela vieram: Elza, Edna, Beta, Helenita, Eliane, Ednalva, Andréia.

AGRADECIMENTOS

Para concluir esta pesquisa foi necessário contar com muito apoio.

Por isso, em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao meu orientador João Alberto da Costa Pinto, por me ter recebido como sua orientanda e jamais ter expressado duvidar da pesquisa ou de minhas capacidades.

À banca examinadora da minha qualificação, o professor Antón Quintela e ao professor e amigo José Henrique Rollo Gonçalves —com quem iniciei o estudo deste tema e que me acompanha desde 2009 quando fiz minha graduação na Universidade Estadual de Maringá (UEM) — que converteram o desafiador momento da qualificação numa caminhada de aprendizado, oportunizando melhoras ao mesmo tempo que encorajavam novos e mais ousados passos seguintes.

À coordenação, aos professores e à secretaria do Programa de Pós Graduação em História da UFG; aos colegas de turma das aulas e do Grupo de Estudos: trajetórias intelectuais em perspectiva de História Comparada (GETIHC) meu agradecimento pelas leituras, debates e experiências trocadas ao longo dessa trajetória.

Agradecimento aos doutores Luís Farinha e José Barreto, que se tornaram pesquisadores de referência em minha pesquisa sobre a História de Portugal, sempre muito prestativos e abertos à troca de correspondências, respondendo por diversas vezes aos meu questionamentos a respeito da trajetória e das obras publicadas por Cunha Leal, bem como do contexto português de 1960.

Agradecimento especial ao meu amado esposo, Sam Cyrous, pelas horas de escuta — ativa, dentro do possível — ouvindo-me falar de um tema que não é nem sequer correlato à sua área de interesse, e sempre trazendo novas ideias e possibilidades para o desenvolvimento da pesquisa. Além de me fazer rir e estar sempre atento à minha saúde física e mental, principalmente quando eu mesma não dei devida atenção a isso. Obrigada pelo amor e cuidado e por acredita nos meus sonhos.

Agradecimento a todos os meus familiares — em especial à minha avó 'Dona' Raimunda, mulher que sempre me inspira, minha madrinha, minhas tias e tios, minhas primas sempre com aquele ombro amistoso e aos primos, irmão e sobrinhos — que, apesar de muitos não fazerem ideia do tema ao qual me dediquei por tanto tempo, compreenderam que embora quisesse muito não poderíamos estar juntos pela necessidade de estudar para poder cumprir os prazos da pesquisa. Agradecimento especial aos meus pais, Ednalva e Marcio Bianchi que sempre apoiaram na minha escolha mais que profissional, uma escolha de vida, de pesquisar História. Minha irmã que amo muito, pelo amor, amizade e cuidado.

À querida amiga Fernanda Cristina Soares que, antes dessa pesquisa começar, incentivou-me por diversas vezes a profundar meu estudos para entender mais sobre o processo de descolonização da África, pondo-me em contato com escritores angolanos e também me presenteando com livros e artes: músicas, pinturas enviados especialmente para mim de Luanda, e uma escultura que está neste momento na minha frente inspirando-me enquanto escrevo estas palavras.

Agradeço também pelo apoio de Janaynne do Amaral, amiga que me incentivou a buscar as possibilidades de pesquisas dentro do Programa de pós-graduação em História da Universidade Federal de Goiás.

Também aos meus colegas de serviço na Comunidade Bahá'í, principalmente aos membros do Conselho Regional do Centro-Oeste, que nos últimos tempos foram sempre compreensivos e apoiadores, quando não pude cumprir integramente com as minhas funções.

RESUMO

Esta dissertação de mestrado apresenta o pensamento de um colonialista português, Francisco Pinto da Cunha Leal (1888-1970), que propôs a continuidade do colonialismo português no Continente Africano. O seu objetivo é compreender as motivações para a continuidade da colonização, por meio dos discurso dos colonizadores. Apresenta primeiro a trajetória institucional de Cunha Leal. Em seguida, desenvolve-se o conceito de autodeterminação das colônias, como discutido em seus quatro livros, publicados sob a Coleção *Coisas do Tempo Presente*, entre os anos de 1961 e 1963. Para tal, as ideias e obras foram contextualizadas no período no qual se iniciou a guerra em Angola, bem como pressão internacional, especialmente das Nações Unidas, para que Portugal concedesse independência às suas colônias. Na terceira etapa da pesquisa, as ideias contidas nos escritos de Cunha Leal foram colocadas em debate com as de outros portugueses do mesmo recorte temporal — Pacheco de Amorim, Franco Nogueira e Henrique Galvão — que demonstravam ideias divergentes, ainda que por vezes discretas, para a continuidade do colonialismo português; consideramos assim que representavam pensamentos de grupos compostos por aqueles que acreditavam na ação colonizadora e/ou que temiam as consequências económicas da perda das colônias. Concluímos que as ideias desses autores acerca do colonialismo português compuseram o arcabouço de justificativas que retiraram a soberania dos povos nativos, ideias estas que vieram a ser derrotadas nos anos seguintes.

Palavras chave: Colonialismo Português. Descolonização. Autodeterminação. Cunha Leal.

ABSTRACT

This master's thesis presents the thinking of a Portuguese colonialist, Francisco Pinto da Cunha Leal (1888-1970), who proposed the continuity of the Portuguese colonialism within the African continent. It aims to understand the motivations to continue colonization, through the colonisers' discourses. It first presents Cunha Leal's institutional trajectory. Afterwards, it develops the concept of self-determination of the colonies, as argued in his four books, published under the Collection *Coisas do Tempo Presente* [Things of Present Times], between the years 1961 and 1963. For it, the ideas and works were contextualized in the period when the war Angola started, as well as an international pressure, specially within the United Nations, so Portugal would grant independence to its colonies. In the third step of the research, the ideas encompassed by the writings of Cunha Leal were put in debate with the ones set forth by other Portuguese of the same time frame: Pacheco de Amorim, Franco Nogueira and Henrique Galvão — who exhibited diverging ideas, yet sometimes discreet, for the continuity of Portuguese colonialism; what we thus consider to represent the thoughts of groups made by those who believed in the action of colonisation and/or feared the economical consequences of the lost of the colonies. We conclude the ideas of these authors on Portuguese colonialism constituted the framework of justifications that took the sovereignty from the native peoples, ideas that came to be defeated in the years to come.

Key words: Portuguese Colonialism. Decolonization. Selfdetermination. Cunha Leal.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **8**

CAPÍTULO 1. A TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL DE CUNHA LEAL **14**

1.1. Os primórdios de sua carreira como político **16**

1.2. Ostracismo político **34**

1.3. Ideias de autodeterminação da colônias **45**

CAPÍTULO 2. O PENSAMENTO POLÍTICO DE CUNHA LEAL **51**

2.1. Contexto da produção escrita das obras **53**

2.2. As obras de Cunha Leal **62**

2.2.1. Colonização portuguesa como ação civilizatória 67

2.2.2. Autodeterminação X independência e anticolonialismo 75

2.2.2.1. Autodeterminação: guerra colonial em Angola 84

2.2.3. Confederação 88

CAPÍTULO 3. DEBATE ENTRE IDEIAS DE COLONIALISTAS PORTUGUESES **92**

3.1. Repetição de suas próprias ideias e referência a outros autores **93**

3.1.2. Referência nas obras ao governo e aos governantes 100

3.2. Construção das ideias colonialistas **104**

3.2.1. O debate com Pacheco de Amorim 109

3.2.2. O debate com Franco Nogueira 120

3.2.3. O debate com Henrique Galvão 130

3.3. Leitura das múltiplas perspectivas colonialistas **142**

CONSIDERAÇÕES FINAIS **144**

BIBLIOGRAFIA **149**

INTRODUÇÃO

O interesse em estudar o processo de descolonização do Continente Africano nasceu na graduação, na Universidade Estadual de Maringá, onde professores e um grupo de estudos nos instigaram a compreender os discursos dos colonizadores. Com o tempo este interesse foi direcionado para perguntas como "Por quê se mantinham colonizando?", ou "O que alimentava o espírito colonizador?". Afinal, desde os olhos do século XXI sabemos que tais processos foram prejudiciais aos colonizados, mas o papel do historiador não se encontra em julgar, mas observar, analisar e descrever fenômenos de modo a, compreendermos o contexto no qual nasceram.

Nisso, o caso português era ainda mais instigante, já que as colônias portuguesas estiveram entre as últimas a conquistar a independência, sendo este um campo de pesquisa pouco explorado, e uma consequente alta demanda, apesar das muitas e acessíveis fontes e materiais em língua portuguesa.

Inicialmente, de forma despretenciosa a pesquisa circulava em torno do intelectual Fernando Pacheco de Amorim[1]. Posteriormente, com a ajuda do professor João Alberto da Costa Pinto, que assumiu o papel de orientação da presente pesquisa, percebemos, em uma especialização em História da África e Afro-brasileira, as referências que Pacheco de Amorim fazia a Francisco Pinto da Cunha Leal e como estas se configuravam em uma dissidência moderada às ideias defendidas pelo governo salazarista. Assim, de um caminho iniciado na graduação em 2009, a pesquisa foi tomando rumos mais específicos e firmes até se concretizar no texto da presente Dissertação.

Em nossa pesquisa buscamos conectar a trajetória institucional de Cunha Leal com o seu desenvolvimento intelectual, pois consideramos que todo o caminho por ele percorrido influenciou a construção de seus pensamentos. Entendermos as raízes de seu pensamento permitiu-nos a melhor compreensão deste intelectual, consequentemente, as causas de seu envolvimento com determinados grupos e como esses influenciaram suas obras. Desta forma, quando Cunha Leal publicou suas ideias, estas representavam mais que apenas as suas ideias: eram também as ideias de outras pessoas, de um grupo no qual ele estaria inserido; de forma

[1] Diogo Pacheco de Amorim sobrinho de Fernando Pacheco de Amorim deu-nos a honra de uma entrevista nos jardins da Gulbenkian em Lisboa.

que o autor escreveu para este grupo que concordava com os seus pensamentos e/ou também para outras pessoas ou grupos que questionavam suas análises. Assim sendo, sua realidade encontra-se inserida na sua relação com os membros de seu e de outros grupos, bem como a acontecimentos anteriores que o teriam influenciado.

Utilizamos na pesquisa autores como José Barreto (1999) e Alfredo Margarido (1975) que destacam em suas obras a trajetória ou as ideias de Cunha Leal. Também no munimos de referências bibliográfica de pesquisadores da História de Portugal, principalmente aqueles que dedicaram a escrever sobre século XX: Valentim Alexandre (1993), Fernando Rosas (1994), Kenneth Maxwell (1999), António Costa Pinto (2001) Fernando Tavares Pimenta (2010), entre outros.

Destacamos o estudo biográfico, feito por Luís Manuel do Carmo Farinha, em sua tese de doutorado intitulada *Francisco Pinto Cunha Leal - Intelectual e político estudo biográfico (1888-1970)* concluída na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Lisboa em 2003. Este texto serviu-nos como importante fonte, principalmente para a primeira fase de nossa pesquisa já que, embora não a única, trata-se porventura da mais completa obra biográfica sobre Cunha Leal, até hoje escrita. O trabalho desenvolvido Farinha é uma obra de grande relevância para a nossa pesquisa, dado o contato que seu autor teve com um grande número de escritos de Cunha Leal bem como, com a filha do intelectual, Maria Helene Cunha Leal, que tinha, sob sua guarda, uma série de fontes documentais da vida do estadista português, tais como cartas e outros registros pessoais, aos quais teve acesso. Mas a obra de Farinha não é apenas relevante para nossa pesquisa, mas para a História de Portugal, pois congrega em minúcia os vários aspectos da vida de Cunha Leal: trata-se de uma obra biográfica que o apresenta em sua trajetória política, relacionando os acontecimentos pessoais com os acontecimentos mais abrangentes em diálogo com outros intelectuais. A visão com a qual Farinha descreve Cunha Leal é, em grande medida, de um herói vencido, de um homem que sempre colocou a democracia e a pátria portuguesa dentro de seus objetivos. Em nossa pesquisa buscaremos manter uma visão mais desapaixonada do intelectual que teve seus ideais vencidos pelo governo salazarista, mas que também fez parte do movimento que ajudou com que ele se instaurasse.

Como resultado de nossa pesquisa, desenvolvemos a presente Dissertação que conta com três capítulos. No primeiro capítulo apresentamos a trajetória institucional de Francisco

Pinto Cunha Leal. Nele nosso objetivo não foi refazer os passos do intelectual narrando pormenores de sua trajetória; o que não se trata de uma biografia. Estudar o indivíduo na História permite-nos tentar entendê-lo no meio em que viveu, suas relações com sua classe e seu grupo, além de estudar suas obras e buscar as influências e desdobramentos de suas ideias, ou seja, mostrar o significado histórico da vida de um indivíduo. Dividimos, assim, o capítulo em 3 etapas.

A primeira parte contém o início da carreira política do intelectual Francisco Pinto da Cunha Leal, sua relação com o além-mar — iniciada após concluir sua formação em Engenharia Militar, Civil e de Minas, e por meio de seu trabalho em em Angola (1914) nas Obras Públicas do país. Abordamos seu retorno a Portugal (1918), e suas viagens, em um total de quatro, ao continente Africano, sempre indo a Angola. É também foco sua inserção e estabelecimento na vida política pública, seja na filiação ou fundação de diferentes partidos políticos ou seus papéis como Ministro, reitor da Universidade de Coimbra ou governador do Banco de Angola (1926-30), e sua influência no discurso público à frente de jornais e revistas.

Na segunda parte abordamos o ostracismo vivido por Cunha Leal, após ter sido exilado duas vezes — em 1930 (anistiado em 1932) e em 1935 (anistiado em 1936), ambas vezes com estadia na Espanha — e sua insatisfação com o governo, presentes em suas publicações em jornais e revistas, após a Segunda Guerra Mundial.

Dedicamo-nos na terceira parte a perceber alguns momentos da trajetória de Cunha Leal, nos quais apresentou seu posicionamento sobre a relação entre a metrópole portuguesa e as colônias. Suas ideias começaram a ficar mais evidentes a partir de 1949 quando escreveu sobre a Índia portuguesa. Até que, entre 1961 e 1964, veio a se assumir como defensor da autodeterminação fazendo publicações com suas propostas para as colônias em África.

No segundo capítulo apresentamos os conceitos que compõem a proposta de autodeterminação para as colônias portuguesas, conforme apresentados por Cunha Leal em suas publicações. Nossas fontes foram seus livros, escritos e publicados na década de 1960 — uma série de cinco publicações sob o título de *Coisas do Tempo Presente*, dos quais tivemos acesso a apenas quatro, das cinco publicações, de modo a entendermos sua perspectiva sobre a temática. Envidamos esforços para contextualiza-las dentro da esfera de acontecimentos internacionais, onde diversos países que compunham a Assembleia da Nações Unidas pressionavam que Portugal concedesse independência às suas colônias. Não buscamos

descrever a totalidade dos acontecimentos ocorridos ou fazer uma análise em detalhes das nuances de suas afirmações, mas como conceitos correlatos à autodeterminação permitem-nos observar o desenvolvimento de suas ideias acerca da temática.

O primeiro livro, *Coisas do tempo presente: O Colonialismo dos anticolonialistas*, foi publicado em 1961, mesmo ano em que Portugal iniciou os preparativos para manter, através de força militar, a defesa de seu poderio sobre as províncias. A obra contém argumentações que buscavam distinguir o caráter da colonização portuguesa das demais, bem como a preocupação do autor com a ameaça aos territórios portugueses na Índia. Seguido por, no mesmo ano, *Coisas do Tempo presente: A gadanha da morte: reflexões sobre os problemas euro-africanos*, onde continuava a abordagem do problema da colonização, contendo indicações do que o governo português deveria fazer para encerrar o problema colonial para evitar o avanço da guerra colonial em Angola a outras colônias. No ano seguinte Cunha Leal publicou o livro *Coisas do Tempo presente: A Pátria em Perigo* aprofundando ainda mais sobre a proposta de autodeterminação além de ter feito uma leitura da posição de outros países na Organização da Nações Unidas em relação à colonização portuguesa. Em 1963, publicou *Coisas do Tempo Presente: Cântaro vai à Fonte…*, mesmo ano que tiveram início as guerras coloniais na Guiné e em Cabo Verde, onde Cunha Leal além da proposta de autodeterminação, fez também uma leitura das necessidades para o desenvolvimento técnico e cultural de Portugal e, consequentemente, apresentou pontos que poderiam melhorar a economia portuguesa, modernizando e industrializando o país e precavendo sobre a perda das colônias. Publicou a última obra da coleção sob o título de *Coisas do Tempo Presente: Ilusões Macabras* em 1964, quando iniciaram as campanhas da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) na luta de independência de Moçambique. Sobre as ideias contidas neste livro, não temos muito a dizer, por se tratar do único que não tivemos acesso.

Desta forma, selecionamos algumas das fontes em que o autor desenvolveu suas ideias em relação à proposta de autodeterminação. Isso demonstra nosso foco nestas obras, e é importante deixar claro que tais leituras não significam que esse conceito (ou outros nos quais tenhamos focado) não possam aparecer em escritos anteriores ou posteriores do mesmo autor; significa que articulamos as passagens que contêm tais ideias nos quatro livros acima mencionados buscando contemplar o desenvolvimento de suas ideias naquele escopo. Cunha Leal tratava a colonização portuguesa pensando principalmente na continuidade de sua ação

civilizatória, por isso articulamos as passagens contendo a proposta de autodeterminação e sua visão dos acontecimentos que geraram uma busca por independência nas colônias (com a devida ênfase às suas propostas para a colônia de Angola). Encerramos o segundo capítulo com a proposta de Cunha Leal da composição um federação ou confederação composta pelas colônias africanas, o Brasil e Portugal.

Optamos por trabalhar com os fundamentos da perspectiva teórico-metodológica de Lucien Goldmann, e seguimos para além da trajetória (primeiro capítulo) ou leitura e análise de obras (segundo capítulo). Goldmann afirma que "a tentativa de ultrapassar o texto escrito pela sua integração à biografia do autor revela-se difícil e seus resultados duvidosos" (GOLDMANN, 1979, p. 10) e, que para compreender o autor é necessário a compreensão "de um grupo social" (ibidem, p. 08): aquela no qual o autor se insere e que forma sua visão de mundo[2]. Por isso, no terceiro capítulo movemo-nos no sentido de ir "não sòmente do texto ao indivíduo, mas ainda, indo dêste aos grupos sociais dos quais êle faz parte" (ibidem, p. 13). Apresentamos, desta forma, no terceiro capítulo, as justificativas construídas por outros colonialistas portugueses através de um debate das ideias de Cunha Leal com outros três autores portugueses: Fernando Pacheco de Amorim, Alberto Franco Nogueira e Henrique Carlos da Mata Galvão. Estes debates foram construídos por nós, tendo como base os escritos dos autores, muitas vezes se utilizando dos argumentos uns dos outros para construir suas próprias ideias, ou para condenar as ideias de seus opositores intelectuais. Assim, mesmo que os debates não tenham ocorrido de maneira expontânea— ou até explícita —, entendemos que por estarem no mesmo grupo, o dos colonialistas, ainda que discordando de alguns pontos, todos tinham o mesmo objetivo: manter a colonização portuguesa.

No arcabouço deste trabalho não faremos análise das obras publicadas por parte das populações colonizadas pelos portugueses nem dos movimentos nacionalistas africanos, embora reconheçamos a importância dessas ações, em especial no contexto pós Segunda Guerra Mundial, e dos resultados alcançados em seus respectivos lutas por independência. O recorte de nosso estudo abrange a História Intelectual, pensando o papel do sujeito na História

---

[2] Goldman responde a pergunta: "o que é visão de mundo? Já o escrevemos anteriormente: não é um dado empírico imediato, mas, ao contrário, um instrumento conceitual de trabalho, indispensável para compreender as expressões imediatas do pensamento dos indivíduos. Sua importância e sua realidade se manifestam mesmo no plano empírico, desde que a ultrapasse o pensamento e a obra de um só escrito" (GOLDMANN, 1979, p. 17). Em outra passagem diz que "uma visão de mundo é precisamente êsse conjunto de aspirações, de sentimentos que reúne os membros de um grupo (frequentemente, de uma classe social) e os opõem aos outros grupos"(ibidem, p. 20).

e neste caso, fizemos referência ao intelectual Cunha Leal, sua trajetória, suas obras e seu grupo, respectivamente cada um dos aspectos em um capítulo.

Para isso é necessário compreendermos o pensamento do colonizador e a sua necessidade em justificar sua superioridade, utilizando discursos que tinham em seus conteúdos a validação pela ideia da ação colonizadora portuguesa, colocando a cultura africana em uma categoria de inferioridade. O colonialismo português, teve sua ideologia incorporada e justificada pelo Estado Novo, com a normatização do sentimento de superioridade europeia na imposição de autoridade ao outro, considerando-o como inferior e não desenvolvido. Pensar as forma de colonialismo é compreender que ele pode dar-se ainda hoje em vários âmbitos, seja econômico ou cultural. Podemos, assim, entender que perduram formas de colonizar direta ou indiretamente, ceifando o desenvolvimento de outros povos. O colonialismo foi responsável não apenas por impedir o desenvolvimento dos países africanos, mas também fez e faz perdurar as ideias que o justificaram, institucionalizando o racismo, que ecoa até os dias atuais. Propagando o pensamento colonista, quando a música, língua, vestimentas, artes e até mesmo o corpo da negra e do negro são tidos como *exóticos*, frutos de uma sociedade racista e opressora, um senso colonizador que ainda permeia a sociedade. Para descolonizar é preciso conhecer na fonte, os antecedentes históricos da nossa realidade, a História precisa ser conhecida e contada para poder fazer a diferença.

CAPÍTULO 1. A TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL DE CUNHA LEAL

Neste primeiro capítulo apresentaremos a trajetória institucional de Francisco Pinto da Cunha Leal. Mais do que descrever a totalidade da narrativa biográfica do autor, almeja compreender Cunha Leal dentro da política portuguesa e das instituições, e como isso influenciou a germinação de suas ideias a serem exploradas em capítulos seguintes. Para isso, munimo-nos de diálogos com fontes historiográficas no tange à sua vida inserida na história de Portugal e, em certa medida, mundial: início, consolidação e o fim da Primeira República portuguesa, as duas Grandes Guerras.

Conhecido por ser um idealista, Cunha Leal, como o designaremos doravante, foi estudante de engenharia, deputado e opositor ao governo salazarista. Acompanhou os debates políticos de seu país e, como descrito por um historiador que escreveu sua biografia, Luís do Carmos Farinha (2003), perseguiu três objetivos: "extensão dos direitos políticos e sociais ao maior número de portugueses, elevação do nível de vida do povo e solução do problema económico e político do país" (FARINHA, 2003, p. 08). Ao buscar alcançar seus ideais, lutou pela instalação de uma República, e durante o regime republicano buscou implantar uma reforma parlamentar, acreditando na reforma eleitoral para garantir a plenitude da democracia. Depois de 1925, veio a "preconizar a necessidade de uma 'ditadura' excepcional regeneradora, capaz de revitalizar a vida democrática e resolver o problema sócio económico do país" (ibidem, p. 09). Apresentamos a formação intelectual e o ingresso na vida política no período entre 1988 a 1930. Em seus livros Cunha Leal retomou trecho de sua trajetória, justificando que:

> Estas divagações sobre a evolução do meu passado destinam-se de certo modo a explicar a trajetória do meu pensamento, em que a raiz aldeã nunca foi extirpada, embora as minhas deambulações por todo o Portugal e suas dependências e pelo mundo fora e os meus estudos e leituras lhe tenham feito perder a estreiteza campesina e lhe tenham dados certa universalidade e poder de concentração e de síntese (LEAL, 1961a, pp. 15-6).

Em seguida abordaremos o seu ostracismo político, período de 1930 até seus últimos dias em 1970. O afastamento das ações políticas, ao qual foi condicionado, depois que se

pronunciou contra as políticas de Oliveira Salazar[3], principalmente a respeito da política econômica vigente para as colônias ultramarinas. Acabou conhecido por sempre estar em "uma luta aberta com os homens do seu tempo" (FARINHA, 2003, p. 02).

A fim de não descolarmos sua trajetória de suas obras, na última parte deste capítulo apresentaremos um compilado dos momentos de sua trajetória, nos quais Cunha Leal expõe suas perspectivas sobre a relação de Portugal com as colônias no continente africano. Demonstraremos que a experiência de ter vivido em Angola, bem como administrado assuntos coloniais, o poderão ter conduzido a um caminho de expor publicamente seu posicionamento sobre tais relações.

Cunha Leal deixou uma grande quantidade de publicações — livros, revistas e jornais — nas quais se pode verificar o desenvolvimento de seu pensamento político. Foi um estadista, principalmente durante a Primeira República portuguesa e também ao longo de quarenta anos foi um forte opositor ao governo de Salazar. Envolveu-se em diversas polêmicas, fez debates parlamentares e foi definido por José Barreto como "político arguto e técnico competente em várias áreas, notabilizou-se pela oratória impetuosa, a audácia e o génio desestabilizador, o que granjeou numerosos adeptos e um número significativo de adversário e detractores" (BARRETO, 1999a, p. 01).

Sabendo de nossa incapacidade de esgotar toda a sua trajetória, seguiremos o conselho de Farinha (2003) que, ao pesquisar a vida de Cunha Leal, afirma:

> Reconhecemos a impossibilidade de lhe descrever a totalidade da vida, indocumentável, por via de regra, na maior parte dos casos. Privilegiámos, portanto, a dimensão pública do indivíduo, mas não ignorámos que muitas atitudes, gestos, sentimentos, paixões – observados por si ou pelo espelho do outro em que se revia e que nós hoje consultamos -, apesar de pertencerem ao domínio do individual profundo, não poderão ser ignoradas, sob pena de mutilarmos uma parte do homem. (FARINHA, 2003, p. 03).

É de se destacar que, ao nosso ver, Farinha faz eco às palavras de Goldmann (1979) quando este diz que "o estudo de um problema nunca esta acabado, nem em seu conjunto, nem em seus elementos" (GOLDMANN, 1979, p. 07). Em outro trecho o mesmo autor apresenta ainda que "nunca se possa chegar a uma totalidade que não seja ela mesma

---

[3] Nas palavras de Maxwell (1999), António de Oliveira Salazar (28 de abril de 1889 - 27 de julho de 1970) era "Um austero solteirão de trinta e nove anos oriundo do Centro de Portugal, Salazar (1889-1970) tomou o controle completo do governo depois de 1930, tendo começado por ser ministro das Finanças e mais tarde presidente do Conselho de Ministros" (MAXWELL, 1999, p. 31). Para Maxwell (1999) a constituição que foi elaborada por Salazar para o Estado Novo em 1932, criava um regime "'corporativo' segundo o modelo daquele que Benito Mussolini tinha acabado de estabelecer na em Itália. Mas, apesar dos instrumentos fascistas; como a lei de trabalho inspirada em Mussolini que bania as greves e a existência de uma impiedosa polícia secreta, o Estado Novo era essencialmente um regime autoritário católico" (ibidem).

elemento ou parte, o problema do método das ciências humanas é o corte do dado empírico em totalidades relativas suficientemente autônomas para servir de quadro a um trabalho científico" (ibidem, p. 14). Desta maneira, estabelecida a impossibilidade de esgotar o arcabouço de todos acontecimentos e a relação dos mesmos com a vida e obra do autor. Decidimos, portanto, focar na trajetória institucional de Cunha Leal, a fim de analisarmos posteriormente um recorte por meio de suas principais obras no período de 1961 a 1963. Desta forma não pretendemos apresentar em minúcia tudo que o autor viveu ou escreveu mas como seus pensamentos foram construídos a partir de suas vivências no que tange aos ideais de autodeterminação.

1.1. Os primórdios de sua carreira como político

A trajetória institucional de Cunha Leal aqui apresentada baseia-se em dados compilados, com base em critério de consenso das informações encontradas em diversos estudos sobre o intelectual. Francisco Pinto da Cunha Leal — ou como o viemos a conhecer como Engenheiro Cunha Leal ou simplesmente Cunha Leal — nasceu a 22 de agosto de 1888. Filho de uma família de classe média de Pedrógão de São Pedro, atualmente Pedrógão de São Pedro e Bemposta, na região da Beira Baixa, em Portugal, local onde, em suas próprias palavras, "nasci e só episòdicamente vivi durante a minha infância" (LEAL, 1961a, p. 09).

A família deixou a vida no campo e em 1897, seu pai, foi atraído pela oportunidade de trabalho na Direção Fiscal dos Caminhos de Ferro. A família mudou-se assim de Pedrogão para outra região da província da Beira Baixa, "Alcaide, terra de minha mãe, onde me criei" (LEAL, 1961a, p. 09).

Em 1961, em *Coisas do Tempo Presente o colonialismo dos Anticolonialistas*, Cunha Leal rememora sua infância, na qual:

> *as minhas sólidas pernas de criança e as de meu bom irmão levavam-nos diàriamente a longas estiradas pelas suas cercanias, ora trepando aos cumes da Gardunha, alcandorada sobre o Alcaide, [...] e, ora, bem mais raramente, investindo pela monótona planície, onde se situa o Pedrogão* (LEAL, 1961a, p. 10).

Foi em Alcaide que concluiu sua formação educacional básica, seguindo para estudar, entre 1901 e 1903, no Liceu "*de Castelo Branco, onde cursei os dois primeiros anos de ensino secundário, transladei-me para Lisboa, onde completei, durante mais uma dúzia de ciclos anuais, a minha aprendizagem escola*" (LEAL, 1961a, p. 14). Futuramente relatou

como foi difícil sua adaptação: "*por fim, lá consegui adaptar a este novo ambiente, deixando-me imbuir dos seus anseios, paixões, desconsolos e ilusões*" (LEAL, 1961a, p. 14), relatando também seu envolvimento com lutas acadêmicas que lhe despertaram os primeiros interesses republicanos. Com cerca de 20 anos, juntamente com outros estudantes com os quais compartilhavam ideais republicanos, participou de organizações secretas que agiam contra a monarquia.

A mudança para Lisboa em 1905 deu-se pelo pouco futuro que havia em uma cidade pequena com características fortemente rurais, para que os filhos da família pudessem frequentar a Escola do Exército[4]. Estudou na Escola Politécnica e em 1908 na Escola de Exército, onde veio a concluir, em 1912, seus estudos como engenheiro militar, civil e de minas sendo um dos alunos com as mais altas classificações.

Em meio a isso, foi declarada a Primeira República Portuguesa em 5 de outubro 1910[5]. Nos anos que antecederam o fim da Monarquia em Portugal, conforme atenta Fernando Rosas (2004), as questões iam além da falência e do descrédito das instituições monárquicas, "estendia-se a crise da política para a economia e desta ao decaimento dos valores morais e até dos atributos fiscais da 'raça'" (ROSAS, 2004, p. 26). O regime republicano saia, "aparentemente, vencedor da crise terminal da monarquia" (ibidem, p. 28). Para Fernando Tavares Pimenta, o percurso da República portuguesa será marcado por momentos graves da História europeia, além de divergências internas. Momentos como: Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa e o triunfo do fascismo na Itália. Na perspectiva do autor "tudo isso se repercutiu na política interna portuguesa, contribuindo para a falta de estabilidade política" (PIMENTA, 2010, p. 33).

O regime republicano teve um caráter conservador em muitos aspectos, como afirma Rosas (2004): "apesar de ter subido ao poder nos ombros da plebe urbana da capital e pela

---

[4] Farinha (2003) confirma a asserção, ao escrever que "A formação militar era, sem dúvida, a mais adequada para os filhos da pequena burguesia, até pela rápida e segura inserção na vida activa, através de uma carreira que se iniciava pelo assentamento de praça, como voluntário, em simultâneo com a formação académica na escola do Exército" (FARINHA, 2003, p. 33).

[5] Para Farinha (2009) a Primeira República teria sido instaurada "frente a um país arcaico, rural e analfabeto, [onde] as elites republicanas (de homens de leis, de oficiais das forças armadas, de médicos e de professores) incumbiram-se a si próprias de uma 'missão histórica': a de 'salvar a Pátria' através da República, libertando o país do passado e das suas dependências crónicas.
No entanto, não foi fácil construir a 'sociedade nova' a que os republicanos aspiraram: apontaram-se metas longínquas, mas não se reuniram os meios adequados para as atingir. A decepção sobreveio logo aos primeiros choques com a realidade. Quatro anos depois da implantação, a República não só não era capaz de resolver o problema económico e cultural do país, como se tornara ela própria um regime político a necessitar de reformas" (FARINHA, 2009, p.103).

mão da Corbonária, a República, entre 1910 e 1917, […] será jacobina, anticlerical e antimonárquica, mas vincadamente conservadora em todo o resto" (ROSAS, 2004, p. 31). Sobre o advento da República, o próprio Cunha Leal, anos mais tarde, escreve que ela "conseguiria destruir uma monarquia com sete e meia centúria de vivências, continha dentro de si personalidades sem afinidades de temperamento e com tendências de certo modo contraditórias, cuja revelação foi, cautamente , até o momento do triunfo" (LEAL, 1963, p. 120). Para ele após o fim da monarquia, deveriam ter sido convocadas eleições, mas duas orientações diferentes se revelaram, a de Afonso Costa e a de António José de Almeida. Que no fundo tinham distinções "tão insignificantes, tão incaracterísticas que custa a defini-las com certo laivos de racionalismo" (ibidem, p. 121). Em 1910, o "choque destas duas tendências oficializou-se no célebre Congresso [do Partido Republicano Português] do Coliseu da Rua da Palma, vencendo a patrocinada por Afonso Costa" (ibidem).

Ainda em 1910, Cunha Leal começou a escrever para o jornal *A'vante*, na tentativa de alertar sobre a implantação da república que "só por si, não constituir[ia] a salvação da Pátria. Ao contrário, era sua convicção que a revolução era tão só e apenas o 'início de uma profunda reorganização que deve modificar de alto a baixo toda a arcaica sociedade portuguesa'" (LEAL, 1910 apud FARINHA, 2003, p. 48). O grupo de alunos da Escola Politécnica que estava à frente do jornal além de afirmarem ideias republicanas, apresentavam ideias para reorganizar a academia, defendendo a necessidade de uma reforma do ensino, pois os estudantes acreditavam que alterando a proposta de educação, expandindo-a para outras classes, seria possível mudar o país. Enquanto estudante da Escola do Exército também colaborou com publicações no diário *O Intransigente,* de Machado Santos entre 1911 e 1914, utilizando primeiro o pseudônimo Diógenes e depois Francisco Moreno. Em suas publicações divergiu da forma como eram conduzidos os estudos nas Escolas Politécnicas, denunciou a postura de diversos professores e apoiou os movimentos que foram organizados pelos alunos.

Em seus debates sempre buscou manifestar essa postura crítica e de inconformismo, características que o acompanharam por toda a trajetória. Farinha (2003) apresenta que Cunha Leal assumia:

> uma posição marginal em relação à corrente política e ideológica dominante, mas combatendo-a naquilo que considerava ser a sua incompetência, Francisco Cunha Leal construía já, desde esta época, a imagem do cavaleiro andante que avança destemidamente contra ventos e marés, sem cuidar de saber se o sonho que o move é ou não partilhado por uma maioria dos seus concidadãos. Por isso, correu sempre o risco da marginalidade e do exílio no seu próprio país (quando não no estrangeiro) (FARINHA, 2003, pp. 58-9).

Entre os anos de 1913 e 1914 Cunha Leal publicou cinco textos sobre a condição econômica em Portugal n'*O Intransigente,* destacando principalmente os elementos que considerava atrapalharem o desenvolvimento do país. Constatou que Portugal era um país agrícola, mas com terras que não produziam muito, pois estavam nas mãos de poucos; faltavam investimentos em industrialização, devido as grandes dívidas do Estado que não lhe permitiam investir em obras públicas; além disso, o esforço português, de uma população pequena, estava direcionado em buscar a ocupação efetiva de suas colônias africanas. Ou seja, para o Cunha Leal, o capitalismo não funcionava em Portugal. Na ocasião além de identificar os problemas, fez propostas que poderiam proporcionar melhorias a esse quadro, nomeadamente numa busca em aumentar o mercado comercial, tanto interno quanto externo, e compensar as dívidas que a nação tinha com a Inglaterra (FARINHA, 2003).

Após concluir seus estudos, em maio de 1914, deixou Portugal, sem apoio de amigos ou familiares para sua nova jornada, e foi buscar novas oportunidades em Angola, possivelmente ocasionado por um "desencanto com a República" (FARINHA, 2003, p. 91).

Em Angola, "de início como engenheiro de obras públicas, mais tarde como chefe dos estudos e construções dos seus caminhos de ferro" (LEAL, 1961a, pp. 14-5)[6]. Sua profissão, que lhe exigia viagens constantes, proporcionou-lhe conhecer uma grande parte do vasto território do país, muitas vezes passando meses longe da família. No final daquele ano as tensões entre portugueses e alemães se intensificaram. Em dezembro ocorreu o que ficou conhecido entre os portugueses como o *Desastre de Naulila*, evento responsável por desencadear uma série de acontecimentos que desestabilizaram a política colonial em Angola. Em contexto de Primeira Grande Guerra, "Angola era uma província em estado de guerra, enquanto Portugal continuava a manter a neutralidade no conflito europeu" (FARINHA, 2003, p. 98). Nesta ocasião ocorreu um combate armado entre alemães e portugueses no sul de Angola, que fez com que Portugal perdesse uma parte de seu território, Cuemato e Humbe, numa luta que levou à morte alguns homens portugueses. Algumas rebeliões de povos locais se desencadearam depois, e o exército português teve muita dificuldade em contê-las, ficando assim perceptível a sua debilidade. Nessa ocasião, terror e revoltas foram vividos em Luanda, com a expulsão do cônsul alemão "que tinha sido visto a festejar, na sala comum do hotel, e à

---

[6] Casou-se em Luanda, a 26 de dezembro de 1914, com Maria José Videira (1894-1971) e lá teve seu primeiro filho de quatro, José Francisco Cunha Leal (1916). Os demais filhos, Arthur Cunha Leal (1918-1999), Zita Cunha Leal (1920-1999) e Maria Helene Cunha Leal (1923), vieram a nascer em Portugal.

frente de muitos portugueses, a vitória das armas alemãs no posto fronteiriço de Naulila" (ibidem, p. 99). Entre os protagonistas do protesto de expulsão contra o cônsul esteve Cunha Leal, que já se envolvia aos poucos na política de Angola.

Em 1915, em reconhecimento de suas habilidades como engenheiro, foi nomeado Diretor interino das Obras Públicas de Angola, iniciando os trabalhos com o "lançamento do edifício dos Serviços Telegráficos de Luanda, que planificara e construíra e o planeamento de uma escola primária para ambos os sexos, também na capital" (FARINHA, 2003, p. 101). A paixão pela exploração, como apresenta Farinha (2003), acabou sempre por levar Cunha Leal às terras desconhecidas pelos portugueses, tendo vezes viajado na companhia de sua esposa Maria José, o que não se verifica, por exemplo, quando do nascimento de seu primeiro filho quando pois estava no Congo.

Nesse contato com a colônia, podemos dizer que Cunha Leal imbuiu-se do espírito da missão colonizadora, e passou a ambicionar cumprir, cada vez mais, o papel do português civilizador para aquelas regiões do mundo que acreditava tanto carecerem de desenvolvimento. Esse contato proporcionou-lhe conhecer mais sobre a realidade da colônia e dos povos colonizados, principalmente nas viagens que realizou a diversas regiões de Angola para a construção da ferrovia. Esse conhecimento Cunha Leal teria levado para o resto de sua trajetória, influenciando-o em posicionamentos futuros, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento econômico das colônias, quando vice-governador do Banco Nacional Ultramarino (BNU) em 1925, e governador do Banco de Angola em 1926.

Em 1916 Portugal entrou no conflito da Grande Guerra ao lado da França e da Inglaterra e, em 23 de abril de 1917, Cunha Leal foi mobilizado a nela lutar, servindo no Corpo Expedicionário Português, como Adjunto do comando de engenharia na Normandia, norte da França[7]. Naquele momento Portugal não se encontrava preparado para lutar em uma guerra; o país tinha debilidades militares, seus soldados não estavam treinados devido ao curto tempo de preparação, pois o país "não participava num conflito europeu há cem anos e eram conhecidas as fragilidades do país em matéria de domínio das novas técnicas militares e dos novos armamentos, filhos da última fase de industrialização das grandes

---

[7] Farinha (2009) defende que Portugal "investiu toda a sua vitalidade num intervencionismo na Primeira Guerra Mundial, para salvar as colónias e para credibilizar a própria República. Mas também neste caso particular não previu adequadamente os meios necessários à intervenção e, por essa razão, arruinou a sua reputação como regime salvador. Os seus líderes históricos caíram em desgraça e ganharam legitimidade os adversários e inimigos" (FARINHA, 2009, p. 104).

potências" (FARINHA, 2003, p. 107). Na Guerra, Cunha Leal assumiu a função de instruir na construção e manutenção diárias das trincheiras, fazendo constantes inspeções na linha de frente. Dessa forma tinha contato tanto com os soldados que estavam à frente nos campos de batalhas, bem como com os mais altos cargos dos quartéis generais.

Em fevereiro 1918, Cunha Leal já havia assumido a patente de capitão, quando tirou sua segunda licença indo mais uma vez a Portugal para passar 53 dias com a família. Na ocasião foi nomeado diretor geral dos Transportes Terrestres, cargo que exerceu por um mês e se demitiu, mas não retornou mais à guerra. Este foi apenas o início da carreira política de Cunha Leal, pois no mesmo ano filiou-se ao Partido Centrista Republicano[8] pelo qual veio a ser eleito como parlamentar. Em novembro de 1918, teve fim a Primeira Guerra Mundial e com ela "a necessidade de reconversão da economia do tempos bélicos para o do período de paz, operação de uma magnitude sem exemplos no passado, que pudesse servir de guia aos governantes" (LEAL, 1963, p. 132). Cunha Leal ainda relata que na economia portuguesa "foi-se acentuando a desvalorização da moeda nacional e a corrida dos salários atrás dela para não se deixar baixar, em excesso, o poder aquisitivo das parcas remunerações das grandes massas populares" (ibidem). E com isto aumentando a insatisfação da população, ocorrendo movimentos grevistas "como forma eficiente para a adaptação de salários e vencimentos ao fenómeno da quebra monetária, até que iniciada a deflação, acabou por se verificar a subida do nível de vida ao ponto em que se situava no *ante-bellum*" (ibidem).

No ano seguinte foi eleito como deputado auto-proposto, isto é sem intermediação partidária, por Angola. Fundou, junto com Júlio Martins, o Grupo Parlamentar Popular em 1920, quando assumiu também a direção do jornal *O Popular* (1919-21), e optou por se candidatar sem partido de forma independente em 1921. Ele próprio relata que "regressado a Portugal, mais três filhos vieram alegrar o meu lar. No entanto, deixei-me embrenhar nos meandros da confusa política nacional, tendo sempre guardado fidelidade aos nobre ideais democráticos e aos superiores interesses do país" (LEAL, 1961a, p. 15).

---

[8] Ernesto Castro Leal explica, em seu texto *O campo político dos partidos republicanos portugueses (1910-1926)*, a criação deste Partido Centrista Republicano: "A constituição do Governo da União Sagrada (15 de Março de 1916 a 25 de Abril de 1917) fez-se com base na aliança entre os *democráticos* e os *evolucionistas* para a intervenção imediata na frente europeia da Grande Guerra, não conseguindo envolver *unionistas*, *reformistas*, *socialistas* e *católicos*" (LEAL, E., 2011, p. 260). Dando origem então no final de 1917 ao Partido Centrista Republicano, dirigido por António Egas Moniz. "O *Programa do Partido Centrista Republicano*, divulgado em 20 de Outubro de 1917, tinha como objectivo 'formar um *centro de atracção e convergência dentro do regime'*, unindo as forças liberais conservadoras" (ibidem).

A carreira de Cunha Leal avançou a passos largos. Foi convidado e aceitou, em novembro de 1920, a assumir ser o Ministro das Finanças no governo de Liberato Pinto, mas "as [suas] primeiras propostas, e em especial a da Contribuição do Registo, provocaram um terramoto no Parlamento e na opinião pública" (FARINHA, 2003, p. 203). A falta de entendimento sobre as alterações sugeridas por Cunha Leal fizeram com que as associações industriais, os comerciantes e os agricultores, acreditassem que sairiam prejudicados com as mudanças, voltando-se contra os governantes. Suas propostas visavam remodelar o sistema de cobrança de impostos, e não foram bem recebidas, desencadeando em todas as regiões do país movimento de contestação, o que dificultou e impediu a implantação das práticas. "Desde a [Primeira Grande] guerra que os impostos não sofriam mudanças substanciais, apesar de todas as profundas alterações sociais e económicas" (ibidem, p. 206). Cunha Leal denunciou aqueles que não queriam pagar impostos ao Estado, colocou-se contra os grandes empresários do país, perdendo assim o apoio de muitos. Foi então obrigado a, pedir demissão do cargo de Ministro das Finanças, em 22 de fevereiro 1921. Poucos mais que uma semana depois, a 02 de março, o governo de Liberato Pinto também chegaria ao seu fim. Viria a ser substituído no final de maio pelo governo liberal de Tomé de Barros[9]. Cunha Leal candidatou-se para deputado sem intermediação partidária pelo círculo do Porto, mas não conseguiu votos suficientes, vindo a ser eleito logo em seguida por Angola, tomando posse no mês agosto do mesmo ano.

Depois do episódio que ficou conhecido como *Noite Sangrenta*[10], Cunha Leal assumiu a missão de assegurar a transição do governo "à sua frente tinha a difícil tarefa de conciliar os

---

[9] No livro *Grandes Chefes da História de Portugal,* Ernesto Castro Leal e José Pedro Zuquéte apresentam que foi neste mandato que pela primeira vez na Primeira República portuguesa "se apurou em eleição legislativa (10 de julho de 1921) uma maioria parlamentar relativa de um partido que não o dominante Partido Republicano Português ('Partido Democrático')" (LEAL. E., ZUQUÉTE, 2013, s/ p). Continua afirmando que "o Governo de Tomé de Barros Queirós, que preparou esse acto eleitoral, era do partido que venceria essas eleições. Porém, esta maioria (do Partido Republicano Liberal, revelar-se-ia muito reduzida para assegurar uma governabilidade estável" (ibidem).

[10] Na noite de 19 de outubro de 1921, militares da Guarda Nacional Republicana, que apoiavam Liberato Pinto (membro dessa força policial) rebelaram-se contra a sua destituição e prisão e protagonizaram o evento que ficou conhecido como Noite Sangrenta. O Luís Farinha tem um capítulo dedicado a contar esse ocorrido, *A Noite Sangrenta: crime e castigo. Um desfecho possível para o triénio trágico português do pós-guerra,* de 2017. Em seu resumo ele apresenta que "uma 'camioneta fantasma', conduzida pelo Cabo Abel Olímpio, o 'dente de ouro', e por praças do Exército, marinheiros e soldados da GNR, circulou por Lisboa e procedeu ao assassínio de António Granjo (primeiro ministro afastado horas antes)" (FARINHA, 2017, p. 252). Além dele Machado Santos, Carlos da Maia, Freitas da Silva, foram assassinados. E "Cunha Leal, um ministro da República que foi conduzido ao Arsenal da Marinha, foi também ferido gravemente" (ibidem). Como consequência "os culpados materiais foram julgados e condenados em tribunal. Os responsáveis políticos foram despronunciados ou absolvidos durante o mesmo processo"(ibidem).

diversos campos políticos em torno da constitucionalização do regime, a promoção de eleições e o apuramento rigoroso dos assassinatos de 19 de outubro" (FARINHA, 2017, p. 231). Apesar de ter sofrido pressão de vários lados, a transição política foi concluída e a eleição democrática realizada, em 29 de janeiro de 1922. Embora os democráticos tivessem ganhado, não conseguiram maioria e o quadro parlamentar que ficou totalmente dividido, prejudicando a governabilidade.

Nesse mesmo ano Cunha Leal substituiu Silva Graça na direção do jornal republicano *O Século* (outubro 1922). Abordou em suas publicações principalmente questões políticas e financeiras, por meio de campanhas onde denunciou a ineficácia do Estado frente às contas públicas e a atividade econômica. Cunha Leal faria uma série de publicações indicando pontos necessários para uma reforma dentro do sistema liberal parlamentar, apontando a necessidade de cortes em despesas, como por exemplo, a diminuição dos carros financiados pelo Estado, diminuição nas viagens que eram realizadas ao exterior, também a necessidade exigir maior rigor fiscal na concessão de créditos e nas contas públicas. Apresentou também a proposta da criação de um Banco Central, para reger diariamente o valor cambial e estabelecer os valores nacionais de mercado. Como nos apresenta Farinha (2003), "a estadia de Cunha Leal à frente da direcção do jornal tornou-se cada vez mais incómoda, até resultar num conflito aberto e no seu afastamento" (p. 263). O que ocorreu logo, em março de 1923.

Ainda em 1922, Cunha Leal filiou-se ao Partido Liberal, abandonando-o em 1923 quando fundou juntamente com Ginestal Machado, o Partido Republicano Nacionalista (PRN) com o objetivo de unir tanto liberais quanto reconstituintes, ou seja, um partido das direitas, e em dezembro desse mesmo ano tomou posse como Ministro das Finanças no governo que chefiado por Ginestal Machado. Nos meses que se seguiram Cunha Leal estaria entre os homens do Estado responsáveis pela tomada de uma grande decisão, "o PRN não resistiu ao canto da sereia do golpismo militar. Desde há tempos, que elementos nacionalistas se conluiavam, em 'tratos comprometedores', com a fina flor do reaccionarismo em armas" (FARINHA, 2003, p. 284). A participação de Cunha Leal nas Conferências da

Sociedade de Geografia[11] em dezembro de 1923 e em janeiro 1924 e suas palestras e entrevistas em ocasiões que se seguiram deixaram clara a postura do autor frente à ditadura que estava para ser instaurada[12]. Nas palavras de Farinha (2003) ele "era um civilista e um defensor da situação constitucional, embora admitisse a necessidade de soluções excepcionais adaptadas às circunstâncias, também elas excepcionais" (ibidem, p. 290). Para Cunha Leal a situação de Portugal e de outras potências como a França, seria inevitável que uma ditadura ocorresse, devido a necessidade de reorganização nacional, que uma série de escolhas de um governo ineficaz havia criado. Mas acreditava que tal ditadura seria responsável por restaurar uma política liberal, recuperar o Estado de direito e melhorar a economia. Farinha (2003) cita as palavras do próprio Cunha Leal: "Eu não daria, e não darei, um passo que me leve à ditadura; mas, desassombradamente, quero apregoar a ditadura como uma fatalidade histórica" (LEAL, 1924 apud FARINHA, 2003 p. 293); afinal todos conspiravam de alguma forma para que a mesma acontecesse, ainda que se discordasse da maioria de seus companheiros políticos no que dizia respeito a como deveria ser a sua ascensão e por quanto tempo duraria[13].

Em 1924 Cunha Leal publicou o livro *Calígula em Angola*, onde expõe suas diferenças de pensamento em relação às ações colocadas em práticas na colônia pelo Alto Comissário Norton de Matos, para a administração em Angola, que defendia "uma concepção muito descentralizada do império, não apenas do ponto de vista administrativo, mas também do económico-financeiro e mesmo do político" (ALEXANDRE, 1993, p. 1124). Cunha Leal também expressava conhecimento sobre as colônias, pois em 1914 teve uma estadia em

---

[11] Sobre a Sociedade de Geografia, Valentim Alexandre (1993) refere-se que a:"instituição que desde o último quartel do século XIX se afirmara como o órgão mais representativo dos interesses coloniais portugueses — a Sociedade de Geografia de Lisboa, a cuja 'Comissão Africana' foi confiada a tarefa de organizar um 'plano de política colonial' —, o movimento, centrado numa 'Comissão de Defesa das Colónias', também da Sociedade de Geografia, alargou-se depois a sectores muito diversos: a par de um «núcleo republicano de acção colonial», que tinha Álvaro de Castro como figura mais marcante, surge-nos a Cruzada Nuno Álvares (organização de composição heterogénea, mas nesta altura dominada, segundo parece, por monárquicos e integralistas ; com o apoio das Ligas Operária e Académica" (ALEXANDRE, 1993, p. 1121-2).

[12] Sobre o discurso proferido por Cunha Leal no dia 17 de dezembro de 1923 Farinha (2009) diz que :"nessa conferência, e na presença de mais de quinhentos oficiais do Exército (entre eles o general Carmona, futuro presidente da República da Ditadura), o ex-ministro das Finanças daquele governo, defensor de uma solução constitucional e civilista, alertava para o rumo previsível do país: 'As ditaduras hão de vir, quer queiram quer não, pela força inevitável dos acontecimentos'" (FARINHA, 2009, p. 105).

[13] Segundo Farinha (2009) a Primeira Guerra "pusera fim à revolução republicana. Incapazes de reconstitucionalizar o poder por via democrática e constitucional, republicanos de todos os matizes admitiram, a partir de 1923, a possibilidade de regenerar a República por uma 'ditadura temporária' – um interregno parlamentar com reforço do poder executivo exercido por personalidades de reconhecida craveira técnica e elevado sentido nacional e patriótico" (FARINHA, 2009, p. 106).

Angola, que naquele momento passava por uma grave crise financeira, assim como Portugal. Os planos para o desenvolvimento das colônias apresentavam valor exorbitante, mas os resultados eram sempre ínfimos, como provaram os documentos sigilosos apresentados de surpresa por Cunha Leal ao Parlamento. Acusando também que o plano tinha por "objectivo dar a cada colónia uma grande autonomia no campo económico, com uma lógica interna própria, o projecto parecia tender politicamente para a transformação do império português numa associação do tipo da Commonwealth britânica" (ibidem, p. 1125). Porém as ações que foram denunciadas nunca foram averiguadas e nem mesmo um inquérito foi aberto contra Norton de Matos, que acabou contando com uma moção de confiança por parte dos parlamentares[14]. A divergências entre Norton de Matos e Cunha Leal consistiria assim que para o primeiro os interesses de uma das partes não deveria ser sacrificada em prol da outra, desta forma "a metrópole exercesse um papel de 'centro de atracção' do conjunto imperial — mas por força do seu desenvolvimento natural, e não por imposição" (ibidem, p. 1126). Enquanto que para o segundo "a autonomia das colónias se veria limitada aos aspectos administrativos, competindo exclusivamente à metrópole a definição da política nacional e dos interesses superiores do Estado" (ibidem, p. 1125).

Em 1924, Cunha Leal foi a Angola, sua segunda viagem às colônias: "Ao contrário do que seria de esperar, a colónia angolana no seu conjunto, fez uma recepção relativamente pouco entusiástica da campanha *lealista* contra Norton de Matos, como ficou patente na visita que Cunha Leal fez a Angola entre Setembro e Novembro de 1924" (FARINHA, 2003, p. 307). Para Cunha Leal o estilo de colonização inglesa parecia não dar mais resultados para os meios que Portugal dispunha, pois não tinha população suficiente para ocupar e administrar os vastos territórios de suas colônias, também não tinham condição financeira para promover seu desenvolvimento. Nesse período, já se mostrava, para ele necessário remodelar a colonização a fim de manter como um império colonial. A situação presenciada por Cunha Leal era de uma profunda crise financeira e demonstrava a incapacidade portuguesa de governar as colônias. Nesta altura, na metrópole o desenvolvimento de ideias para a defesa de uma ditadura regeneradora aumentava. Farinha escreve sobre o posicionamento de Cunha Leal no ano de 1924:

---

[14] Diário da Câmara dos Deputados, Sessão nº 44, realizada em 26 de fevereiro de 1924, tratando da moção levada por Cunha Leal sobre Norton de Matos, <http://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/cd/01/06/03/044/1924-02-26?sft=true#p1>

> Não restavam dúvidas quanto ao claro posicionamento político de Cunha Leal a partir de 1924: o país era a primeira das prioridades, a República vinha em segundo lugar e, por último, na primeira linha de acção, a construção de um campo hegemónico anti-Democrático, pois só neste espaço seria possível introduzir as reformas de que o regime e o país careciam urgentemente. Poderia esse bloco, segundo Cunha Leal, construir-se também com os mais irrequietos, como Filomeno da Câmara? Sim, enquanto eles se mantivessem no campo constitucional. A questão fundamental, para Cunha Leal, resumia-se a este dilema muito simples: como introduzir reformas substanciais no sistema político sem recorrer a processos revolucionários ou insurreccionais? (FARINHA, 2003, pp. 315-6).

Devido a essa viagem e eventual a demissão do Alto Comissariado Norton de Matos, alguns jornais começaram a levantar a possibilidade de Cunha Leal assumir a administração das colônias. O convite formal chegou a ser feito, mas ele recusou a proposta, pois não tinha intenção de deixar a metrópole em meio à instabilidade política que se instaurara. Cunha Leal ainda acreditava no desejo português utópico de vida harmônica e pleno funcionamento das relações sociais e econômicas, proporcionando o desenvolvimento tanto de colonizados quanto de colonizadores; uma realidade que se veio a mostrar diferente oito anos depois. Em setembro de 1924, quando fez sua segunda viagem a Angola, observou as dificuldades administrativas da colônia e a crise financeira em que esta se encontrava, devido à falta de planejamentos para um desenvolvimento sustentável (FARINHA, 2003).

Em setembro daquele mesmo ano, assim que regressou de Angola, um outro convite lhe foi feito e, desta vez, aceito: o de ser reitor da Universidade de Coimbra, uma nomeação que não o distanciou da carreira política parlamentar. Entretanto, um evento em especial, mudou a carreira de Reitor que estava apenas em seu início: o movimento de *18 de Abril* de 1925 — ou Golpe dos Generais ou Revolta de 18 de abril como veio a ficar conhecida a revolta militar contra a Primeira República portuguesa[15]. Embora Cunha Leal estivesse fora do país no mês que antecedeu ao *18 de abril*, foi preso depois da revolta e acusado de ter apoiado os revoltosos, tendo logo sido libertado por falta de provas da sua colaboração com o movimento. Ainda como Reitor, conheceu, o então professor de Economia e Finanças em Coimbra: António de Oliveira Salazar (1889-1970).

---

[15] Para Farinha (2009) "O movimento revolucionário de 18 de Abril de 1925 não tinha deixado dúvidas sobre o que pretendiam os nacionalistas, apoiados pelos militares: uma mudança inconstitucional da República, com desmantelamento dos partidos Ditadura ou Revolução? A herança política e os caminhos incertos dos herdeiros da I República políticos, dissolução do Parlamento e condução ditatorial do país. Tinha sido a primeira grande sacudidela do regime. A segunda ocorreu uns meses depois, a 19 de Julho: os seus protagonistas, com destaque para o comandante Mendes Cabeçadas, tinham proposto um 'interregno ditatorial', que podia consubstanciar-se numa autorização especial do Parlamento ao Governo, a termo certo – uma 'ditadura temporária' –, mas dentro da continuidade do poder constitucional, embora de teor conservador, na linha do combate ao 'esquerdismo' dos *democráticos* e da *esquerda democrática*" (FARINHA, 2009, p. 109).

Durante o governo de Domingos Pereira em 1925, Cunha Leal foi nomeado delegado do governo junto ao Banco Nacional Ultramarino (BNU), e posteriormente vice-governador do mesmo banco. Adicionalmente a outros fatores, estas duas nomeações desencadearam um processo de desavenças de Cunha Leal com outros membros do PRN, devido a diferenças de pensamento estratégico para o desenvolvimento político do país e seus territórios.

Apresentando uma leitura sobre alguns acontecimentos, Cunha Leal, em 1963, relata também sobre os "primórdios da República portuguesa o sistema democrático estava funcionando de modo irregular e deficiente" (LEAL, 1963, p. 134). Para ele essa ineficiência ocorrera devido a estarem a frente do regime dirigentes com "ausência de sérias preocupações económicas e sociais" (ibidem), e também a ineficácia do funcionamento da democracia devido ao Partido Único, ou seja, "nos primeiros dezesseis anos de República, o Partido Único, se não existia de *jure*, constituía uma realidade prática" (ibidem, p. 135). Referindo-se ao Partido Republicano Português, que tinham "montando — repito — uma máquina eleitoral, que produzia, invariàvelmente uma maioria de deputados e senadores saídos das suas fileiras" (ibidem). Sendo assim, para ele foi necessário que o Partidos Evolucionista e Unionista se unisse ao Partido Liberal e o Partido Nacionalista, o que fez "emergir a União Liberal Republicana, por mim chefiada" (ibidem, p. 136).

Devido a essas divisões dentro do Parlamento Português, o mesmo encontrava-se em 1925, sem conciliação dentro das propostas dos partidos existente. Cunha Leal abandonou o PRN, ação na qual foi seguido por outros congressistas, e como o próprio afirmou na passagem citada acima, fundou no ano seguinte a União Liberal Republicana[16] (ULR). O novo partido buscaria proteger as classes e melhorar as condições para o aumento da produção nacional, equilibrar a economia e desenvolver as colônias, fiscalizar a administração financeira das forças armadas e do sistema das colônias. A ULR proclamava a ideia de fazer todas essas transformações, sem a necessidade de recorrer ao Exército e uso da força, e embora propunha a restauração da autoridade do Estado, acreditando que o mesmo devesse ser chefiado por alguém competente, para afirmar o nacionalismo e o patriotismo. Mas não negaram a possibilidade de um regime autoritário:

---

[16] Este partido teve por objetivo melhorar o país, por meio de um golpe militar que buscaria reestabelecer a república. Foi fundado em Lisboa em 1926, entre seus fundadores esteve Cunha Leal, e entre seus principais integrantes estariam Vasconcelos e Sá, Mendes Cabeçada, Fernando Bissaia Barreto, Arthur Brandão e João Henrique Pinheiros. Segundo Pimenta (2010), a ULR "foi o partido republicano que mais tempo apoiou a ditadura, mas com a ruptura de relações com Salazar Cunha Leal e o seu partido passaram para o campo oposicionista em 1930" (PIMENTA, 2010, p. 63).

> boa parte do republicanismo se começa a render às soluções autoritárias, é a esse património essencial do laicismo, do patriotismo, do democratismo, da ética republicana de serviço público, património então enriquecido com novas preocupações sociais, que a esquerda republicana resistente se vai agarrar. Quer demarcando-se da 'perversões' da I República, quer recusando a negação da 'política' e dos 'partidos' apregoada pela nova ordem (ROSAS, 2004, p.32).

Em uma passagem de Pimenta (2010), encontramos mais uma confirmação dessa ideia:

> os meios republicanos moderados (ainda que conservadores na ideologia) que encaravam a ditadura como um regime transitório e que por isso pugnavam pelo regresso de um regime liberal. Entre eles estavam Ivens Ferraz e Cunha Leal, que então exercia as funções de Governador do Banco de Angola (PIMENTA, 2010, p. 61).

Os adeptos do novo partido percorreram todo o país, em caravana, levando suas ideias políticas. Sobre isso, Cunha Leal relata "percorri o território nacional de norte a sul e de leste a oeste, numa tentativa de converter à minha orientação partidária" (LEAL, 1961a, p. 15). Entre essas viagens, fez uma visita a Braga em 11 de abril de 1926, onde encontrou entre os "ouvintes compreensão e boa vontade, se bem que achasse que as coisas tinham ido longe demais para se lhes tornar possível recuar nessa altura" (idem, 1963, p. 147). Como afirma Farinha (2003), "Cunha Leal sabia como agradar às multidões: dominava como poucos a oratória, não temia o uso de alguma demagogia e tocava aos sentimentos mais profundos daqueles portugueses mais afastados de Lisboa com a tecla da desordem e do caos que a capital representava" (FARINHA, 2003, p. 370). Acusado de defender a ditadura, Cunha Leal acreditava que dentro do seu planejamento o que pretendia era evitá-la, a caravana era uma tentativa de conseguir conciliar posições diferentes, para manter a República: "nós só a aceitaríamos [a ditadura] quando todas as outras modelações de transformação social não dessem resultado" (Cunha Leal, 1926 apud FARINHA, 2003, p. 371). Mas Cunha Leal não conseguiu o apoio que buscava. No dia "28 de maio de 1926, o General Gomes da Costa, um dos 'heróis da Grande Guerra', iniciou em Braga uma marcha militar sobre Lisboa. O governo democrático não teve forças para opor-lhe resistência e pediu demissão em 30 de maio de 1926" (PIMENTA, 2010, p. 50). No começo de junho de 1926 o parlamento foi dissolvido pelos militares, marcando assim o fim da Primeira República portuguesa. Foram dezesseis anos de lutas entre republicanos, anarco-sidincalistas e monárquicos. Mas para Pimenta (2010), além de todos os acontecimentos na Europa que dificultaram a manutenção do regime republicano, o que levou a sua queda foram as questões internas do país, da metrópole e das colônias. Por um lado "a República foi incapaz de promover o desenvolvimento econômico da Metrópole, não conseguiu criar as condições para o arranque industrial do país, não

modernizou a sociedade portuguesa e não resolveu os terríveis problemas sociais que afectavam o mundo rural" (PIMENTA, 2010, p. 33). Por outro Portugal tampouco foi capaz de desenvolver economicamente suas colônias, delimitar seus territórios e defendê-los de invasões estrangeiras. Pimenta (2010) complementa dizendo que "a política colonial republicana foi contraditória e tímida, não agradou à burguesia metropolitana com interesses nas colónias, mas também não satisfez as reivindicações dos colonos brancos" (ibidem). Tais argumentos são encontrados também em Valentim Alexandre (1993), quando afirma que "é habitual apontar-se a crise da economia colonial de meados da década de 20 como um dos factores que contribuíram para a queda da 1ª República, pelo descontentamento que terá provocado em sectores importantes da vida nacional" (ALEXANDRE, 1993, p. 1118). Fernando Rosas (2004) complementa que "é sabido que a I República (1910-1926) falhou como tentativa de regeneração democratizante do liberalismo monárquico. Toda a sua história é a história do agitado processo agónico do liberalismo português, agora na sua final expressão republicana" (ROSAS, 2004, p. 33).

Viu-se o início de um regime autoritário: "o objetivo inicial do sector republicano de 'o 28 de Maio' ia sendo posto de parte e esquecido com o decorrer dos tempos" (LEAL, 1963, p. 159). Buscou-se mostrar com celeridade seu poder por meio de destituição do governo democrático, encerramento das atividades do Senado e da Câmara do Deputados, censura prévia à imprensa, marcando o fim da Primeira República portuguesa. Além da criação da Polícia Especial, da promulgação da Bases Orgânicas da Administração Colonial e do Estatuto Político, Civil e Criminal do Indígenas de Angola e Moçambique.

As posições escolhidas por Cunha Leal, frente às ações que foram sendo tomadas, ao longo do novo governo originado do *Movimento de 28 de maio*[17], definiram o resto de seus dias. Apesar de conservador, era "um republicano e democrata, defensor das liberdades públicas […]. Não desejava regressar ao sistema de partido hegemónico e, muito menos, reeditar um processo revolucionário mal sucedido. Acreditava […] que a reforma do regime teria que ser feita de dentro do próprio regime" (FARINHA, 2003, p. 403). Ainda quando

---

[17] O movimento de *28 de Maio* segundo Cunha Leal (1963) tinha "o objetivo de ser instalado no Poder um governo extra partidário, entre outras com as seguintes finalidades essenciais:

1) desconjuntar a máquina eleitoral do Partido Democrático, com os seus fundamentos nas chefaturas locais das finanças, da administração civil e da orgânica judicial, de modo a extrair dele tudo quanto era força artificial e a deixá-lo tão sòmente com a sua força real;

2) provocar por adequada propaganda a formulação de duas grandes agremiações partidárias — um forte Partido Socialista e um forte Partido Conservador —, com o correlativo desaparecimento de micro-organismos políticos sem profundo arraigo na consciência nacional" (LEAL, 1963, p. 137).

esteve em Braga em 1927, Cunha Leal proferiu um discurso que depois publicou em 1928, um "documento de caráter quase divinatório num livro que subordinei aos título de *Eu, os Políticos e a Nação*" (LEAL, 1963, p. 134), no qual trata do mal desenvolvimento vivido por Portugal, atribuindo-o a um político que não nomina, chamando-o no livro de "ave de rapina".

Em fevereiro de 1927 os revolucionários planejavam, em encontros noturnos e clandestinos, restaurar o poder republicano e a Constituição. Cunha Leal não tomou parte nesse movimento, mas ainda assim foi condenado pela imprensa monarquista e integralista de fazer parte dele, e logo em seguida a direita reforçaria as ações contra todos os partidos políticos.

Cunha Leal não era a favor do desenvolvimento que se deu a partir do *movimento de 28 de maio de 1926*, que instalou o novo regime no país. Apesar disso acreditava que o regime ainda não teria esgotado suas possibilidades de ações. Em sua concepção, interrompê-las poderia provocar nova desordem política no país. Não o agradavam as opções partidárias existentes: *Frente Única* dos partidos republicanos e a Liga de Defesa da República (*Liga de Paris*), acreditava na necessidade de uma terceira via, a ser cuidadosamente construída tendo as bases em programas diferenciados e livres de qualquer paternalismo, ou seja, deixando as formações em torno de uma única pessoa e passando a ser ao redor de um ideal.

Farinha (2003) aponta que Cunha Leal instruiu os membros da ULR a manterem a calma que o momento certo para agir haveria de chegar, assim não fizeram aliança com nenhum dos lados nem com os revolucionários nem com os membros do governo recém instaurado. Em 1927 na Conferência Econômica Internacional realizada em Genebra (Suíça), Cunha Leal foi escolhido para chefiar a delegação portuguesa, "ali defendeu a constituição de uma comunidade económica européia, aviltando um sistema da sua lavra para o gradual desmantelamento das barreiras aduaneiras que, no espaço de 30 a 50 anos, deveriam ser completamente anuladas entre os países membros" (BARRETO, 1999a, p. 09). As propostas levantadas por Cunha Leal representaram os interesses de outros pequenos países que, como Portugal, não podiam competir com as grande potências europeias, mas buscavam seu desenvolvimento. Neste mesmo ano foi eleito membro efetivo para o Comitê Consultivo da Organização Econômica da Sociedade das Nações.

Em missão como Governador do Banco de Angola, Cunha Leal fez uma terceira viagem à colônia portuguesa Angola, permanecendo lá por três meses. Nessa altura identificou a

grave situação em que se encontravam os negócios, os colonos estavam insatisfeitos com a política restritiva orçamentária que estagnava o desenvolvimento. Passou então a defender que o Estado necessitava ser mais forte em Angola, por meio da intervenção e aplicação de capital e intensificação da produção, pois apesar de ser uma colônia rica, estava constantemente exportando o capital, impedindo o avançar de seu próprio desenvolvimento.

Apesar disso em Portugal as políticas do Ministro das Finanças Salazar deram resultados que permitiram Portugal desenvolver um equilíbrio orçamentário, conseguindo pagar as dívidas internas. Isso fez com que a popularidade de Salazar crescesse ao ponto de ter maior intervenção em diversos assuntos, incluindo decisões sobre a colônia de Angola, o que acabaria por levar à saída de Cunha Leal de seu papel como Governador do Banco de Angola em 1930 (FARINHA, 2003).

Apesar disso e perante a situação de censura em Portugal, Cunha Leal buscou manter uma posição de neutralidade. Sua posição ficou contudo clara quando teceu críticas públicas ao governo, vindo finalmente a romper com o Estado Novo instaurado enquanto ainda estava à frente do Banco de Angola. Escreveu críticas à forma de governar do Ministro das Finança Salazar em jornais em janeiro de 1930, contra suas ações políticas e financeiras junto às colônias do território africano, apresentando as divergências e indicando suas sugestões para solucionar a crise financeira de Angola. A primeira divergência ocorreu logo após a tomada de posse de Salazar como Ministro das Finanças, quando o mesmo resolveu anular medidas combinadas entre Cunha Leal como Governador do Banco de Angola e o anterior Ministro das Finanças (Sinel de Cordes)[18]. A segunda divergência se deu quando António Vieira, cunhado de Cunha Leal, que exercia o cargo de Secretário Provincial do Interior, foi demitido. Nesse mesmo ano Cunha Leal fez sua quarta e última viagem a Angola. Pimenta (2010) relata que nessa viagem Cunha Leal tentou organizar uma rebelião militar em Luanda, contra o Governador Geral de Angola, "mas o objectivo maior era o de desestabilizar a governação de Salazar, desacreditá-lo perante a opinião pública metropolitana e no seio da ditadura e, enfim, obter sua demissão" (PIMENTA, 2010, p. 61), já que acreditavam que a crise colonial poderia

[18] A questão ocorreu pois Cunha Leal, enquanto Governador do Banco, "tinha apresentado um plano de acção ao ex-ministro Sinel de Cordes, o qual incluía, para além de outras medidas de racionalização das transferências e dos créditos, a subvenção de uma quantia fixa anual pela parte do Estado central, com a finalidade de cobrir o défice das transferências. Salazar decidiu anular, com retroactividade, o Decreto que cobria o apoio de Lisboa a Luanda" (FARINHA, 2003, p. 431).

mobilizar a saída do Ministro Salazar, mas o governo negociou com os revoltosos e reverteu a situação.

Salazar, que acumulava a pasta de Ministro das Finanças com a das Colônias, passou a trabalhar na criação de um dispositivo legal para controlar as relações com as colônias. Este foi o Ato Colonial[19], aprovado em 1930. O arcabouço legal nele estabelecido foi sofrendo alterações nos cinco anos subsequentes, mantendo sempre o princípio da integridade do território português, e o ideal colonizador, do cristão português que tinha a função de levar civilidade aos povos ultramarinos. O Ato Colonial acabou com a autonomia financeira das colônias, que já era limitada, "reforçando os poderes de controle do governo português, em especial do Ministro das Colónias" (PIMENTA, 2010, p. 62) e extinguiu a figura dos Alto Comissariados para as colônias, substituindo-os por Governadores Gerais e Ministros. O texto foi integrado a constituição em 1951, sendo substituída então pela estratégia de assimilação e civilização dos povos, com o objetivo de criar uma política de integração total, na qual as colônias passariam a ser designadas de províncias ultramarinas, dando um ponto final em toda a autonomia que as colônias pudessem ainda usufruir. A subordinação política, econômica e administrativa era o seu objetivo. Por meio deste afirmou-se a nação portuguesa e consagrou o conceito de império colonial português. Reforçou o controle do governo português em especial do Ministro das Colônias, a partir de então "o orçamento geral de Angola (e das outras possessões coloniais) passou a depender definitivamente da aprovação do Ministro das Colónias e foi expressamente proibida a contracção de empréstimos em países estrangeiros" (ibidem).

Por discordância das políticas que já imaginava que seriam colocadas em prática, Cunha Leal pediu demissão do cargo de Governador do Banco de Angola, mas ela não foi aceita. A partir de então Cunha Leal propôs a tese descentralizadora monetarista, recomendando que fossem criados diversos bancos coloniais que recebessem e emitissem moeda própria.

---

[19] O Ato Colonial foi promulgado em 8 de julho de 1930, por Salazar, por meio do decreto decreto nº 18.570. Para a sua construção entre "abril de 1930 a junho de 1930, o Ministro das Colónias trabalhou na criação de um novo dispositivo legal que colocasse definitivamente um ponto final na autonomia colonial e imputasse a total subordinação política e administrativa das colónias ao governo central" (PIMENTA, 2010, p. 62). Este documento "foi directamente inspirado pelos dois teóricos do espírito imperial: Armindo Monteiro e Quirino de Jesus. O acto Colonial afirmou a unidade da Nação portuguesa, consagrou a designação Império Colonial Português e confirmou o colonialismo como sendo da 'essência orgânica da Nação Portuguesa' " (ibidem). Em 1933 o Ato Colonial, foi integrado à Constituição Portuguesa "por via da aprovação plebiscitária da Constituição do Estado Novo, sendo reproduzido, na essência, na Carta Orgânica do Império Colonial Português de 1933" (ibidem). As leis contidas no Ato Colonial garantiram a Salazar "os instrumentos políticos e jurídicos necessários para impor a pacificação política de Angola, conferindo todos os poderes ao Ministro das Colónias. A repressão policial fez o resto" (ibidem).

Defendeu a necessidade de uma autonomia financeira das colônias, devido à deficiência monetária das contas de Angola, de modo a se evitar a repetição da crise financeira ocorrida em meados daquela década.

Em janeiro de 1930 a carreira política de Cunha Leal chegou ao fim, Salazar (como Ministro das finanças e das Colônias), decretou o seu afastamento do cargo de Governador do Banco de Angola. Segundo Barreto (1999a) "vencido, mas longe de admitir ou sequer suspeitar da irreversibilidade da situação política, Cunha Leal reagiu em *A Obra Intangível do Dr. Oliveira Salazar*" (BARRETO, 1999a, p. 11) contendo acusações ao ministro das finanças, e em seguida publicou *Oliveira Salazar, Filomeno da Câmara e o Império Colonial Português*, "em que logo na primeira página Salazar era descrito por Cunha Leal como um 'monge voluntariamente castrado' e impróprio para 'condutor de homens', a Polícia de Informações prendeu o autor, que dias depois foi deportado para os Açores" (BARRETO, 1999a, p. 11).

Entendemos que devido às publicações contra Salazar, nos livros "*Oliveira Salazar, Filomeno da Câmara e o Império Colonial Português* a que se poderá juntar, também publicada pela mesma época, *A Obra Intangível do Dr. Salazar*" (FARINHA, 2010, p. 442), Cunha Leal foi, em maio de 1930, acusado de conspirar contra o governo e preso. Foi transferido para Funchal e seguiu em exílio para a Espanha (Sevilha e Vigo), fez ataques jornalísticos ao governo português e publicou cinco obras, nas quais analisou a situação financeira e política de Portugal. Em novembro de 1931 reuniu-se, com outros líderes portugueses que era contra o salazarismo e que foram deportados, na Conferência de Beyris[20]. No final de 1932, depois de uma anistia, Cunha Leal pôde regressar a Portugal, e continuou publicando contra o governo, mas seus escritos começaram a sofrer forte censura.

O jornalismo era uma de suas paixões, tendo colaborado sob o pseudónimo de Francisco Moreno em alguns jornais. Entre 1922 e 1923 esteve à frente do jornal *O Século,* e *A Noite* em 1926. Foi eleito membro da Academia Diplomática Internacional, de Paris, em 1931. Dedicou-se também à direção da revista *Vida Contemporânea* (1934-1936), revista de estudos financeiros, econômicos, literários, sociais, e, sobretudo, políticos. E apenas um ano

---

[20] Foi uma reunião realizada em Beyris no sul da França, em 22 e 23 de novembro de 1931. A intenção da era conseguir um consenso entre as correntes de exilados portugueses em um plano de ação contra a ditadura. Contou com a presença do "o coronel Ribeiro de Carvalho, (um líder militar indiscutível que só parcialmente foi representado por Cunha Leal), Norton de Matos, nessa altura exilado em Pau e os núcleos mais radicais de Badajoz e Sevilha. Os Democráticos exilados estiveram representados por Lago Cerqueira" (FARINHA, 2003, pp. 468-9).

depois de seu regresso do primeiro exílio, Cunha Leal foi novamente preso e deportado, expulso de seu país por cerca de dois anos "na sequência de discursos contra o regime pronunciados no banquete de aniversário da Vida Contemporânea (dos 300 convivas, o governo expulsou cerca de 30 dos seus cargos públicos" (BARRETO, 1999a, p. 12). Em exílio, em Sevilha, Madrid e Corunha, foi um forte opositor do Estado Novo, regime ditatorial que ajudou a instalar, pregou a necessidade de mudanças, mas de forma moderada, não rompendo totalmente com o mesmo. Em 1936, foi anistiado, pouco tempo antes do início da Guerra Civil Espanhola. Retornando a Portugal, tornou-se empresário, e afastou-se da política.

1.2. Ostracismo político

De 1930 em diante, Cunha Leal viveu em um ostracismo político, concluindo assim a "carreira política activa e interveniente nos destinos políticos do país" (FARINHA, 2003, p. 442), dedicando-se, na leitura de Farinha (2003) à "resistência defensiva do lutador, que nunca desistiu de ser ouvido sobre as mais instantes questões nacionais, mesmo que dessa atitude resultasse (como tantas vezes aconteceu) a marginalização e, no limite, a prisão, a deportação e o exílio" (ibidem). É perceptível que deixando de fazer parte do cenário político, Cunha Leal, como intelectual que sempre fora, não deixaria de cumprir o que acreditava ser seu dever social: alertar e influenciar seus compatriotas para os acontecimentos, compartilhando com eles seus pensamentos, sua visão de mundo.

O seu primeiro exílio foi o desfecho das divergências políticas sobre a questão econômica colonial com Salazar. Após a publicação de dois livros sobre o Ministro das Finanças em 1930, seria anistiado dois anos depois em dezembro de 1932. Foi deportado para o arquipélago dos Açores, juntamente com outras dezenas que formavam uma oposição ao se posicionarem denunciando as ações da ditadura, lá permaneceu por meio ano. Tinha que se apresentar diariamente à polícia para lhe carimbarem a folha de presença. Foi depois transferido para a Ilha da Madeira, onde ficou até 5 dezembro de 1930, para depois seguir em exílio para Paris se instalar na Espanha.

Em maio de 1931 publicou o primeiro de cinco estudos[21], *Ditadura, Democracia ou Comunismo? O problema Português*, no qual abordou o que ele denomina de *problema português*, apresentando o que acreditava ser a leitura completa do dito problema para assim poder lançar a proposta de reorganização do Estado. Entre as proposta estavam respostas parecidas às de outros países democráticos na Europa e os Estados Unidos que respondiam com melhorias aos problemas de desemprego. Propôs o reforçar dos poderes do Presidente da República, para que este pudesse exercer pleno controle sobre o Parlamento; que as eleições fossem realizadas por sufrágio universal tanto para o Senado como para a Câmara dos Deputados; o reconhecimento da igualdade jurídica entre homens e mulheres; leis trabalhistas, remuneração suficiente para satisfazer as necessidades e direito a férias; acesso a escolarização para todos; aumento de assistências sociais para desempregados e idosos. Para a agricultura acreditava ser necessário deixar a produção de cerais e investir na pecuária, a intervenção estatal deveria chegar as indústria e ao comércio, promovendo a exploração de fontes de energias, buscando também proporcionar melhorias aos transportes. Para as finanças do país propunha diminuição da carga fiscal a determinados grupos, bem como a diminuição de despesas em determinadas áreas administrativas. E para as colônias propunha um pacto "favorecedor de trocas de apoio financeiro e produtos manufacturados metropolitanos pelo fornecimento de produtos agrícolas coloniais" (FARINHA, 2003, p. 463). Nomeou as propostas de *Programa de Regeneração Nacional*.

Nessa altura o governo já havia preso e deportado grande parte daqueles que considerava uma ameaça. Os que estavam exilados na Espanha buscaram se unir em torno de uma pauta política, buscando o apoio espanhol e a unidade republicana. Este programa consistia, segundo Farinha (2003) em:

> 1º Obter do governo republicano espanhol a declaração expressa de que não há nele pensamento algum de união ibérica de Portugal e Espanha, mas só de estreita solidariedade; 2º Conseguir que os governos estrangeiros reconhecessem como beligerantes os revoltosos das ilhas; 3º Tratar secretamente com o governo espanhol do auxílio do Tesouro aos republicanos portugueses; 4º Estabelecer nessa reunião um programa político que se possa realizar de acordo com todos os Republicanos, após a queda da Ditadura (FARINHA, 2003, p. 455).

Ainda, segundo Farinha (2003), preparou-se uma revolta em "26 de agosto [de 1931] em Portugal [que] deixou a emigração exilada completamente perplexa pelo inesperado do

---

[21] As obras publicadas neste período foram: *Ditadura, Democracia ou Comunismo? O problema Português* (1931); *Partidos Políticos na República Portuguesa* (1932); *Portugal e Inglaterra* (1931); *Obra Financeira e Econômica da Ditadura Portuguesa* (1932); *Nova renascença ou Idade Média* (1932).

acontecimento" (FARINHA, 2003, p. 466), que acabou não tendo os resultados esperados devido à "descordenação das forças revolucionárias" (ibidem). Por outro lado, esse acontecimento tornou a ditadura ainda mais popular. Farinha (2003) ainda argumenta que não havia dúvidas para a oposição que se houvesse eleições diretas a democracia poderia ser retomada. Ocorriam assim articulações dentro e fora de Portugal, buscando a unificação dos esforços revolucionários. Mas em 26 de agosto de 1931 eclodiu em Portugal uma revolta que provava quão descoordenados estavam os esforços revolucionários. Essa revolta reforçou as forças da ditadura que justificou seus futuros atos, como

> mecanismos político-administrativos e policiais capazes de evitar futuros sustos e ameaças. Mas, fundamentalmente, desencadeou um forte movimento de opinião desfavorável aos movimentos revolucionários que a Ditadura capitalizou em seu favor, afastando para sempre o horizonte de umas eleições mais ou menos livres (FARINHA, 2003, p. 467).

Na relação com as colônias, Salazar promulgou a Carta Orgânica do Império Colonial Português[22], que fortaleceu o que já havia explicitado no Ato Colonial. Tal medida fortaleceu o controle do governo metropolitano sobre a economia de Angola, favoreceu a entrada de produtos portugueses em território africano e proibiu a importação de produtos estrangeiros, bem como a execução de cortes nos orçamentos das colônias. Medidas que aumentaram a insatisfação da população branca colonial com o governo.

Em outubro de 1932, Cunha Leal publicou na Corunha o seu segundo texto *Partidos Políticos na República Portuguesa,* onde abordou sobre a democracia e os partidos políticos na "I República portuguesa para daí extrair as lições que abrissem os novos caminhos a trilhar" (FARINHA, 2003, p. 476). Logo em seguida em dezembro de 1932, os jornais em Lisboa publicaram listas de anistiados, onde o nome de Francisco Pinto da Cunha Leal estava presente. Antes de deixar a Corunha, publicou seu terceiro texto *Obra Financeira e Econômica da Ditadura Portuguesa.*

Já novamente em Portugal, apoiou ações para a retomada do processo democrático e juntamente com outros intelectuais e políticos veio a agir na clandestinidade. Em 1933 eram lançados os planos do Estado Novo, a ditadura endurecia a repressão por meio de decretos, e pela criação da Polícia de Vigilância e de Defesa do Estado.

---

[22] A Carta Orgânica do Império Colonial Português consiste na institucionalização do colonialismo pelo o regime salazarista, ou seja, passou a ser "parte da 'essência da Nação Portuguesa' mediante a promulgação do Acto Colonial em 1930, o qual foi integrado no dispositivo constitucional português e reproduzido na Carta Orgânica do Império Colonial Português em 1933" (PIMENTA, 2013, p. 188).

Por quase dois anos, entre 1934 e 1936, Cunha Leal esteve à frente da Revista *Vida Contemporânea*. A revista apresentou publicações doutrinárias sobre política, mas também sobre cultura e temas relacionados aos problemas contemporâneos, por exemplo os extremismo vividos no mundo naquele período. Também elencou análises sobre três temas que considerou fundamentais: "a crise do sistema capitalista e as receitas 'marxianas' e dos 'economistas burgueses' para conseguir a sua superação" (FARINHA, 2003, p. 495) também sobre "o nacionalismo belicista, saído da crise do pós-guerra e fomentador do armamentismo e de um próximo conflito mundial e, por fim, as suas próprias perspectivas sobre os caminhos a trilhar" (ibidem).

Nesse período que, ao se reunir com seus colaboradores da *Vida Contemporânea*, em 6 de novembro de 1933, Cunha Leal fez algumas declarações que possivelmente o levariam a um novo exílio, já que na madrugada seguinte entraram em sua casa e o levaram. Pouco tempo depois de sua saída de Portugal fez denúncias contra o Estado Novo e seu Ministro no livro *Análise sumária do relatório das contas públicas de 1933/34*, publicado no início de 1935. Instalou-se por um tempo na Corunha e depois seguiu para Sevilha ficando no Hotel Majestic. No decorrer desta pesquisa não foram encontradas tantas informações acerca de seu segundo exílio, como ocorre no que tange ao primeiro. Contudo, sabe-se que é durante esse período, mais especificamente em 1935, os exilados voltaram a articular um movimento militar para retirar Salazar do poder, mas mantendo o Presidente da República, o General Carmona, até as eleições seguintes. O plano consistia também em "constituir um novo governo sob a presidência de um 'militar de categoria'; garantir a reintegração dos civis e militares afastados dos seus lugares por motivos políticos e realizar uma ampla amnistia para os presos políticos" (FARINHA, 2003, p. 504). Cunha Leal, foi novamente anistiado em 1936, no aniversário da Revolução Nacional. Retornou e assumiu os negócios de vendas da empresa de óleos Sousa Uva e mergulhou num ostracismo ainda mais profundo. Pois a censura estava ainda mais forte.

Como outros homens de seu tempo, Cunha Leal acreditava no desenvolvimento das política econômicas por vias democráticas de um Estado forte, ou seja, que utilizando da via democrática republicana seria possível o desenvolvimento social, até alcançar um socialismo. Em suas previsões acreditava no desenvolvimento e ascendência de um Estado proletário no século XXI, acreditando num processo natural e sereno. Por isso temia os reformismos e as

revoluções. Isso não fez dele um socialista. O ideário socialista "vinha-lhe da sua convicção da inevitabilidade da evolução económico-social e política da humanidade nesse sentido, não tinha que desejá-lo por convicção ideológica, mas recusava-se a fechar os olhos à realidade, em nome da defesa de qualquer posição social, e muito menos pessoal" (FARINHA, 2003, p. 490). Acreditando no desenvolvimento do capitalismo que alcançaria o socialismo, Cunha Leal defendeu-se um social-democrata. Refletindo sobre as ideias de Cunha Leal e de outros líderes portugueses, buscaram se organizar no segundo semestre de 1933 num programa chamado *Projeto de Plataforma de Frente única das Forças Populares motoras da Democracia.* Mas depois de sucessivas derrotas e da chegada da direita ao poder na Espanha em 1936, avançando o autoritarismos por mais países na Europa, muitos perderiam as esperanças e o movimento chegou ao fim.

Poucos dias antes do início da II Guerra a revista *Vida Mundial* publicou dois artigos de Cunha Leal, abordando as *Perspectivas Futuras da Europa*[23]. Em novembro de 1939, Cunha Leal publicou um livro com o título *A Guerra Dia a Dia,* onde analisava os antecedentes do conflito e condenava a posição de neutralidade que Portugal assumira. Continuou acompanhando os acontecimentos da guerra, e na sequência veio a publicar o que vieram a ser o segundo e terceiro volumes sob o memo título, no primeiro semestre de 1940.

Em 1945 foi fundado o Movimento de Unidade Democrática (MUD), apoiado também por Cunha Leal, que se candidatou a deputado por Angola, mas não foi eleito. O Partido Republicano, que não era mais o mesmo de 1926, pois passou por mudanças orgânicas na ideologia e composição, parecia aos oposicionistas do governo salazarista, ainda assim, ser a única possibilidade para a luta anti-facista. Nos anos de 1946 e 1947 ocorreram manifestações na tentativa de derrubar o governo do Estado Novo que o levaram ao exílio dos principais comandantes da oposição. E em 1948 "a polícia voltava a receber insistentes avisos sobre a fundação de uma União Nacional Republicana, 'chefiada pelo célebre Cunha Leal, com Nuno Simões e Armando Marques Guedes'" (FARINHA, 2003, p. 530). E o MUD foi colocado na ilegalidade em janeiro de 1948.

No final da Segunda Guerra Mundial em 1945, Portugal sofreu uma crise econômica parecida com a do final da Primeira Guerra Mundial, acrescida, no entanto, da proibição e da repressão. Além disso, Cunha Leal relatou que "o Poder Executivo se pôs a promover, por via

---

[23] Em 12 de Agosto Perspectivas Futuras da Europa e o outro em 16 de dezembro Uma Carta de Cunha Leal.

autoritária" (LEAL, 1963, p. 133), uma "adaptação do valor nominal das remunerações, deixando-as, sistemàticamente, quedar àquem do seu poder de compra em 1939" (ibidem), diminuindo assim o poder de compra da população.

Cunha Leal esteve à frente do *Projecto de programa da União Democrática Nacional* e acreditou na possível aceitação deste tanto por parte da oposição democrática quanto pelos homens do regime vigente. Essa nova frente anti-fascista era liderada por Cunha Leal, que reconhecido como o único homem da oposição que o regime temia. Ao mesmo tempo, os membros da oposição acusaram-no estar ao lado da situação. Em suma, era combatido pelo governo salazarista devido a posições apresentadas anteriormente, mas não era bem visto pela oposição, pela postura moderada que defendia.

Nesta altura não fazendo mais parte direta de postos do governo, Cunha Leal buscou uma alternativa que lhe traria influência a fóruns de discussões, comprando grande lotes de ações em algumas das principais empresas de Lisboa, Companhia das Águas, Companhia do Gás e Eletricidade e Companhia de Caminhos de Ferro (Cassequel). Fazendo uso de sua posição como acionista fez discursos defendendo suas ideias buscando conseguir apoio de homens poderosos que estavam por trás de grandes empresas que sustentavam a economia do país.

Defendeu que a necessidade "em 1949 era a pacificação do regime, não a sua subversão, como pretendiam os democratas de esquerda e os comunistas" (FARINHA, 2003, p. 539). Para Cunha Leal as condições existentes não poderiam levar a uma mudança abrupta por meio de revoluções: a melhor forma para a reconciliação nacional seria por eleições e, para isso, seria necessário encontrar um candidato que se colocasse do lado da sedenta oposição[24], ao mesmo tempo um homem que satisfizesse o governo para que pudesse passar pela fiscalização eleitoral, ser eleito e poder exercer seu cargo. Só assim, poderia haver a segurança de não haver uma nova ameaça de ditadura, bem como a consequente possibilidade de novamente se colocar em prática a Constituição de 1933. O candidato escolhido pela oposição foi Norton de Matos, "apoiado pela generalidade dos grupos oposicionistas — republicanos, socialistas, comunistas. Cunha Leal foi uma das poucas figuras da oposição a não apoiar a candidatura do velho general" (PIMENTA, 2010, p. 84). Pouco antes das

[24] Para Pimenta (2010), "As eleições presidenciais de 1949 representaram o último momento de unidade da oposição à ditadura salazarista" (PIMENTA, 2010, p. 85).

eleições, foi tomada a decisão de Norton de Matos retirar a candidatura[25], por acreditar que essas não seriam justas e democráticas: "neste contexto, temendo que a ida às urnas apenas servisse para legitimar interna e externamente o regime salazarista, os sectores oposicionistas mais à esquerda tomaram posição pela desistência eleitoral do General Norton de Matos" (ibidem, p. 85).

Foi também nesse ano (1949) que publicou três artigos no *Diário de Lisboa* tratando sobre a crise econômica do pós-guerra[26]. Para ele o capitalismo comprovava-se como um sistema em crise, mas não uma crise de superprodução como alguns defendiam naquela altura, mas uma crise derivada da a má orientação dos governantes. Analisou também as medidas do Plano Marshall concluindo que estas também se mostravam insuficientes, pois não tratavam a raiz do problema, apenas suas causas. Portugal não seria excessão.

Para as soluções econômicas, Cunha Leal retomou seu projeto apresentado em 1931 — o *Programa de Regeneração Nacional* —, contendo medidas como a adoção de um sistema presidencial parlamentar, a necessidade de um Estado interventor na economia, a nacionalização dos bancos públicos, a adesão a salário mínimo fixo, o respeito aos direitos políticos e sociais estabelecidos pela Organização das Nações Unidas, e a prática de medidas para erradicação do analfabetismo no país.

Manteve debates em jornais defendendo essas mudanças e demostrando insatisfação com a política vigente. Candidatou-se em 1945 como deputado independente por Angola. Concorreu as eleições de 1949 por Castelo Branco, como candidato da oposição. Nenhum dessas vezes foi eleito, o que, segundo Barreto, é característica da "desorganização e desunião do campo anti-salazarista" (BARRETO, 1999a, p. 12), que não lhe conferiam apoio suficiente para se eleger e colocar em prática seus planos de uma transição democrática do regime. Em suma, o Estado Novo continuava a manter eleições democráticas que lhe ajudavam a manter a imagem de um regime democrático.

Os territórios colonizado por portugueses no Oriente, como Timor, Macau e Índia ameaçavam secessão. Para Cunha Leal tornava-se evidente a necessidade de colocar em

---

[25] Sobre as eleições de 1949, Pimenta (2010) apresenta que: "Com a desistência de Norton de Matos, o General Carmona foi reeleito — sem oposição — para o seu quarto e último mandato como Presidente da República" (PIMENTA, 2010, p. 85).

[26] Em 20, 21 e 22 de julho publicou *Reflexões sobre a crise económica*, em 19 de outubro *O eng. Cunha Leal dirige um manifesto à Nação e ao Governo* e em 20 de novembro *Uma Carta de Cunha Leal de comentário a algumas afirmações contidas na carta de Botelho Moniz* (FARINHA, 2003).

prática políticas que pudessem evitar isso. Esses acontecimentos já apresentavam a necessidade de mudanças dentro e fora de Portugal, para que o país pudesse manter tanto o apoio internacional das grandes potência como da Grã-Bretanha e também a unidade nacional com as colônias ultramarinas. No entanto governo português ignorou às reivindicações de independência e liberdade, tanto nas colônias quanto na própria metrópole que vivia isso dentro do regime ditatorial. Na busca por essas mudança desde 1946, uma corrente encabeçada pelo futuro Ministro de Estado Marcello Caetano, chamada Conferência da União Nacional, pensou em uma política reformista dentro do próprio regime. O grupo era composto também por: Armindo Monteiro, Sarmento Rodrigues e Adriano Moreira.

Em 1951, juntamente com Henrique Galvão[27], Cunha Leal destacou-se como um dos apoiadores da candidatura frustrada à presidência do almirante Quintão Meireles, que dois dias antes das eleições retirou sua candidatura, alegando que não teve liberdade para se comunicar com o povo durante a campanha. O movimento dessa candidatura deu origem à Organização Cívica Nacional (OCN), organização que buscou "um estatuto de legalidade — sem ter conseguido— e que passou a ser face legal de um outro movimento subterrâneo, […] assente na liderança de Henrique Galvão e no levantamento militar de unidades de Lisboa e província" (FARINHA, 2003, p. 565). Cunha Leal assinou a lista de apoio a OCN, e Henrique Galvão foi julgado por subversão revolucionária ao regime e, mesmo com depoimentos a seu favor, como o de Cunha Leal, Galvão foi condenado a prisão. Por causa do depoimento e das declarações prestados, Cunha Leal passou um dia na prisão sendo em seguida absolvido.

Na busca por manter a segurança do regime, o governo mantinha um estado de terror. A população estava sem liberdade de criticar e se expressar, ou seja, sem liberdade de expressão para imprensa nem de formação de partidos políticos. A oposição ao governo era colocada na marginalização e Cunha Leal acreditava na alternativa de uma revolução sem sangue, que seria aceita por todos, inclusive pelo próprio governo. A proposta pela qual o governo havia tomado o poder, que era de acelerar o desenvolvimento econômico do país deficitário, 25 anos depois não havia dado resultado, pois o país ainda encontrava-se sem desenvolvimento. Na verdade, Portugal estava com um grande atraso no desenvolvimento econômico e social, e

---

[27] Apresentando quem foi Henrique Galvão, Pimenta (2010) refere-se a ele como "um dos 'homens do 28 de Maio' e tinha exercido importantes funções na administração colonial, inclusive as de Governador do Distrito de Huíla e as de Inspector Superior da Administração Colonial. A pouco e pouco, porém, Henrique Galvão foi-se afastando das posições do regime, convertendo-se num crítico da política do governo no tocante às colónias" (PIMENTA, 2010, p. 92).

o descontentamento a população apenas crescia, mas "era verdade que os portugueses não estavam a gostar do que lhes estava a ser servido, também não tinham motivos nenhuns para terem saudades do passado" (FARINHA, 2003, p. 574). E Cunha Leal mantinha sua proposta de amplificação dos poderes da Assembleia Nacional a fim de se criarem formas de restrição ao Executivo, anistia aos presos políticos, fim da censura e reformas no sistema eleitoral.

Sobre o ostracismo, José Barreto destaca que Cunha Leal foi "temido e marginalizado por maçons, republicanos de esquerda e seareiros, mantido por esses círculos (segundo escreve Mario Soares) de 'quarentena política'" (BARRETO, 1999a, p. 13). Porém isso não o impediu, que se integrasse em ações comerciais, tais como se tornar sócio da empresa de instalação elétrica Protécnica, que desempenhava atividades em Angola, e a Companhia de Diamantes de Angola. E fazer parte dessas empresa permitiu-lhe participar de debates em assembleias que decidiam sobre a administração dos negócios empresariais nas colônias. Como dito acima, foram esses espaços que utilizou para fazer conhecida sua posição de contestação às políticas acerca das colônias como as de combate ao regime.

Três décadas fizeram com que aqueles que se opunham ao regime ditatorial não mais acreditassem nos processos eleitorais. Cunha Leal acabou optando por ser um abstencionista, mas isto não quer dizer que não estava buscando, por outras formas além do processo eleitoral, a mostrar suas ideias, inclusive aproveitando-se do período eleitoral — no qual era possível, ainda que por poucos dias, apresentar posições que discordantes com o governo. Em 26 de outubro de 1949 fez uma publicação no *Diário de Lisboa* com o título *Considerações de um abstencionistas sobre os problemas nacionais*[28], onde apresentou onze pontos para um diagnóstico para a situação vivida em Portugal e também apresentou sua argumentação para a abstenção.

Suas ideias sobre as colônias começa a ficar cada vez mais evidente, quando em 1949 se posiciona sobre a a ação portuguesa na Índia, defendendo a diplomacia contra a repressão do regime, caracterizado pela ausência de liberdade, não apenas nas colônias, mas também para a metrópole. A proposta de Cunha Leal em 1954 para a colônia na Índia portuguesa era voltada para a concessão de independência.

Entretanto, o papel de Portugal estava em crescimento no âmbito das relações internacionais, nomeadamente em 1949 quando foi um dos fundadores da Organização do

---

[28] Este e outros artigos publicado em 1957 no *Diário de Lisboa*, foram depois publicados no livro *As minhas Razões e as Razões dos Outros, Ecos de uma Campanha Eleitoral*.

Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO). E, em 1955 quando passou a fazer parte da Organização da Nações Unidas (ONU), Salazar fez com que seu regime fosse aceito pela Comunidade Internacional, mesmo todos sabendo das característica de desrespeito aos direito dos cidadãos que eram colocados em prático pelo Estado Novo. Para Fernando Rosas (2004), essa é uma das características que fez o Estado Novo português "'Saber Durar', exatamente através da adaptação constante aos safanões das diferentes épocas e conjunturas históricas, dessa cuidadosa tecitura de equilíbrios económicos, sociais e políticos" (ROSAS, 2004, p. 85).

A última participação em embates na política interna de Potugal foi nas eleições para a Presidência da República, em 1958, ano em que concorreu como candidato, o que veio a ser descrito por José Barreto (1999a) como "a última cartada contra Salazar, Cunha Leal decidiu candidatar-se à presidência da República" (BARRETO, 1999a, p. 368). Durante toda a sua trajetória como um intelectual, Cunha Leal sempre defendeu seus ideais, o que diversas vezes não eram os mesmos da maioria política do país. Ainda assim, a sua candidatura ao cargo reuniu apoio de diversas personalidades portuguesas, entre os quais os membros da maçonaria, da Seara Nova[29], bem como republicanos e comunistas, médicos, advogados, escritores, professores e estudantes de norte a sul do país. Em sua candidatura buscou alcançar a unidade da oposição, a vasta participação do eleitorado e a defesa da volta de um regime democrático. Suas propostas consistiam na defesa do desenvolvimento econômico voltado para os pequenos e médios empresários, contra as grandes empresas e os monopólios estatais, melhorias de vida para o povo principalmente por meio de elevação do nível de escolaridade, e sua contínua defesa à anistia para os condenados políticos. Com 60 anos, ainda acreditava que poderia servir sua pátria, porém encontrava-se desde o início daquele ano hospitalizado, com a saúde debilitada, devido a uma cirurgia na vesícula. A fragilidade de sua saúde o impediu de continuar a candidatura, retirando-a.

Em 1963, juntamente com Mario de Azevedo e outros, Cunha Leal formou um grupo para a representação da Resistência Republicana e Socialista: Ação Democrata-Social (ADS)

---

[29] Foi "um grupo político-intelectual fundado em 1921, procurou com as suas ideias ajudar os partidos republicanos a ultrapassar suas fraquezas, defeitos e limitações. Mas o grupo falhou nos seus intentos. A instabilidade política imperava ao nível das máximas instituições do Estado" (PIMENTA, 2010, p. 49). A revista fundada em 1921, em Lisboa, por Raul Proença reunia publicações de um grupo de intelectuais que se denominam *seareiros*, assumiram-se como o grupo mais ativo no combate ao salazarismo. Valentim Alexandre apresenta que "o grupo da *Seara Nova,* cuja revista dá grande ênfase ao problema colonial neste período, sob o impulso de Jaime Cortesão, consagrando-lhe nomeadamente um número especial em Janeiro de 1926" (ALEXANDRE, 1993, p. 1122).

deu sequência ao Diretório Democrato-Social (DAS)[30]. José Barreto (1999b) apresenta que este grupo ficou "sob a presidência de Cunha Leal, de 1965 até à morte deste, em 1970" (BARRETO, 1999b, p. 02) e que representou "a ala mais conservadora da oposição republicana" (ibidem). A ADS fora composta por um "núcleo oposicionista existente desde os anos 50 e que o regime parecia quase tolerar, integrado por venerandas figuras de republicanos históricos e democratas não comunistas, como Mendes Cabeçadas, Hélder Ribeiro, Jaime Cortesão e António Sérgio" (ibidem). Em 1961 a DAS formulou o Programa para a Democratização da República, que entre outros tópicos tratava também da política ultramarina, "contribuído para o afastamento da Resistência Republicana e Socialista (e depois da ASP) em relação à ADS" (ibidem, p. 07). Principalmente devido aos socialistas e a extrema-esquerda que compunham o grupo defenderem a a autodeterminação das colônias, afim de alcançarem a imediata independência, enquanto que a oposição conservadora da ADS buscavam alternativas mais graduais, condenou a ação militar, "mas recusando o simples abandono do Ultramar aos movimentos independentistas e sustentando que deveria ser Portugal a dirigir todo o processo de autodeterminação" (ibidem, p. 08). Para os membros do PCP, estas propostas não seriam diferentes das do governo salazarista. Em 1965, os socialistas deixaram o ADS, por considerarem que sob a liderança de Cunha Leal "ficara a agrupar somente republicanos liberais e 'sociais-democratas de direita', qualificativo com uma carga bastante negativa no léxico socialista de então[31]" (ibidem).

Nos anos que se seguiram até à sua morte, poder-se-ia comparar Cunha Leal a um "general sem soldado" (BARRETO, 1999a, p. 16). Apesar de escrever muito não conseguiu angariar seguidores que engrossassem as fileiras de seus ideais. Dedicou-se a escrever intervenções sobre a política ultramarina e a questão colonial, além de três volumes de suas memórias, que foram publicadas devido a benevolência da censura. O próprio Cunha Leal descreve seus sentimento sobre o ostracismo: "os meus sucessos foram, porém, efémeros, ao passo que os meus reveses foram duradouros: conheci as agruras da deportação e do exílio,

---

[30] "A ADS foi-se revelando a partir de 1965 uma organização de débil activismo e reduzida base de apoio, ilustrando o crónico dilema da relação dos demo-liberais com o regime salazarista" (BARRETO, 1999b, p. 03).

[31] "A separação de águas entre a 'jovem' ASP e a 'velha' ADS era facilitada pelo facto de Cunha Leal, de idade já bastante avançada, se encontrar numa posição de crónico isolamento. O político heterodoxo da 1.a República, figura cimeira do combate a Salazar na primeira metade da década de 30 e, depois, eterna reserva duma transição democrática a que já não assistiria em vida, nunca se livrou, no seio da oposição, da "quarentena" em que o mantiveram até final os reviralhistas de tipo clássico" (BARRETO, 1999b, p. 08).

vivendo em situação de ostracismo político, há longos 34 anos, sem qualquer espécie de desânimo ou tibieza" (LEAL, 1961a, p. 15).

Segundo Farinha (2003), Cunha Leal considerou-se "náufrago de fé", que mesmo não tendo religião, reconhecia o importante papel da Igreja Católica em Portugal. Foi um republicano convicto e correu o risco de ser considerado um eterno oposicionista.

> Tinha sido combatente pela República, contra a Monarquia; depois combatera a República afonsista pelo seu jacobinismo; aderente do sidonismo, depressa se rebelou contra o "miguelismo" caceteiro dos seus apaniguados; não lhe servira a nova República velha, com partido único a impedir o funcionamento normal da democracia; no *28 de Maio*, aceitara a pureza dos objectivos reformadores e bem intencionados de muitos dos seus promotores, mas depressa se apercebeu dos abusos de autoridade de quem se apresentara como defensor de uma nova ordem. Por isso aí estava, aos 65 anos, como jovem vigoroso, rebelde eterno, a dirigir pela ideia e pelo exemplo de combate e coragem a oposição ao unanimismo vigente (FARINHA, 2003, pp. 571-2).

1.3. Ideias de autodeterminação da colônias

Cunha Leal fez diversas publicações em livros, jornais e revista, inclusive uma autobiografia de três volumes (*As Minhas Memórias: coisas de tempos idos*). Escreveu obras travando debates com outros ideólogos sobre as políticas interna e externa portuguesas. Destacarei alguns momentos da trajetória nos quais abordou a questão colonial portuguesa.

Nos anos de 1940, ou talvez ainda antes em 1932, que começou a fazer oposição à política Ultramarina portuguesa e também ao Ato Colonial. Percebemos mudanças em suas ideias, que iniciaram com o ideal de um "colonialismo clássico, mas desenvolvimentista e respeitador dos direitos humanos, para o reconhecimento do direito dos povos à autodeterminação e à independência" (BARRETO, 1999a, p. 17). Avançando, para a conciliação de desejos tanto dos colonizadores quanto dos colonizados, tais como o a criação de uma confederação pensado em 1960, que deveria ser implementado a prazo curto, embora suas condições prévias ainda não estivessem plenamente desenvolvidas.

Ainda em 1932, depois de retornar de seu primeiro exílio, Cunha Leal participou de debates sobre as políticas coloniais em especial o Ato Colonial. Na ocasião discordava da falta de auxílio às colônias, no que tange a questões econômicas, alegando que se as mesmas ainda não tinham condições para tal, impossibilitaria que resolvessem sozinhas seus problemas de créditos.

Em 1949, mais uma vez brevemente, falou sobre as ideias separatistas nas colônias do Oriente — Timor, Macau e Índia . Na ocasião Cunha Leal defendeu que os indianos já haviam absorvido a cultura portuguesa e se consideravam portugueses, e que o mesmo ocorreria em Timor, devido ao doce trato dos portugueses com os povos locais. O plano de colonização era de intensificar a política de assimilação, porém em Portugal, a população não se encontrava unida devido à ditadura vigente, onde os próprios portugueses assim como os colonizados estavam em busca de liberdade e democracia (LEAL, 1963).

Em 1951 ocorreu a revisão da Constituição portuguesa e a revogação do Ato Colonial, que foi, na verdade, integrado à Constituição sob o título *Do Ultramar Português*. A consolidação de tais instrumentos legais dentro do escopo constitucional não impediram, contudo, que a partir de 1953 os problemas nas colônias portuguesas se intensificassem, e se organizassem movimentos para políticas anti-coloniais, tais como o Partido da Luta Unida de Angola (PLUA), ou o Movimento para a Independência Nacional da Guiné (PAIGC). Uma resposta a todo o maltrato vivido pelos colonizados, trabalhos forçados e altos impostos cobrados aos povos africanos que se encontravam excluídos dos direitos da cidadania portuguesa em Angola, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Também nesse interim ocorreu o Massacre de Batepá em São Tomé e Príncipe, onde as tropas portuguesas e proprietário de terras mataram, torturaram e afogaram cerca de mil trabalhadores africanos — "o massacre foi, assim, codificado como o episódio fundador do nacionalismo são-tomense e as suas vítimas transformadas em heróis pela liberdade da pátria" (RODRIGUES, 2018, p. 31). Numa tentativa de mudanças é promulgada a Lei Orgânica do Ultramar Português, por meio da qual as colônias passam a serem denominadas de províncias ultramarinas. E em 1954, foi aprovado o Estatuto dos Indigenato da Guiné, Angola e Moçambique visando *assimilação* dos povos colonizados. O Estatuto foi abolido durante a gestão de Adriano Moreira, como Ministro do Ultramar em 1961.

Para Cunha Leal "esta orgânica territorial" (LEAL, 1961a, p. 86) portuguesa teria "na ordem humana uma concepção de igualdade racial" (ibidem). Na visão do autor "não sendo a cor ou a origem dos habitante do nosso Império motivo de diferenciações quanto ao complexo dos direitos de sua personalidade jurídica" (ibidem). Para ele, ocorreria uma "igualdade de todos os habitantes deste disperso e multiforme Portugal" (ibidem, p. 132) e as diferenciações "só encontraria[m] fundamentos na idade, na sanidade mental e nos desníveis da elevação

cultural dos mesmos, como, de resto, acontece em todos os países" (ibidem). Para isso a "actividade colonizadora consistiria na integração táctica e espontânea dos indígenas do nosso Império" (ibidem), proporcionando a todos uma evolução. Em relação ao Estatuto do indigenato ele defendeu que "às vezes o Ideal vê-se forçado a ceder perante as imperativas exigências do Real: assim se explica a manutenção do Instituto do Indigenato, que é uma nota discordante, mas imprescindível, na nossa orquestração imperial igualitária" (ibidem, p. 90).

Cunha Leal defendia que o melhor caminho seria a negociação por uma confederação e, por isso, acreditava que perante um plebiscito os indianos manifestando seu desejo de manter a união com Portugal. Para ele, todos esses acontecimentos vividos nas colônias derivavam de forma indireta da situação vivida na metrópole portuguesa, pois o regime não estaria prestando atenção aos acontecimentos anti-colonialistas, já que seu caráter ditatorial afastava o povo das decisões sobre seu futuro, matando o patriotismo português. Os comunistas dentro e fora de Portugal reconheciam o direito de autodeterminação para as colônias, porém o regime português ditatorial não estava aberto para negociações. A possibilidade das colônias se abrirem aos ideais comunistas preocupava Cunha Leal que propôs a alternativa da autodeterminação negociada ou oportuna, embora colocando entraves e negociações, já que considerava que dessa forma conseguiria levar a formação de uma confederação com a participação das colônias como Estados autônomos.

Quando Portugal foi admitido na ONU em 1955, passou a ser necessário o desenvolvimento de argumentos e ações mais elaboradas para convencer a Comunidade Internacional do propósito da colonização portuguesa. Por um lado, desde a aceitação de Portugal na OTAN o governo era levado a acreditar no apoio das democracias ocidentais ao regime ditatorial de Salazar, mas a situação da colonização precisaria se adequar as normas que a ONU passou a lhe impor.

Utilizando-se do fato de ser representante de pequenos acionistas de algumas empresas portuguesas que estavam sob a tutela do Estado ou que o Estado detinha parte significativa, Cunha Leal proferia discursos para que o Estado Português o ouvisse. Entre junho e julho de 1957, em uma dessas empresas, a Companhia Diamantes de Angola (DIAMANG), fez um discurso que transformou a assembleia geral da empresa em um debate político. Cunha Leal apresentou intervenções e pediu esclarecimentos, devido ao caráter de grande importância para os negócios tanto da empresa como do Estado. Levantou críticas sobre hipotecarem as

dívidas feitas pela DIAMANG para com o Estado, questionou que algumas dívidas das empresas eram pagas com diamantes, bem como os salários superiores a de ministros (e até ao Presidente da República) que alguns administradores recebiam, e criticou a manutenção de altos valores em contas bancárias sem qualquer aplicação associada. No desfecho dessas acusações o conselho deliberativo da DIAMANG buscou formas de evitar que suas propostas fossem aceitas e levadas adiante. Publicou, em 1959, o livro *Novas Coisas do Tempo Presente, Companhia de Diamantes de Angola (DIAMANG)*, retomando antigos problemas, que como pequeno acionista da companhia já havia identificado e denunciado, como também viria a agregar e denunciar outros. Por exemplo: o preço da cotação de diamante que seguia dependentes em relação aos valores britânicos, a baixa remuneração dos trabalhadores e falta de investimentos para a industrialização do trabalho. Alertou que as más condições de trabalho e remuneração acarretariam em problemas, devido a insatisfação dos angolanos, tanto para a própria companhia, quanto futuramente para a nação portuguesa.

Como dissemos anteriormente, em 1958 Cunha Leal concorreu como candidato à Presidência da República, apesar de saber que contra o regime não teria chances de ganhar. Podemos fazer uma leitura de que está era uma das forma que o intelectual encontrou de se manter ativo na política portuguesa. No manifesto que apresentou para sua candidatura defendeu três ideais: "a concessão de direitos políticos e de personalidade jurídica a todos os portugueses com a consagração na Constituição dos direitos da Carta da ONU, a solução do problema económico português e a redistribuição equitativa do rendimento nacional" (FARINHA, 2003, p. 611). Porém, devido a questões de saúde, acabou por retirar sua candidatura antes mesmo das eleições. Nos anos que se seguiram, percebemos um grande volume de publicações do autor relacionadas a política nacional, ao que ele mesmo chamou de o *problema do além-mar* ou *questão ultramarina*. Esses livros de edição de autor, muitas vezes edição única, apresentavam a necessidade de adaptabilidade, já assinalando o que ele acreditava ser o futuro das colônias, ou seja, a política de autodeterminação, que não foi aceita pelo grupo de colonialistas portugueses em que estava inserido.

Também publicou neste período, três volumes contendo as suas memórias. Nelas apresentou mais do que sua trajetória política e intelectual: a narrativa buscava explicar a seus compatriotas suas escolhas e os motivos que o levaram a tomar determinadas decisões. Apesar de meios de repressão como "a polícia política [que] espalhava a sua influência insidiosa por

todo o país, por meio de uma rede de colaboradores e espiões" (MAXWELL, 1999, p. 31) e a censura, a idade avançada de Cunha Leal não abrandava perante "o perigo à espreita" (ibidem). Interrompeu diversas vezes a produção e distribuição dos livros, chegando mesmo a ter sua casa algumas vezes invadida para a busca e apreensão de suas obras, mas continuou a publica-las.

Desde o final da Segunda Guerra Mundial, as ideias de independência avançavam no continente africano, e Cunha Leal não encontrava forma de reverter a situação, ainda que acreditasse na possibilidade de os interesses de colonizados e colonos serem atendidos pois, para ele, os ideais de colonização portuguesa não estavam perdidos.

O ano de 1961 foi conturbado para a política colonial portuguesa. O Conselho de Segurança da ONU emitiu, em fevereiro, a primeira resolução condenatória à política colonialista de Salazar. Em março a União das Populações de Angola (UPA) desencadeou os primeiros ataques a fazendas e vilas coloniais no norte do país, onde, nas fazendas de café, foram massacrados centenas de colonos brancos, mas também nativos negros. Em agosto deu-se início à guerra colonial. Nessa ocasião Cunha Leal assumiu uma postura declarada de defensor e propagador da autodeterminação negociada ou oportuna. Para ele está solução que conduziria ao fortalecimento da Nação (Portugal e os seus territórios no além-mar) a se tornarem uma confederação. Na verdade, já vinha buscando alertar seus compatriotas da necessidade de mudanças na política ultramarina desde 1949, mas suas admoestações não surtiram muito efeito. Abandonou o idealismo colonial português, frente aos acontecimentos que ocorriam tanto na África quanto na Ásia, impulsionando os países desses continente a alcançarem independências.

Apresentada a trajetória de Cunha Leal conseguimos perceber o caminho de desenvolvimento de suas ideias, que juntamente com os conceitos que as compõem serão mais detidamente apresentadas no próximo capítulo. Considerando seu conhecimento tanto da metrópole quanto das colônias, distanciou-se de outros ideólogos do colonialismo e se aproximou da extrema esquerda no que diz respeito à proposta de autodeterminação e independência. Mantinha-se contudo próximo às ideias do governo salazarista quando defendia o império, mas acreditando que este exigia uma mudança na política de Salazar. Sendo assim, Cunha Leal defendeu o que ficou conhecido como a *terceira via* descolonizadora para as províncias, que aceitaria a independência dos povos quando

alcançassem um maior nível de desenvolvimento, "no que seria acompanhado, poucos anos mais tarde, por homens como Henrique Galvão e organizações como o Comité Pró-Democracia em Portugal (Newark)[32] ou o Movimento Nacional Independente (MNI), chefiado por Humberto Delgado" (FARINHA, 2003, p. 619).

Para Cunha Leal havia a necessidade de as colônias alcançarem alguns graus de desenvolvimento básicos antes de alcançar a independência, chegando a pensar que seriam necessários entre 13 ou até 30 anos. Outro fato que no qual depositou esperança era na miscegenação, que ocorrera em alguns locais mais que outros, acreditando que esta poderia proporcionar um convívio fraterno entre os povos.

Propôs diálogo e negociação, apontou a necessidade de ocorrer um plebicito com os chefes locais e regionais, a fim de garantir uma transição pacífica respeitando os interesses de todos, independente de credo e raça. E, mesmo recusando o uso de força, defendeu que, caso necessário, seus compatriotas deveriam pegar em armas a fim de defenderem os interesses máximos da nação portuguesa: a luta ocorreria com libertadores de países vizinhos e com defensores do anticolonialismo. Para ele, em último caso, poderia conceder a independência aos requerentes, negociando a possibilidade de um estatuto, onde se tornariam uma federação ou confederação, mantendo relações culturais e econômicas privilegiadas com Portugal, onde o poder central seria transferido periodicamente entre os continentes (acreditando na capacidade portuguesa de convencer os povos de que essa seria um solução).

---

[32] A propósito das posições da oposição anti-comunista no exílio vide Luís Farinha, *Do Império Português à Descolonização – Henrique Galvão e o Império*, História, Ano XXII (Nova Série), nº 21, Janeiro de 2000, pp. 18-28.

CAPÍTULO 2. O PENSAMENTO POLÍTICO DE CUNHA LEAL

Neste capítulo nos dedicaremos a compreender a perspectiva de Cunha Leal sobre o conceito de autodeterminação, por meio dos seus escritos, em particular nas quatro obras sobre o título de *Coisas do Tempo Presente*, a saber: *Coisas do Tempo Presente O Colonialismo dos Anticolonialistas*; *Coisas do Tempo Presente A Gadanha da Morte*; *Coisas do Tempo Presente A Pátria em Perigo* e *Coisas do Tempo Presente Cântaro vai á Fonte…*[33]. As duas primeiras de 1961, a terceira de 1962 e a quarta em 1963. Nelas Cunha Leal se dedicou a escrever diretamente sobre o que ele mesmo nomeou de *problema do além-mar*. Nos últimos anos de sua vida a questão colonial esteve no centro de suas preocupações e publicações, como nos apresenta Farinha (2003) "com inquebrável tenacidade, apesar da velhice, suportou as injúrias dos situacionistas e a incompreensão de parte dos seus correlegionários, uns e outros incomodados com a 'terceira via' que preconizava para o país e para as colónias" (FARINHA, 2003, p. 612)[34].

Motivados por explicações como as de Lucien Goldmann (1979), que diz "a dificuldade da escolha está no fato de que nem tudo que um autor escreveu tem a mesma importância para a compreensão de sua obras" (GOLDMANN, 1979, p. 11). Escolhemos para a nossa pesquisa fazer um recorte temporal, para podermos estudar suas principais obras sobre esta temática, escolhendo portanto algumas publicadas o período entre 1961 e 1963. Assim, compreendemos que "há textos que se explicam pelos acasos particulares da vida do autor e que como tal apresentam, quando muito, um interêsse biográfico; há textos *essenciais* sem os quais a obra é incompreensível" (ibidem). Acreditamos que para o entendimento do pensamento sobre a autodeterminação os textos que selecionamos encontraram-se nessa categoria de *essenciais*. Destacamos aqui que isso não quer dizer que Cunha Leal não tenha escrito seus pensamentos e sua proposta de autodeterminação negociada ou oportuna para as colônias, antes mesmo da publicação das obras publicadas no recorte temporal que escolhemos pois, como já abordamos, ele fez algumas publicações anteriores. No entanto foi nesses anos que o autor se

---

[33] Cunha Leal também escreveu uma última obra sobre o assunto *Coisas do Tempo Presente. Ilusões Macabras* de 1964, à qual não fomos bem sucedidos em ter acesso, por isso não a abordaremos no presente estudo.

[34] Como apresentaremos abaixo, por um lado os situacionistas estavam fechados às suas ideias, como, por outro, a oposição não se demonstrava agradada pela ideia de autodeterminação e independência.

dedicou a escrever detidamente sobre o tema; anos nos quais vivia em ostracismo político, não podendo interferir diretamente na política interna portuguesa. Nesse período, é importante frisar, Portugal sofria a pressão internacional sobre sua relação com suas colônias, principalmente na ONU. Adicionalmente, é nesse período que se iniciaram as lutas pela independências nas colônias. Consideramos assim que o ostracismo político, as pressões internacionais e as lutas por independência seriam as três principais motivações para o Cunha Leal se dedicar a escrever sobre a temática.

Iniciaremos o capítulo com o contexto no qual as obras foram produzidas, para compreendermos como os acontecimentos influenciaram o desenvolvimento das ideias de Cunha Leal. Em seguida, apresentaremos cada um dos livros que utilizamos como fonte para a nossa pesquisa. E por último, abordaremos as obras de Cunha Leal citadas acima, pensando nos principais conceitos desenvolvidos pelo autor. Estes conceitos não englobam todas as suas ideias, já que nem seus próprios livros são capazes de o fazer. No entanto nos dedicaremos aqui a buscar compreender a possibilidade de se colocar em prática o ideal de autodeterminação negociada ou oportuna por ele exposto[35]; além da possibilidade das colônias, sob sua perspectiva, poderem alcançar o que ele propõe: uma federação ou confederação junto a Portugal[36].

Desta forma, dividimos a terceira parte deste capítulo na apresentação de conceitos. Nesta lógica não seguiremos uma abordagem cronológica das obras. Apresentaremos antes conceitos que inclusive podem se repetir ao longo dos diversos livros, facilitando a compreensão de uma possível evolução no pensamento do autor, ou ainda a possibilidade de manutenção de suas ideias escritas e publicadas entre os anos de 1961 a 1963.

---

[35] Como apresenta Farinha (2003), em 1957, as ideias de Cunha Leal para o futuro da colônias já estavam delimitadas no livro que publicou intitulado de *As Minhas Razões e as Razões dos Outros.* Sua proposta se direcionava a aceitação por parte de Portugal para a autodeterminação seguida de independência. Mas mantendo a clareza de seu desejo que a melhor possibilidade seria de conseguir que os povos colonizados optassem pela federação ou confederação com a metrópole.

[36] Mesmo tendo vivido em um Portugal colonial, Cunha Leal compreendia que a realidade impunha a necessidade de mudanças de atitudes. Em sua visão essas mudanças seriam de se colocar em prática em todo o território arranjos que possibilitassem atingir a confederação, por meio da autodeterminação dos povos.

2.1. Contexto da produção escrita das obras

Para compreender algumas mudanças no pensamento de um autor, é necessário compreender o panorama de acontecimentos que o circundaram e, consequentemente, impulsionaram a escrita dos livros de, no caso, Cunha Leal. Para isso trazemos uma breve abordagem daqueles que consideramos serem os principais acontecimentos na relação de Portugal com as suas colônias, bem como de Portugal com a Organização das Nações Unidas antes de 1960 e 1961, anos que Cunha Leal escreveu e publicou os livros *O Colonialismo dos Anticolonialistas* e *Gadanha da Morte*. Escolhemos abordar alguns acontecimentos e anteriores 1960 devido a seus desdobramentos nos anos seguintes.

As ameaças e ações que impulsionaram a independência dos países africanos surgiram em período que antecede o nosso recorte temporal, por isso nossa intenção é apresentar alguns dos principais acontecimentos influenciadores, que podem ter provocado o surgir das ideias levantadas por Cunha Leal e demais intelectuais colonialistas do Estado Novo.

As mudanças políticas nos países afro-asiáticos iniciaram-se logo após o final da Segunda Guerra Mundial: "a independência da Índia (1947), a revolta antibritânica dos Mau-Mau no Quênia (1951), a derrota francesa em Dien Bien Phu no Vietname (1954), o início da guerra da Argélia (1954) e Conferência de Bandung (1955)" (PIMENTA, 2010, p. 91) para Pimenta (2010) essas "assinalaram a entrada dos povos colonizados na cena política internacional" (ibidem), passando a ser agentes de seu próprio destino.

Portugal esteve entre as últimas potências europeias a manter uma dominação formal sobre suas colônias, como explica Maxwell (1999, p. 34), agarrando-se até os últimos momentos a defender a importância da colonização dos povos africanos. No entanto, conforme levantado por outros pesquisadores que se dedicam a pesquisar a Portugal do Século XX, as negligências na administração colonial, devido a problemas econômicos na metrópole, fizeram com que Portugal perdesse as vantagens sobre tudo aquilo que extraia de "matérias-primas baratas, ganhos vultuosos com a transferência de lucros de exportação, ouro e diamantes, mercados protegidos para os seus vinhos e produtos têxteis" (MAXWELL, 1999, p. 34).

A população branca cresceu durante a década de 1960 no território da África portuguesa, principalmente em Angola (MAXWELL, 1999; PIMENTA, 2010) e o governo do

Estado Novo viu este crescente número de brancos como uma forma de fortalecer a dominação colonial, vendo neste colonos os guardiões do colonialismo (PIMENTA, 2010). Ainda que "considerados socialmente inferiores aos brancos nascidos na Metrópole, sendo etiquetados como 'brancos de segunda' e como 'euro-africanos'" (PIMENTA, 2010, p. 95), seriam os responsáveis pelo controle das populações locais. Para isso, "o salazarismo garantiu a doutrinação política dos novos colonos, criando colonatos agrícolas nos planaltos angolanos que funcionavam segundo as normas estabelecidas pelo regime" (ibidem). Já que a maior parte desses colonos eram camponeses com a mínima educação e sem condições de exerceram profissões que exigissem qualificações mais elevadas, houve tentativas do governo em estabelecer comunidades agrícolas; tais intentos demonstraram-se mal-sucedidos, já que a maioria dos brancos pobres acabaram por se migrar e se estabelecer nas cidades, dedicando-se a pequenos comércios e profissões que não precisassem de especialização. Pimenta (2010) aponta que a principal mudança na década 1960 foi a morte "súbita do 'Portugal Velho'" (ibidem, p. 115). Isso significa para o autor que o país rural e arcaico sofreu um colapso das estruturas do campo, provocado pelo abandono por parte da população camponesa que se deslocava para as grandes cidades, como Lisboa, ou que emigrava para países como França, regiões da América do Norte ou até o leste europeu[37]. Consequentemente as estruturas que estavam alicerçadas no mundo rural ruíram. Para Pimenta (2010), ocorreu um crescimento no comércio e na indústria, beneficiando o processo de industrialização do país, desde o final da década de 1950, pois o êxodo rural aumentou a mão de obra barata para a indústria. O aumento dos investimentos no país foram frutos do II Plano de Fomento (1959-1964), estimulando os setores secundários e terciários. Essa industrialização da metrópole foi acompanhada pelo crescimento econômico tanto de Angola quanto de Moçambique.

Apesar da falta de investimentos da metrópole portuguesa em suas colônias, a guerra colonial viria por coincidir com um período de desenvolvimento econômico. António Costa

---

[37] Houve também a emigração de estudantes que frequentavam universidades em Portugal. "A fuga maior aconteceu no verão de 1961, mas as saídas para o estrangeiro prolongaram-se até meados de 1962" (PIMENTA, 2010, p. 102). Estes estudantes fugiram da ditadura portuguesa com a ajuda do governo estadunidense, para se juntarem aos movimentos de libertação das colônias, buscando formar elites que pudessem fazer frente às ações do governo, principalmente em Angola. Estavam ligados a Casa de Estudantes do Império, e alguns desses viriam a desempenhar papeis importantes, entre outros, primeiro ministro de Cabo Verde (Pedro Pires, 1975-1991), e presidente de Moçambique (Joaquim Chissano, 1986-2005), bem como generais, médicos e ministros. Estes engrossam as fileiras do movimentos de libertação, aumentando o quadro para organizarem as lutas armadas contra o colonialismo português.

Pinto (2001) explica que ocorreu uma acentuada melhoria de vida das populações de Angola e Moçambique, além da abertura para investimento de negócios internacionais. Por outro lado, "em porcentagem, Portugal mobilizou 1% da sua população para a guerra [colonial de Angola], algo que só foi excedido por Israel" (PINTO, A., 2001, p. 48). Esta porcentagem pode parecer pouca, no entanto, para um país pequeno como Portugal, a mobilização da população jovem masculina, afetou baixando a mão de obra no país. O número de portugueses mortos em combate foi baixo[38], devido a pouca intensidade de conflitos, apesar de seus momentos de pico. No entanto o número de mutilados e feridos foi alto, estes homens regressaram à sua terra natal e isso teve um forte impacto social, o que produziu uma política anti-guerra.

Segundo Maxwell (1999), "à medida que franceses e ingleses se libertavam das suas colônias, as guerrilhas nacionalistas erguiam contra os portugueses" (MAXWELL, 1999, p. 34). Nesse mesmo período as ideologias anticolonialistas foram se aperfeiçoando e o nacionalismo se aflorou, como o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA) fundado 1956 e a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) em 1961, ambos, como o nome já diz, em Angola. O Partido Africano para a Independência da Guiné-Bissau e Cabo Verde (PAIGC) em 1956 na Guiné-Bissau, e a Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) em 1962. Alguns desses movimentos (PAIGC, FRELIMO e MPLA) foram mais fortemente influenciados por leituras marxistas, e percebiam nas lutas contra Portugal apenas como uma parte dos problemas, percebendo os problemas na África como reais e não apenas teóricos (MAXWELL, 1999).

Em janeiro de 1961, Pimenta (2010) chama a atenção para o assalto ao paquete Santa Maria[39], o principal mentor do golpe que chamou a atenção do mundo foi Henrique Galvão. O evento foi seguido pelo início da guerra de independência de Angola[40], o primeiro grande

---

[38] Existiram alguns picos de números de mortos, mas "se considerarmos como número válido o de 8.300 mortos durante os 13 anos de guerra, ele foi de facto relativamente baixo e parece provar o carácter de 'low cost conflict' da guerra colonial" (PINTO, A., 2001. p. 52).

[39] "Constituiu um rude golpe para o prestígio do governo português, na medida em que chamou atenção do mundo inteiro para a situação política dos dois regimes ibéricos. Henrique Galvão foi o principal mentor deste verdadeiro golpe de mão que abalou o poder de Salazar" (PIMENTA, 2010, p. 103).

[40] "Não há, pois uma data consensual para assinalar o princípio do conflito no território angolano e, por consequência, da guerra colonial no seu todo. Vendo os acontecimentos pelo lado estritamente português, podemos dizer que o 4 de Fevereiro de 1961 teve um valor fundamentalmente simbólico — e como tal político, enquanto o 15 de Março de 1961 teve um carácter mais militar, colocando as autoridades portuguesas perante a evidência da guerra" (PIMENTA, 2010, p. 102).

acontecimento que colocou em causa a continuidade do império português. Pimenta relata que:

> Tudo começou na noite de 3 para 4 de fevereiro de 1961, quando um grupo de nacionalistas angolanos realizou uma operação suicida com vista à libertação de alguns companheiros encarcerados nas prisões de Luanda. Ulteriormente, o MPLA, reclamou a paternidade política do evento e instituiu-o como início simbólico da guerra de independência de Angola (PIMENTA, 2010, p.102)[41].

Angola tornou-se a primeira colônia com organização de luta armada contra os colonizadores portugueses. "Poucas semanas depois, mais precisamente no dia 15 de Março de 1961, teve início o levante armado das populações do Norte de Angola" (PIMENTA, 2010, p. 102) uma nova insurreição, militarmente organizada, para a qual os portugueses não estavam preparados, nem logístico e militarmente, nem do ponto de vista psicológico. Em Portugal, o bloco conservador, pregava a continuidade da colonização, mesmo que para isso fosse necessária guerra. Os reformistas, onde se encaixa Cunha Leal, desejavam uma política que solucionasse o problema colonial. Seu grupo foi responsáveis pela tentativa de Golpe de Estado, conhecida como *Abrilada*, nome atribuído por ter ocorrido em abril, no caso de 1961[42]. A fim de promoverem mudanças na política tentaram o golpe, mas não tiveram sucesso, devido a "uma parte consistente das Forças Armadas permaneceu fiel a Salazar, que foi informado dos passos dos militares implicados na conspiração" (ibidem, p. 108), podendo assim o governo salazarista se adiantar ao golpe e, todos envolvidos foram demitidos de seus cargos.

Ainda no mês de abril ocorreu a Conferências das Organizações Nacionalistas das Colônias Portuguesas (CONCP), criada pelos grupos MPLA, pela Liga de Goa e pelo Partido Africano da Independência da Guiné-Bissau e Cabo Verde (PAIGC). Os membros desses grupos reuniram-se em Casablanca, Marrocos, com o objetivo de organizarem os esforços para iniciarem as lutas contra o colonialismo português. Com isso, guerras e guerrilhas foram avançando. Incialmente Angola (1961), viria a se propagar para Guiné-Bissau (1963) e Moçambique (1964).

---

[41] Esta primeira ação visava libertar alguns companheiros encarcerados nas prisões de Luanda atacando a Casa de Reclusão, o Quartel e a Emissora, desencadeou assim lutas na capital de Angola, fazendo mortos de ambos os lados. O MPLA reivindicou a ação política deste evento. Ao norte, o grupo Populações de Angola — que depois dará origem a FNLA, dedicou-se à guerrilha rural, ataques as fazendas da população branca.

[42] Golpe de estado protagonizado pelo "General Botelho Moniz, Ministro da Defesa Nacional e membro da tendência reformista, e contou com o apoio do antigo Presidente da República, o Marechal Craveiro Lopes, e doutros oficiais destacados, entre os quais o futuro General Costa Gomes" (PIMENTA, 2010, p. 107).

Para salvar o império da crise, Salazar precisava fazer profundas mudanças na sua política colonial, promover o desenvolvimento sócio-econômico e dar o que os colonos desejavam, ou seja, maior autonomia administrativa para as colônias. Para Fernando Rosas (2004), "o regime sobrevive a essa avalanche mas não recomporá" (ROSAS, 2004, p. 116). Mudanças aconteciam, mas a maneira de governar de Salazar não atenderia as novas necessidades. Na tentativa de alcançar essas metas substituiu o Contra-Almirante Lopes Alves, "chamou então Adriano Moreira, um jovem e reputado académico de ideias liberais, para o cargo de Ministro do Ultramar, e nomeou o General Venâncio Deslandes, um militar com experiência internacional, Governador Geral" (PIMENTA, 2010, p. 109) ambos para Angola. Pouco tempo após a nomeação, em maio de 1961 Adriano Moreira, viajou a Angola para ouvir as reivindicações da elite branca. Essas reivindicações eram a descentralização administrativa, incorporação dessa elite nos cargos do governo, abertura da economia para outros países, investimentos em infraestrutura e instalação de industrias em Angola. Atendendo a pelo menos parte desses pedidos, a nova política de Adriano Moreira buscou promover um autonomia progressiva, que veio a ser aceita pela elite.

Adriano Moreira também tentou encontrar uma solução para a guerra e buscou criar condições para a evolução do colonialismo português: concedeu autonomia aos governadores e órgãos políticos locais, abriu o mercado para outros países, apresentou o seu *Programa de Governo* e "no plano social, a reforma mais marcante foi a abolição do Estatuto do Indigenato (6 de Setembro de 1961) e a concomitante atribuição (pelo menos nominal) da cidadania portuguesa a todos os naturais das colónias portuguesas" (PIMENTA, 2010, p. 109).

Em dezembro de 1961 encerraram-se os mais de 450 anos do império português na Índia, quando tropas indianas tomaram Goa, Damão e Diu e os soldados portugueses recusaram-se em lutar frente ao poderio bélico dos indianos, abandonando as localidades[43].

O que vinha acontecendo na Índia portuguesa desde 1950, mesmo que em territórios tão pequenos e apenas de representação simbólica, iniciara o processo de isolamento internacional de Portugal. Ao contrário do que se pudesse imaginar, em 1955, quando "Portugal entrou na Organização da Nações Unidas, juntamente com outros quinze países (entre os quais a Espanha e a Itália), na sequência da realização de acordos entre os dois

---

[43] Resultante de movimentações da União Indiana que, desde1947, "começou a exercer pressões sobre o governo salazarista no sentido de integração dos territórios portugueses no novo país independente" (PIMENTA, 2010, p. 96).

blocos da 'Guerra Frias'" (PIMENTA, 2010, p. 86), o país ficaria cada vez mais isolado na Organização. Portugal foi confrontado desde o início de sua participação sobre o problema da colonização[44].

No campo da política internacional, o salazarismo contou com alguns acontecimentos que ajudaram no processo de continuidade do colonialismo. O aparente distanciamento do bloco comunista e a sua entrada, como membro do grupo fundador, na OTAN (1949), fizeram de Salazar um "fiel aliado do Ocidente [sendo] considerado um 'defensor' do mundo livre contra o perigo comunista" (PIMENTA, 2010, p. 86)[45].

> Neste sentido, Salazar conseguiu que o seu regime fosse aceito pela comunidade internacional, a despeito da sua clara rejeição da democracia e do desrespeito pelos direitos e liberdades dos cidadãos. Protegido pelo chapéu da NATO, o Estado Novo já nada tinha a temer no plano internacional (PIMENTA, 2010, p. 86).

Com isso, Portugal contou com a neutralidade de seus aliados na ONU no que tange à guerra colonial em Angola nos anos 60 — EUA, França, Grã-Bretanha e Alemanha. Adicionalmente, a guerra do Vietnã afastou possíveis holofotes internacionais para a situação nas colônias portuguesas (ROSAS, 2004). Em simultâneo, ocorreu progressivamente um isolamento de Portugal na sua relação com as outras potências democráticas ocidentais, entre as quais França e Grã-Bretanha, a própria ONU se tornaria, "a partir de 1960, o principal campo de batalha diplomática contra o colonialismo português" (PINTO, A., 2001, p. 20). No final de 1960, se intensificaram os debates e em 14 de Dezembro de 1960, "a ONU aprovou uma resolução que tornou ilegal toda a prática colonial e, no dia seguinte, uma segunda resolução considerou como colónias os territórios africanos sob administração portuguesa" (PIMENTA, 2010, p. 96) e, finalmente, em 1961, "a ONU condenou o colonialismo português e reafirmou o direito à autodeterminação das populações das colónias portuguesas" (ibidem).

Os novos países africanos, formados na década de 60, 17 neste primeiro ano de 1960 já filiados à ONU, votavam contra Portugal juntamente com os países sob influência soviética.

---

[44] Em 1946, ao se candidatar à adesão na Organização, Portugal teve sua participação vetada pela URSS. Durante a Segunda Guerra Mundial Portugal manteve uma política de neutralidade, em colaboração com os países aliados. "Perante a eclosão da guerra, Salazar declarou neutralidade portuguesa. […] Contudo, os britânicos esperavam uma 'neutralidade colaborante' da parte dos portugueses, algo que de princípio foi negado por Salazar, que preferiu manter-se equidistante dos dois contendores" (PIMENTA, 2010, p. 74). Após o final da Segunda Guerra Salazar rejeitou inicialmente a ajuda do Marshall, em 1947. "Portugal aceitou apenas 64 milhões de dólares americanos de ajuda do Plano Marshall entre 1949 e 1957, apenas 6 por cento do total da Grécia e 12 por cento do de Espanha" (MAXWELL, 1999, p. 33).

[45] Possivelmente o convite deva-se principalmente à sua posição favorável para a base aérea de Lajes, Açores, que foi utilizada principalmente pelos norte-americanos (PINTO, A., 2001).

"Dois anos mais tarde, detinham já, com a Ásia, a maioria dos votos na organização, constituindo rapidamente o bloco 'afro-asiático'" (PINTO, A., 2001, p. 20). Os países aliados de Portugal, como EUA e os demais membros da OTAN, passaram cada vez mais a se absterem na votações e não proferiam palavras em defesa das ações lusitanas. Depois, esses mesmos países, sob a influência dos Estados Unidos, passaram a votar contra Portugal[46].

Para Salazar a concessão de independência não era de maneira nenhuma aceitável e sua postura de não negociar com os movimentos anticoloniais fez com que esses movimentos fossem crescendo, nos territórios ultramarinos, na clandestinidade. Acabou Conduzindo o país para a guerra colonial, antecipada por episódios de repressão violentas e massacres, em São Tomé e Principe (fevereiro 1953), na Guiné-Bissau (agosto de 1958), em Moçambique (1960) e em Angola (antes do início da guerra em 1959, 1960 e 1961).

Para Antônio da Costa Pinto (2001) a guerra colonial teve impacto imediato, alguns africanos do norte de Angola foram obrigados a abandonarem suas terras e a concentrarem-se em novas aldeias desde 1961, criadas estrategicamente pelos portugueses, estes ficaram sobre a vigia de militares. Esta estratégia irá se repetir durante os próximos anos da guerra colonial também em outras colônias. Sendo que no ano de "1964, cerca de 300.000 angolanos já viviam em 150 dessas 'aldeias protegidas'" (PINTO, A., 2001, p. 53), em Moçambique essa política só será aplicada a partir de 1966.

Em março manifestações de descontentamento contra a ditadura foram "protagonizadas [em Portugal] por grupos da esquerda, mas também pelos ambientes universitários e pelas classes populares urbanas e rurais" (PIMENTA, 2010, p.115). Houve confrontos entre estudantes e a polícia nas ruas, além disto, no dia do trabalhador, 1º de maio, ocorreram manifestações de trabalhadores, em Lisboa e outras cidades. Estas manifestações foram reprimidas com violência pela polícia e centenas de manifestantes foram presos.

Houveram tentativas de pacificação, como as negociações encabeçadas por John Kennedy, em sede da ONU, entre o Portugal e seus territórios, negociações sem sucesso,

---

[46] Entre os anos de 1961 a 1963 o presidente dos Estados Unidos da América, a eleição do presidente John Fitzgerald Kennedy marcou uma mudança na postura política dos EUA em relação a África. O presidente Kennedy não só passou instruir o voto estadunidense de maneira a pressionar a descolonização portuguesa, como apoiou e se aproximou de alguns movimentos negros e nacionalistas que lutavam pela independência. Não se descarta que tal aproximação ao Continente Africano tenha sido em uma busca por aumentar sua área de influência e evitar o avanço da soviética no continente (PINTO, A., 2001).

devido a ambos os lados rejeitaram a proposta[47]. As propostas de Reforma do Ministro do Ultramar Adriano Moreira (1961), de conceder progressiva autonomia aos territórios africanos tampouco tiveram futuro próspero.

Como apresenta Pimenta (2010), em Angola os movimentos de guerrilhas foram encerrados no final de 1962, e a autoridade militar havia sido reestabelecida. Mas na metrópole o setor mais conservador, conhecido por ser principalmente integracionista, não via as possíveis reformas como necessárias, e não aceitavam na menor das possibilidades conceder qualquer nível de autonomia às colônias[48], defendendo uma total integração com centralismo político. O Para Salazar "as reformas serviam apenas para ganhar tempo — e eventualmente apoios — para vencer militarmente a guerra" (PIMENTA, 2010, p. 112), e para Adriano Moreira elas eram "uma maneira de resolver politicamente uma guerra que sabia não ser ganha pela força das armas" (ibidem). Em dezembro de 1962, Adriano Moreira acabou sendo demitido do cargo de Ministro do Ultramar e substituído por Peixoto Correia. Pimenta (2010) afirma que a demissão de Adriano Moreira "significou o fim da breve experiência reformista da política colonial portuguesa e, claro, o fim de qualquer possibilidade duma evolução no sentido da autonomização politica das colónias" (ibidem).

Em 1963 a elite colonial branca formada por intelectuais portugueses naturais ou residentes em Angola, insatisfeitas com a falta de segurança, responsabilizaram o governo salazarista, e passaram a exigir, medidas administrativas que colocassem fim ao terror. Isso ocasionou a que, em regiões como "em Benguela, os brancos foram ainda mais longe nas suas reivindicações, fundando um movimento nacionalista denominado Frente de Unidade Angolana (FUA), o qual exigiu a concessão imediata da autonomia política a Angola" (PIMENTA, 2010, p. 107). Pensando na possibilidade de uma preparação para uma independência pacifica e faseada. A resposta de Portugal foi de resistência, sem brechas para

---

[47] Em dois momentos Estado Unidos tentaram negociar com Portugal a independência de seus territórios na África, ainda que à força: "uma solução descolonizadora, simultaneamente rápida e não comunista, evitando o caos congolês" (PINTO, A., 2001, p. 18). Uma dessas tentativas foi pelo Plano Sakwa (1962), onde os EUA ajudariam os países colonizados a se reorganizarem, investindo em educação, criação de partidos políticos a partir de 1965 e almejando alcançar em cinco anos as bases necessárias para a independência. Para que Portugal cedesse os territórios a motivação seria econômica, ou seja, o oferecimento de dinheiro. A recusa de Salazar implicaria o esforço em destituí-lo de poder. Este plano foi aprovado pelo governo norte americano em 1962, mas não foi levado adiante. Num segundo momento foi oferecida uma versão mais moderada (1963), "prevendo a contrapartida de 500 milhões de dólares de apoio, a dividir entre os EUA e a NATO" (ibidem, p. 25). Portugal não aceitou. Logo em seguida o Vietnã desviou a atenção norte americana, deixando a questão africana de ser tão relevante para o cenário das relações dos Estados Unidos.

[48] Os grandes investidores da metrópole, não aprovavam a reforma, devido a não desejavam perder seus privilégios no comerciais com as colônias, para vendedores de outros países.

negociação, o que marcou o afloramento de alguns movimentos nacionalistas, como a criação em junho da Frente Democrática para a Libertação de Angola que escolheu para a presidência de Agostinho Neto.

No contexto internacional de 1963, aumentou-se ainda mais exclusão de Portugal, não tendo participado da Conferência Internacional de Instrução Pública, que ocorreu em julho daquele ano em Genebra (Suíça) e foi aprovada a exclusão de Portugal e da África do Sul da Comissão Econômica para a África e do Conselho Económico e Social, por causa da suas políticas coloniais. Além disso Portugal também foi excluído de algumas comissões da Organização Mundial da Saúde, e da Conferência de Viagens e Turismo Internacional, realizada em Roma (PINTO, A., 2010).

A PAIGC iniciou as ações de guerrilha em 1963 ao sul da Guiné-Bissau, houve o envio de um número maior de soldados portugueses para a região, o que fez intensificar o conflito. Esta primeira batalha foi a maior entre as das guerras coloniais africanas, durando cerca de 72 dias (PINTO, A., 2010).

Em 25 setembro de 1964 a FRELIMO iniciou a a luta armada em Moçambique, com apoio da Tanzânia — independente do Reino Unido desde 1961 —, de onde vieram moçambicanos que se encontravam em situação de refúgio naquele país para compor seu "núcleo inicial de combatentes" (PINTO, A., 2001, p. 59); e os "seus primeiros quadros foram formados na Argélia" (ibidem). A FRELIMO conseguiu desenvolver a batalha ao norte de Moçambique, mas não conseguiu avançar nas demais regiões, onde os portugueses mantiveram o controle. Diferentemente do caso de Angola, para Moçambique o governo estava mais preparado já que a guerra iniciou nesta colônia depois das demais. Desta forma, "as Forças Armadas Portuguesas tinham-se preparado melhor, construindo aeroportos, fortificações militares, vias de comunicação" (ibidem).

O MPLA abriu uma nova frente de guerrilha, a Frente Leste de Angola em outubro de 1964, aumentando assim, a sua zona de influência, pois antes sua área de operação era principalmente ao norte de Luanda. A Organização da Unidade Africana (OUA) reconheceu o MPLA como sendo o único representante legítimo da luta do povo de Angola e, com isso, concedeu aos seus adeptos auxílio diplomático e logístico.

Em 1963 e 1964, Portugal recuperou algum apoio na ONU, se não por meio de mudanças posicionamentos de aliados, mas em pronunciamentos de crítica aos excessos da

Organização para com o país, instando para a moderação ou eliminação de alguma sanções. Os Estados Unidos se mantinham abstendo nas votações. E mais uma vez, em 1963, tentaram utilizar a ONU para diálogos sobre o colonialismo português. Mas depois de semanas de negociações, não conseguiram andamento. Embora nenhum membro do bloco ocidental estivesse disposto a defender Portugal ou elogiar suas ações no ultramar, "no campo da votação, os mais activos inimigos do colonialismo português eram obviamente o bloco afro-asiáticos" (PINTO, A., 2001, p. 23). Com a morte de Kennedy em 1963 o isolamento português foi gradualmente diminuindo.

No dia 13 de Fevereiro de 1965, o general Humberto Delgado foi assassinado pela PIDE[49] na Espanha, com a colaboração da polícia política do regime de Franco. Em Junho de 1965 com o agravamento da situação em Angola, Guiné-Bissau e Moçambique, a ONU aumentou as condenações contra a política colonial portuguesa em sua Assembleia-Geral, Conselho de Segurança e Comissão de Descolonização, passando assim a reconhecer a legitimidade das todas as lutas de libertação nacional dos territórios ocupados pelos portugueses. Pedindo aos demais países que não fornecessem armas para Portugal, enquanto mantivesse sua política colonial. Na Guiné-Bissau, devido ao difícil acesso às ilhas, a guerra permanecia apenas no continente.

Em 1965, o embaixador dos Estados Unidos em Lisboa apresentou um novo plano para Portugal, este ficou conhecido como Plano Anderson, prevendo "uma negociação entre africanos e portugueses sobre um período de transição para a autodeterminação, a ser decidida em plebicito, e o apoio económico externo à África colonial portuguesa" (PINTO, A., 2001, p. 26). O plano foi apresentado a Franco Nogueira em setembro do mesmo ano, que levou a proposta a Salazar que, por sua vez, declinou oficialmente. Ou seja, "Portugal, continuava em 1965 tão renitente a qualquer negociação como em 1961, repetindo a sua determinação em lutar eternamente pelas suas 'províncias ultramarina'" (ibidem).

2.2. As obras de Cunha Leal

Em nossas leituras das obras de Cunha Leal percebemos que os acontecimentos apresentados influenciaram a escrita de sua "*série de estudos, subordinados ao título genérico*

---

[49] Paralelamente a aprovação da Constituição do Estado Novo, "em 29 de agosto de 1933 foi criada a temida polícia secreta do regime, a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE, posteriormente PIDE)" (PIMENTA, 2010, p. 71).

de 'Coisas do Tempo Presente', foi, por isso, surgindo com intervalos anuais uma colectânea de três livros" (LEAL, 1963, p. 23). Estes acontecimentos aparecem nessas obras que não tiveram "*o mínimo propósito de agradar ou desagradar a gregos ou troianos, foram por mim abordados vários aspectos do problema da salvação da Pátria nesta crise tão grave da sua existência*" (ibidem).

A primeira dessas obras, *Coisas do tempo presente: O Colonialismo dos anticolonialistas,* teve a escrita iniciada no final do ano de 1960. É nesta brochura em edição publicada pelo próprio autor, onde ele abordou publicamente sua defesa pela ideologia de autodeterminação das colônias portuguesas. Publicada no dia 02 de fevereiro de 1961, dois dias antes do início da guerra colonial em Angola[50], a obra consiste na apresentação de seus questionamentos sobre o colonialismo português, que, desde o título, em nosso entender, passa uma questão: aqueles que se denominam *anticolonialistas* não seriam, em alguma forma ou medida, também colonialistas? Acreditamos que a questão, é respondida ao longo do livro, em palavras ou expressões tais como "É preferível, mil vezes preferível, o nosso colonialismo, honrado e progressivo, ao colonialismo de certos anticolonialistas" (LEAL, 1961a, p. 153) usando o exemplo "especial ao da Rússia, com os seus campos de concentração e de trabalho forçado e com os seus milhões de vítimas, e aos Estados Unidos da América do Norte, com seu odioso racismo interno" (ibidem).

A obra aborda o contexto internacional e a sua interferência na relação política de Portugal com suas as colônias, nomeadamente durante a Guerra Fria, e apresenta uma solução ao que o autor chamou de *problema na África* — ao mesmo tempo que chamava seus compatriotas a abrirem os olhos para o que estaria ocorrendo. A solução apresentada não foi aceita pela maioria de seus compatriotas, conforme respostas críticas que veio a receber[51]. Como apresentaremos no capítulo 3, Cunha Leal, não foi o único português a pensar em uma solução para a continuidade da colonização: outros portugueses apresentaram propostas similares ou contendo poucas divergências, no mesmo período.

---

[50] Sabemos a data de publicação da obra devido ao autor se referir a ela no livro que publicou em seguida, *Coisas do Tempo Presente: Gadanha da Morte* (1961). "Foi então que eu escrevi em não muitos dias de febril ansiedade e de alucinante pesadelo o meu livro *Coisas do Tempo Presente: O colonialismo dos Anticolonialistas*. Surgiu nas montras das livrarias em 2 de fevereiro de 1961 e em 04 do mesmo mês e ano iniciava-se em Angola uma catástrofe cujo desenlace só Deus poderia conhecer" (LEAL, 1961, p. 16).

[51] Por exemplo: em um livro que abordaremos no próximo capítulo, chamado *Três caminhos da Politica Ultramarina,* 1962, Fernando Pacheco de Amorim, um outro ideólogo da questão colonial portuguesa, faz críticas e responde à proposta de Cunha Leal. E também apresenta sua proposta de um terceira via para a política colonial.

É importante aqui frisar que a sua obra circulou na clandestinidade, dado o conteúdo divergente com aquilo que o governo português queria que a população acreditasse. A intenção do autor era alertar seus compatriotas para evitar que ocorressem reivindicações de independência. Contudo, como acima mencionado, a guerra por independência em Angola iniciou-se apenas dois dias depois da publicação da primeira obra. Mesmo barrado pela censura prévia, Cunha Leal, continuou a escrever, para denunciar as ações do governo que negava dialogar com as colônias, reprimindo duramente os movimentos anticolonialistas. O segundo livro escrito por Cunha Leal, também em edição do autor, no ano de 1961, chama-se *Coisas do Tempo Presente: A Gadanha da Morte reflexões sobre os problemas euro-africanos*. Cunha Leal dedicou o livro publicada em Lisboa aos pais, ao irmão Artur e também "*à memória sacratíssima de quantos tombaram em defesa da integridade dos nossos territórios de Além-mar e ofereceram o sacrifício das suas preciosas vidas, para que não venham a ouvir-se nos sinos de Portugal o dobre a finados pela Pátria, como após Alcácer-Quibir*" (LEAL, 1961b, p. 07). Além do título e da dedicatória, o prefácio anunciava a temática abordada no livro, em meio a todos os acontecimentos que apresentaremos acima. Sua abordagem não poderia ser outra além de tratar o *problema euro-africano*, mais especificamente o colonialismo português em África. O livro *Coisas do Tempo presente: A Pátria em Perigo*, de 1962, a versão a que tivermos acesso foi a segunda edição. Trata-se novamente de um brochura de edição publicada pelo próprio autor em Lisboa, em junho de 1962. Notamos que o dedicou "*à memória sagrada do 2º tenente Jorge Manuel Oliveira e Carmo*" (idem, 1962, p. 07), "*ao Capitão de Mar e Guerra António da Cunha Aragão*" (ibidem) e "*à Marinha de Guerra portuguesa*" (ibidem). Devido a terem lutado na fortaleza de Dio, na Índia em "*18 de Dezembro de 1961, para salvar a honra da Pátria*" (ibidem). Talvez numa tentativa de relembrar a importância dos atos desses homens, para manter os territórios portugueses. Pelo título e dedicatória novamente Cunha Leal já deixa claro que abordará o tema da colonização portuguesa neste livro.

No prefácio deste livro, escrito por pelo próprio autor a 10 de março de 1962, esclarece suas motivações e justifica a publicação do livro como tendo "*objectivo e ilusão de prestar ao meu país serviço quiçá inestimável*" (LEAL, 1962, p. 09). No entanto esclarece que escrever e publicar sobre o tema o colocou sob risco: "*o ver malsinadas as minhas intenções; o de suscitar uma torrente de injúrias, a despejar sobre mim por sectários portugueses de opostas*

polarizações; o de vê-lo injustamente relegado para o índex situacionista de obras indesejáveis" (ibidem), mas ainda assim não escolheu a "*proteção de um silêncio preguiçoso e cómodo*" (ibidem).

Publicado em 1963 o quarto livro, *Coisas do Tempo Presente: Cântaro que vai a Fonte…,* é novamente uma brochura publicada pelo próprio autor. Trata das questão do ultramar português, bem como outras temáticas que ocorriam no cenário internacional. Como apresentamos nas páginas anteriores, entre os anos de 1961 e 1963 deram-se diversas mudanças, políticas e avanços tecnológicos, tais como a polarização do mundo pós Segunda Guerra Mundial e o domínio de bombas atômicas, criando-se um mundo cada vez mais dividido entre um bloco capitalista (que se liam como sendo países democráticos) e os países do bloco socialistas.

O livro é dedicado *in memória* ao Papa João XXIII, fazendo reverência ao Papa dizendo que "esta nobre Figura Contemporânea, com ardentes votos de que os hierarcas da Igreja Católica em Portugal saibam compreender e aplicar, sem tortuosos desvirtuamentos e sem temor, os ensinamentos da Encíclica" (LEAL, 1963, p. 10) e referência ao que a Encíclica *Pacem in Terris* publicada em 11 de abril de 1963[52], que para Cunha Leal "procurou dulcificar a amargura espiritual da infindável legião das gentes humilhadas e ofendidas, que têm fome e sede de liberdade, de justiça, de pão, de educação, de segurança e de consideração social, instilando em seus corações o conforto de uma esperança" (ibidem, p. 07). Cunha Leal destaca alguns das admoestações feitas pelo Papa na Encíclica, como: a "função primordial de qualquer poder público é defender os direitos invioláveis da pessoa e tornar mais viável o cumprimento dos seus deveres" (ibidem, p. 08), admoesta que a este mesmo poder "operem no intuito de criar condições sociais que possibilitem e favoreçam o exercício dos direitos e cumprimento dos deveres por parte de todos os cidadãos" (ibidem, pp. 08-9). Afirma ainda que "o poder judicial administre a justiça com imparcialidade humana, sem se deixar dobrar pelos interesses de uma parte" (ibidem, p. 09). Exaltando "um acto de grandíssima relevância efectuado pelas Nações Unidas foi a Declaração Universal dos Direitos do Homem" (ibidem). Cunha Leal encerra desejando que "a essa nobre Figura Contemporânea, com os ardentes votos de que os hierarcas da Igreja Católica em Portugal saibam compreender e aplicar, sem tortuosos desvirtuamentos e sem temos, os ensinamentos de sua Encíclica" (ibidem, p. 10).

---

[52] Acessado a 29/12/2019: http://www.vatican.va/content/john-xxiii/pt/encyclicals/documents/hf_j-xxiii_enc_11041963_pacem.html .

O autor justifica a publicação de sua coleção de livros *Coisas do Tempo Presente*[53] como a forma encontrada para fazer suas ideias chegarem a um número maior de pessoas. Publicações anuais, "*em que sem o mínimo propósito de agradar gregos e troianos, foram por mim abordados vários aspectos do problema da salvação da Pátria nesta crise tão grave da sua existência*" (LEAL, 1963, p. 23). Argumenta, assim, que a publicação do quarto livro da coleção "*pretende definir, entre outras coisas, a psicologia dos dirigentes, que em meu entender, estão infelicitando o país. Não é meu intuito ofendê-los, mas sim, ajudá-los a compreenderem-se a si próprios*" (ibidem, pp. 24-5).

No prefácio do segundo livro, Cunha Leal "*explica a génese deste novo livro meu, cujas páginas foram escritas à medida que se ia desenvolvendo o fenómeno angolano e cujos capítulos têm datas, que coincidem com o momento em que foram terminados*" (LEAL, 1961b, p. 25). Assim como nas demais obras, expõe a ideia dos portugueses não deveriam se deixarem influenciar pelas ideias descolonizadoras, que a ONU intimidava Portugal a colocar em prática, pois as populações ultramarinas ainda não teriam atingido um "*grau mínimo de maturidade espiritual e de solvência material*" (ibidem, p. 20). Para ele, concedendo a independência antecipadamente, tanto por pressão da ONU quanto "*apressada, da vontade das populações indígenas, ainda muito arredadas da capacidade necessária e suficientes para saberem escolher o seu destino com conhecimento de causa*" (ibidem, p. 24), faria renascer as "*lutas tribais, a desorganização de uma economia em plena fase de progresso e o abaixamento do nível material e espiritual desses agregados indígena*s" (ibidem, p. 20).

Cunha Leal desenvolveu diversos conceitos em suas obras, destacaremos aqueles relacionados a proposta de autodeterminação. Ao longo da nossa pesquisa nos foi possível percebermos o formato de escrita de Cunha Leal, chamando-nos a atenção para alguns possíveis padrões que segue. Um desses padrões e o uso de categorização, Cunha Leal por diversas vezes usa categorizar conceitos e ideias, afim de apresentar as opções em suas considerações. Em nosso concepção, faz isso na para explicar e facilitar o entendimento de seus leitores. Apresentando também, na visão de Cunha Leal, quais seriam os prós e contras de cada uma das possíveis alternativas.

---

[53] Essas colocações nos apresentam não apenas o pensamento de Cunha Leal, mas o pensamento de um grupo de portugueses que, naquele período, acreditava na inferioridade africana e na superioridade europeia, no caso portuguesa, como justificativa para a atividade colonial. Apresentaremos outros autores, portugueses do grupo de colonizadores no qual Cunha Leal estava inserido, e seus pensamentos sobre a colonização no terceiro capítulo de nossa dissertação.

2.2.1. Colonização portuguesa como ação civilizatória

Entre os primeiros temas abordados por Cunha Leal encontram-se o caráter da colonização portuguesa, para explicar o que motivou os Descobrimentos e como obra civilizadora portuguesa se diferencia da dos demais países, desenvolveu conceito de *civilização*.

Definiu que para que um povo seja *civilizado* e inserido nesta categoria, precisa que quase a "unanimidade dos seus componentes adere consciente ou inconscientemente a um plano colectivo de vida, superiormente orientado por um quadro de *valores culturais*, uns de ordem meramente intelectual, outros de pura essência moral" (LEAL, 1961a, p. 27). Avança dizendo que um grupo de nações, pode não estar localizado na mesma área geográfica, mas em diversas zonas, compartilhando entre si o mesmo tipo de cultura: "em tal hipótese diz-se que pertencem a uma *civilização comum*" (Ibidem, p. 28).

Sobre o conceito *civilização*, Cunha Leal defende que não se pode negar a denominação de civilizados a nenhum grupo. Afirma contudo que quando analisados de uma perspectiva mais restrita, pode-se utilizar a noção de *selvageria* em alguns grupos. Inseridos nesta todos aqueles que praticassem qualquer ação desprezada pelos grupos mais evoluído da população mundial, tais como canibalismo, magia e racismo. Percebemos aqui que para o autor justifica assim um certo sentimento de superioridade daqueles que ele entende como *civilizados* sobre aqueles que se submetem a praticar *atos injustificáveis*, que colocam suas vidas em perigo.

Encontraremos argumentações nos livros de Cunha Leal que buscam convencer o leitor que o colonialismo português é diferente dos outros colonialismos. Com isso faz a sua principal defesa da permanência e continuidade da colonização portuguesa. Ele questiona se "poderão os outros povos compreender, reflectindo sobre este exemplo, o que é para nós, portugueses, significa o vocabulário *colonialismo*?" (LEAL, 1962, p. 133). Para ele a resposta seria clara, os portugueses seriam portadores de uma "acentuada predisposição racial, uma ingénita curiosidade, que, ao que parece, não fazia parte do magma espiritual dos restantes povos europeus" (idem, 1961a, p. 43). Isso justificaria o fato de terem saído a frente de outros povos nas navegações e a sua colonização se diferir da dos demais, possibilitando que

vivessem "*em excelente camaradagem com as massas indígenas, trazendo-lhes com este convívio os benefícios da sua acção civilizadora*" (idem, 1961b, p. 17).

Para Cunha Leal o cristianismo é também apresentado como fator civilizador que sempre "espalhou-se pelo orbe, como o fogo se propaga através da selva desgrenhada e seca" (LEAL, 1961a, p. 39), e que teria proporcionado o desenvolvimento de uma população propensa à curiosidade, levando-a aos Descobrimentos. A consequência disso teria sido levar o conhecimento e a civilidade, em sua perspectiva, a outros povos. O autor apresenta alguns elementos de distintas religiões na obra com o intuito de destacar o papel do cristianismo em todo o processo, já que para ele "os preceitos morais que figuram no quadro dos valores, são inspirados pelas religiões" (ibidem p. 29). Desta forma cada civilização, se origina inspirada por uma religião diferente entre as quais "uma civilização cristã, uma civilização maometana, uma civilização budista e *tutti quanti*" (ibidem). Cada uma delas teria suas características particulares, como a forma que esses valores religiosos possibilitam uma civilização a se organizar socialmente.

Em nossa percepção Cunha Leal categoriza as religiões de acordo com as suas leituras de valor sobre elas, pesando as ações de diferentes religiões e tirando-as de seus contextos. Em suas "modalidades diversas" (LEAL, 1961a, p. 28), as civilizações estariam inseridas, cada uma com suas características específicas, "*civilizações estáticas ou improgressivas e dinâmicas ou progressivas; civilizações dogmáticas ou intolerantes e liberais ou tolerantes*" (ibidem, pp. 28-9). Baseando-se em preceitos morais e culturais que seriam inspirados pelas religiões, definiu que uma *civilização estática* ocorreria da separação por castas rigidamente impostas; além disso ocorreria a absoluta submissão à religião e a todos os seus dogmas. Enquanto, diferentemente, uma *civilização dinâmica* seria caracterizada pela insatisfação, pela busca coletiva da perfeição e pela capacidade de expansão. Exemplo deste último caso é a "civilização cristã e as tendência do seu expansionismo" (ibidem, p. 34), que concedeu aos seus fiéis direitos tais como o livre arbítrio, tornando-a "dinâmica, progressiva, individualista, ao invés das restantes civilizações de origem religiosa ocidental que se tornaram estáticas, improgressivas e submissas a um tipo de gregário de vida" (ibidem, p. 31). Por esse motivos Cunha Leal defendeu que o contato das civilizações estáticas com as dinâmicas possibilitaria que as primeiras deixassem penetrar os valores que lhes eram

estranhos, gerando inquietações, que, por sua vez, causariam alterações na vida tradicional, levando àquilo a que o autor designa de progresso e saída da condição de imobilismo.

Sobre a Índia, Cunha Leal dizia que esta era um "infindável formigueiro humano" (LEAL, 1961a, p. 34) onde as pessoas viviam "em obediência estrita a preceitos religiosos milenários, um tipo de civilização absolutamente alérgico ao conceito do individualismo" (ibidem), Mas que "ao mesmo tempo, enraizava-se nas populações da Península hindustânica uma nítida diferenciação entre o Bem e o Mal" (ibidem, p. 35). Regidos pela religião, os indianos acreditariam no "castigo[…] do retorno à vida através de fenómenos de reencarnação" (ibidem) que teria a finalidade de "se cumprirem novos ciclos, durante os quais o indivíduo tivesse a possibilidade de uma ascensão moral dignificante" (ibidem). Para ele estas característica davam "à vida hindustânica um tom sombrio de conformação e tristeza" (ibidem). Diferente dos gregos da "Idade Antiga, grupos humanos, ingènitamente impregnados de uma alegria de viver incompatível com os valores culturais dessa Índia misteriosa" (ibidem, pp. 35-6).

Embora ambos fossem politeístas, para Cunha Leal os ocidentais tinham um diferencial, "um Deus superior, que, em relação à fauna dos deuses secundários, representaria a função de 'causa causarum'" (LEAL, 1961a, pp. 36-7). Sendo assim, superiores, ou mais evoluídos, pois ao contrário de outras religiões politeístas "o grego não improvisou deuses soturnos, com figuras mais ou menos estrambólicas e por vezes horripilantes no seu estranho simbolismo: humanizou-os, emprestando-lhes as características físicas dos habitantes da terra e até sentimentos e paixões similares de estes" (ibidem, p. 37). Para ele as "peculiaridades destas populações asiáticas e a elevação espiritual da sua religião e da sua civilização tornavam-na bem pouco permeáveis à influição da mística ocidental" (ibidem p. 47). E por último, estabeleceu distinções entre "países adstritos a religiões individualistas, como acontece com os da Europa e América" (idem, 1962, p. 32-3) entre outros países que seriam "submetidos a religiões gregárias, como sucede com os do Médio Oriente" (ibidem, p. 32) e ainda os que praticariam "mitos feiticistas, como sucede com muitos dos localizados na África" (ibidem).

Em sua linha de pensamento, defendeu que as populações do continente africano estariam, ou pelo menos parte delas, em estado de selvajaria, uma espécie de "imobilismo ideológico" (LEAL, 1961a, p. 49) caracterizado pela "improgressividade e à permanência de um nível intolerável de vida" (ibidem), mas justificando que isso "de modo algum quer

significar que sejam desprovidas de capacidade intelectual e que, sob o persistente incitamento de povos evoluídos, não possam ser arrancadas a sua aflitiva miséria e efetuarem décadas saltos de séculos" (ibidem). Por aqueles que ele denomina terem "uma acentuada predisposição racial, uma ingénita curiosidade, que é o que parece não fazer a parte do magma espiritual dos restante povos europeus" (ibidem, p. 43). Cunha Leal enxerga nestas características os motivos para que as conquistas coloniais portuguesas terem sido duradouras[54].

Afim de estabelecer comparação entre as modelos de colonização, Cunha Leal descreveu também a colonização britânica. Para o autor, aos poucos, a Grã Bretanha foi percebendo a impossibilidade de manter "para todo o sempre em estado de absoluta dependência as várias partes do seu Império" (LEAL, 1961a, p. 107). Sugere, então, que seria ingenuidade "supor que em todas [as partes] se pudesse atingir um estado de perfeita integração das populações" (ibidem, p. 108). Menciona que a metrópole inglesa super-valorizou os resultados econômicos sem trabalhar as divergências raciais que provocaram evoluções desiguais entre as colônias e si mesma. Também apresentou o caso espanhol na América, dizendo que "nele se encontra o lícito e o ilícito, com predominância do primeiro" (ibidem, p. 56). Para ele, Espanha desenvolveu sua ação na América Central e do Sul, deparando-se, por um lado, "com populações mergulhadas na sombra ou na penumbra da selvajaria, por outro, com grupos de aborígenes submetidos a quadros de valores, que lhes tinham permitido alçar-se a níveis relativamente altos de progresso espiritual e material" (ibidem, pp. 56-7). Essa segunda categoria refere-se aos Astecas e Incas. Não nega a danosa anulação da população indígena, e que esta pesa desfavoravelmente a colonização espanhola, mas foca na não efetividade de atender a diversidade do território e buscar centralizar o poder, fatores que, para ele, prejudicaram a integração dos povos. Sendo assim, a independência ocorreu apenas após o que ele chama de "fase preparatória" (ibidem, p. 57), não chegando a todas as fases necessárias para findar a ação colonizadora. O que ocorreu no exemplo espanhol, chegava muito próximo da proposta de Cunha Leal, que buscava com esta obra alertar seus compatriotas da necessidade de uma mudança, a partir da aprendizagem de vivências de outras metrópoles.

---

[54] Cunha Leal (1961b) defende que a colonização portuguesa, não foi tão somente mercantilistas, mas que foi possível graças à ação de levar a fé cristã "naqueles contactos com muitas e variadas e gentis, sem a perseverança acção cristianizadora, não haveria probabilidades de enraizamento dos nossos interesses económicos em terras exóticas" (LEAL, 1961b, p. 45).

Argumentou que Portugal havia deixado de colonizar com uma visão e um caráter civilizatórios — o que sempre havia sido o principal elemento de suas ações colonizadoras—, mas apenas pela influência de outros países que o levaram a pensar mais na economia que no desenvolvimento de seus povos. Não negava a importância do desenvolvimento econômico, transparecendo em seu texto pensar mais no desenvolvimento do tutelado do que do tutor, de modo a não fazer dele incapaz e dependente, pelo menos em teoria. Assim, os ideais apresentados não seriam abandonados e "todos os portugueses, dignos dessa qualificação, têm […] que estar de acordo: em não se deixarem amedrontar, em não consentirem, sem resistência obstinada, que os queiram impedir violentamente de completar a sua obra civilizadora" (LEAL, 1961a, p. 24). Neste sentido, a *ação colonizadora*, desde a sua origem

> reveste-se de absoluta legitimidade e, o que mais vale ainda, tem sido exercida com mais tolerância racial e mais compreensão humana que a dos outros países, em especial os Estados Unidos da América do Norte, a Rússia czarista ou bolchevista e os próprios Estados Africanos, agora surgidos na ribalta da vida internacional, sem se terem libertado ainda do peso das lutas tribais e da crudelíssimas práticas de colonialismo interno, fundado no enclavagismo [*sic*], quando não no canibalismo (LEAL, 1961a, p. 141).

Cunha Leal (1961b) criticou o colonialismo econômico, empregado no texto para divergir do termo "*autêntico colonialismo, honestamente colonizador*" (LEAL, 1961b, p. 41), o qual usa para definir o tipo de colonização empregada pelos portugueses no continente africano. O colonialismo português não se limitaria à economia: o colono não buscava apenas o seu crescimento, mas o desenvolvimento da localidade como um todo. Não iam apenas em busca de mão de obra barata, mas incorporavam-se a vida regional, participando/promovendo o fenômeno da miscigenação. Procurando aperfeiçoar as técnicas locais, mas também buscando a elevação da "dignidade humana [eliminando o que] é incompatível com certas aviltantes costumeiras e práticas da vida tribal" (ibidem, p. 42). Neste trecho pode-se ver que Cunha Leal mantém a apologia ao sentimento de superioridade do europeu, chegando a afirmar, em outro trecho que a África seria um dos "Continentes ocupados por populações em estado de selvajaria" (ibidem, p. 40). Apresentou, entre outros temas, sobre a intenção da Inglaterra e da França avançarem para outros territórios, sob a luz desse colonialismo econômico, e como a Conferência de Berlim formalmente efetivou a divisão do território africano, sem a consulta de seus reais donos, no caso dos territórios colonizados por Portugal seriam, os portugueses, pois para ele "o real progresso das populações indígenas era a mínima das preocupações dos novos senhores" (idem, 1962, p. 136). Cunha Leal apresenta que "para

expulsar os portugueses das suas zonas de influência em África" (ibidem) houve uma "substituição ao princípio dos direitos históricos, invocando, teimosamente, pela nossa gente, o conceito da ocupação efectiva" (ibidem).

Abordou o que chamou de "um dos conceitos, decorrentes do feitichismo malthusiano, é o do *espaço vital*" (LEAL, 1961b, p. 38) —criado por Friedrich Ratzel —, que apresenta que quando uma sociedade chega um grau de desenvolvimento, ela deve conquistar outros territórios, expandir-se territorialmente, para localidades que tenham habitantes menos desenvolvidos, e proporcionar avanços da capacidade de organização dessas localidades. Portanto, para Cunha Leal "esta corrida do *espaço vital* circunscreveu-se preferencialmente aos Continentes ocupados por populações em estado de selvajaria, originando-se por esta forma a doutrina de um colonialismo económico" (ibidem, p. 40), explicando assim o que considerava os motivos que países poderiam utilizar para justificar a necessidade de expandirem seus territórios. Cunha Leal conclui suas ideias dizendo que "importa extrair um proveitoso ensinamento: o de que não nos devemos deixar embair, sem profundas reflexões, por fórmulas verbais, mesmo quando se nos apresentam com fisionomia francamente sedutora" (ibidem, p. 50), para o autor mesmo que estas aparentem serem "racionalizantes — tal acontece com a do *espaço vital*" (ibidem) ou "humanitaristas — tal sucede com a do anticolonialismo" (ibidem). Estas teorias "por vezes escondem-se atrás delas as ávidas garras tanto do supercapitalismo como do comunismo" (ibidem), e continua "apesar da sua desmedida força, os grandes colossos mundiais sentem que carecem de ocultar os seus objetivos interesseiros ou criminosos com o travesti dos sofismo de uma propaganda insistente" (ibidem).

No caso do conceito de *espaço vital*, o autor alerta que embora pareça bem intencionado para com os todos os envolvidos, ele pode, na realidade, promover o avanço apenas de um dos lados. Alerta que o mesmo pode ocorrer quando pensamos no caso dos *anticolonialistas,* composto tanto por capitalistas quando por comunistas, que em suas atitudes poderiam "ocultar os seus objectivos interesseiros criminosos com o *travesti* dos sofismas de uma propaganda insistente" (LEAL, 1961b, p. 50).

Com base a isso, na divisão estabelecida, "além da ilhas de Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe, a África portuguesa ficou restringida à minúscula Guiné, a Angola e a Moçambique, que aliás, continuam a ser ainda um vastíssimo campo para os seus sonhos de acção

futura" (LEAL, 1962, pp.136-7). Portugal não poderia perder, para outros países, os territórios que mantinha sob seu domínio, já que eram grandes extensões, muitas vezes eram ocupadas efetivamente apenas em sua parte costeira, surgindo a necessidade de avançar para o interior e ocupar mais territórios, com o intuito de aumentar o número de áreas sob administração e fazer uma ocupação efetiva. Devido a incentivos financeiros, foi aumentando o número de colonos portugueses, "à medida que iam consolidando a sua posição económica, tratavam de chamar parentes e amigos para colaborarem com ele nas suas tarefas" (ibidem, p. 140). Desta forma, "foi-se formando assim a clássica bola de neve do fenómeno colonizador, sem que nunca tivesse atingido grandes dimensões por carência de investimentos" (ibidem, pp. 140-1). Cunha Leal se posicionou contra as ações do governo salazarista, pois para ele o colonialismo português "só começou a perverter-se nas três ultimas décadas, por nos termos posto a copiar com servilismo estes processos, através da instalação de grade empresas económico-financeiras" (ibidem p. 42). Defendeu que "este pejorativo fenómeno não assumiu nos nossos domínios ultramarinos intensidade suficiente para desvirtuar por completo as inegáveis benemerências da nossa peculiar acção civilizadora" (ibidem).

Para Cunha Leal qualquer um poderia reconhecer que ao sul do deserto do Saara "não se encontra uma *única* colectividade africana — emprego *única* com funda convicção — que esteja capacitada para o exercício de uma autonomia consciente" (LEAL, 1961b, p. 53). Algo que, questiona, seria devido à incapacidade dos colonizadores ou pelo apego "a valores de baixa estirpe, a usos e costumes de multimilenária ancestralidade" (ibidem) dos colonizados. Para ele a única possibilidade de promover os avanço naquelas localidades seria "só com enorme dificuldade possa ser extirpado [seus usos e costumes] do comum dessas almas primitivas e exigiria o concurso civilizador de massas excessivamente volumosas de colonizadores" (ibidem). Para isso seria necessário que os países tutores fizessem o que fosse necessário para levar adiante a ação civilizadora, abandonando finalmente a vertente do *colonialismo econômico*.

Pela trajetória de Cunha Leal e o teor das suas publicações, não esperaríamos que ele fizesse duras críticas ao colonialismo português. Na verdade talvez possamos afirmar que sequer esboçou críticas brandas, já que sua obra consistia na argumentação para o convencimento do leitor da necessidade e do diferencial do colonialismo português, para que perdurasse e deixasse de ser combatido pela ONU. Apesar disso, para Cunha Leal as ações

tomadas por Salazar representavam ideias atrasadas sobre a permanência portuguesa em suas colônias, justificando sua perspectiva "com razões de ordem moral e de convivência nacional e internacional, susceptíveis de acessibilidade para os espíritos de gerações humanas presentes" (LEAL, 1961b, p. 58), em contraste às ideias difundidas "pela aridez cerebral do Situacionismo com argumentos monocòrdicamente pueris" (ibidem).

Para Cunha Leal os portugueses não poderiam se deixar influenciar pelas ideias descolonizadoras da ONU, já que as populações ultramarinas ainda não teriam atingido um "grau mínimo de maturidade espiritual e de solvência material" (LEAL, 1961b, p. 20). Chegando a citar o Brasil como exemplo bem-sucedido dessa missão civilizadora portuguesa, cujos resultados poderiam ser replicados nas colônias africanas (LEAL, 1961b). Em sua visão, concedendo a independência antecipadamente, tanto por pressão da ONU, quanto "apressada, da vontade das populações indígenas, ainda muito arredadas da capacidade necessária e suficientes para saberem escolher o seu destino com conhecimento de causa" (ibidem, p. 24), faria renascer as "lutas tribais, a desorganização de uma economia em plena fase de progresso e o abaixamento do nível material e espiritual desses agregados indígenas" (ibidem, p. 20). E no exemplo do Brasil, o grito de independência ocorreu sem a necessidade de lutas e derramamento de sangue, pois "nós sabíamos, de ciência certa, que tínhamos preparado previamente dirigentes políticos e quadros administrativos, além de havermos educado a massa geral da população para o gozo da autonomia. Até —santo Deus! — lhes fornecemos um imperador…" (idem, 1961a, p. 60).

Cunha Leal ainda levanta a hipótese de que teria sido possível, ter mantido um regime de dependência entre o Brasil e a metrópole, por meio de um

> sistema de associação de duas pátrias, ambas soberanas. Essa interrogação, quanto ao Brasil, tem interesse meramente especulativo e sentimental: não há modo, nem maneira de refazer a história. Mas, como em Angola e Moçambique estamos tentando a reedição de idêntica experiência, que terá as mesmas consequências que no Brasil, se não for convenientemente orientada, já a análise desse problema perde o carácter de jogo de espírito para ganhar indiscutível actualidade (LEAL, 1961a, p. 89).

Cunha Leal apresentou sua visão, onde chega inclusive a abordar a temática da miscigenação de povos como uma prova da não existência de superioridade racial, já que os portugueses teriam fundido, ao menos no Brasil, seu sangue com o "dos índios aborígenes e com o dos negros importados para premente satisfação de necessidade de mão-de-obra" (LEAL, 1961a, p. 60). Chegando a dizer ainda que "a existência da escravatura em terra

brasileira em tão gigantesca proporção favoreceu, profundamente, o fenómeno da miscigenação" (idem, 1962, p. 131). Que graças ao "convívio racial generoso" (ibidem, p. 132) teria surgido uma "gradual improvisação de uma civilização brasileira, fenómeno que recebia a colaboração e aceitação de brancos, negros, autóctones e pardos" (ibidem).

Para Cunha Leal, a atividade colonizadora estava em evolução, apesar de divergências internas na administração; e tal era apenas possível pela *absoluta inexistência* de racismo. As diferenças entre as populações e os choques ocorriam pelas civilizações estarem em níveis culturais e civilizatórios distintos, e, por isso, a colonização portuguesa é "legítima e beneficiosa para os povos submetidos à sua acção tutelar" (LEAL, 1961a, p. 63). Não podemos, então, esquecer que Cunha Leal, conforme dito acima, era a favor do colonialismo. Sua diferença estava em sua leitura sobre a forma como o colonialismo vinha sendo colocado em prática. Enquadrava-se especificamente num grupo que propôs um novo formato para a colonização, que buscasse a integração mais realista entre colônia e metrópole. Afinal, para ele, o caso português era sem igual. E ainda, que depois de um período viesse a ser possível conceder o direito de escolha, de autodeterminação para os povos colonizados.

2.2.2. Autodeterminação X independência e anticolonialismo

Ao considerar como *único* o caso português, Cunha Leal propunha que as relações com as colônias fossem também únicas. Para ele, mudanças precisariam ocorrer para uma integração mais realista entre colônias e metrópole seria apenas possível sob o olhar do conceito de autodeterminação. Dedica-se assim em, como afirma, a "atrever-me a penetrar até ao âmago deste problema" (LEAL, 1961b, pp. 138-9) e então sugerir "concretamente o complexo de medidas, que seria da mais alta conveniência pôr em prática nessa hora tormentosa da história portuguesa, em que está correndo sério risco a própria sobrevivência da nossa velha e querida Pátria" (ibidem).

Para Cunha Leal, autodeterminação correspondia ao "direito concedido a uma colectividade humana, colonizada ou vassalizada, de escolher, livremente, o seu destino, o que, embora conduzindo, por via de regra, à independência absoluta, pode, em teoria, determinar a preferência pela integração na nação tutora ou satelizada" (LEAL, 1962, p. 185). Era para isso importante que os povos em estágio de colonização tivessem o direito de, por si

só, decidirem seus destinos. Essa proposta veio a ser conhecida como a autodeterminação dos povos colonizados, um conceito que já vinha sendo usado pela ONU que, em sua Carta constituinte, nos artigos 73º e 74º do Capítulo XI da Carta das Nações Unidas — sob o título *Declaração relativa a territórios sem governo próprio*[55] — apresentava as diretrizes para aqueles territórios que ainda não tinham seus próprios governos. Os Estados que tivessem sob seu domínio territórios sem governos próprios, deveriam, entre outras coisas, enviar anualmente relatórios sobre os esforços que foram feitos para o desenvolvimento desses povos, preparando-os para a autodeterminação.

O foco de Cunha Leal tornava-se, portanto, em como poderia a autodeterminação ser alcançada de maneira favorável ao desenvolvimento tanto da metrópole, quanto de suas colônias. Mas a autodeterminação não previa, ao menos Cunha Leal assim o defendia, que fosse aplicado de forma automática ou imediata, pois exige "a verificação nos povos tutelados ou vassalizados de condições a fixar concretamente" (LEAL, 1962, p. 185). A escolha deveria ser feita de forma consciente, mas para ser legitimada, "carece de que os povos colonizados tenham atingido um grau mínimo de educação e civilização" (idem, 1961a, p. 137). Para isso, um prazo deveria ser negociado com a nação colonizadora, chegando mesmo a propor entre 13 anos e três décadas. Argumentou que as populações africanas não teriam no momento as condições necessárias para usufruirem do direito à autodeterminação. E ao perguntarmo-nos quais seriam essas condições, verificaríamos que não é possível obter tais respostas nas obras que estudamos[56]. Podemos contudo concluir que as colônias, para estarem preparadas, deveriam, em alguma medida, estar de acordo em continuarem vivendo sob a política de assimilação portuguesa.

Cunha Leal apresentou o que chamou de "duas variedades de *autodeterminação*: a *tácita* e a *expressa*" (LEAL, 1961b, p. 81), defendidas correntes políticas que o autor definiu no momento da escrita[57] como sendo os "situacionistas" (ibidem, p. 82) e os "opositores" (ibidem), respectivamente. No entanto, após a análise de casos como da Grã-

---

[55] Vide documento oficial em https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/11/A-Carta-das-Nações-Unidas.pdf .

[56] *Coisas do Tempo Presente O Colonialismo dos Anticolonialistas (1961a)*; *Coisas do Tempo Presente A Gadanha da Morte (1961b)*; *Coisas do Tempo Presente A Pátria em Perigo (1962) e Coisas do Tempo Presente Cântaro vai á Fonte…(1963).*

[57] O capítulo 2 do livro *Coisas do Tempo Presente: a Gadanha da Morte* (1961b) em que esta ideia está inserida teve a conclusão de sua escrita em "29-V-1961" (LEAL, 1961b, p.159).

Bretanha e da França, veio a sugerir "a adoção de outra classificação de *autodeterminação*, em que se toma o tempo como motivo de definição, o que nos induz a subdividi-la em três categorias, que passou a enunciar como: *precipitada*, *oportuna* ou *retardada*" (ibidem, p. 85). Após longas páginas para explicar as categorias, nos veio a revelar a sua inclinação a um quarta categoria, "para a adoção da *autodeterminação negociada* à maneira britânica" (ibidem, p. 90), o que indica uma contradição, já que vimos acima, as críticas tecidas em 1924 a Norton de Matos que propunha um modelo muito próximo ao britânico.

No caso britânico, onde houve incitação à criação de partidos políticos, um exemplo de autodeterminação negociada, Cunha Leal chega a questionar "o nível espiritual dessas massas humanas" (LEAL, 1961b, p. 83) e se estas sequer estariam capacitadas "para a escolha consciente de um dos vários e sumários programas políticos em competição" (ibidem). A Grã Bretanha havia saído arrasada da Segunda Guerra Mundial e, devido a interesses principalmente econômicos, buscou manter suas colônias sob a bandeira de uma Comunidade. Igual era o caso da França que, destroçada da Segunda Guerra e com interesses econômicos levou a cabo uma consulta democrática com todas as suas colônias e, entre as opções existente — manutenção do sistema existente, independência sem vínculos, ou manutenção de laços confederais — todas as colônias, exceto Guiné que optou pela segunda opção, optaram pela terceira, numa espécie de grande confederação. Ainda que com "amor mais profundo às suas colônias" (idem, 1962, p. 178), não tardou que uma a uma as nações da Comunidade Francesa, viessem a solicitar e alcançar, "sem custo, o acesso à plena independência" (idem, 1961b, p. 84). Ainda que a Inglaterra tenha, de certa forma mantida a sua Comunidade com "o mesmo regime político, a monarquia, e o chefe de Estado, o rei da Grã-Bretanha" (idem, 1962, p. 177), o abandono das colônias por parte desses dois países "não representou para a civilização nem um motivo de orgulho, nem uma razão de progresso" (ibidem, p. 179), aliás para ele , a França e Inglaterra estariam abandonado "suas responsabilidades espirituais na ordem internacional, determinaram um precipitado e descontrolado movimento nacionalista, com a deflagração de independências para as quais as grandes massas da populacionais africanas de nenhum modo estavam preparadas" (ibidem, p. 159). Sua análise é que, em ambos os casos, "as massas populacionais não estavam, em boa verdade, amadurecidas para a precipitação que deliberadamente se imprimiu" (idem, 1961b, p. 85) perante o processo de

autodeterminação. Para Cunha Leal, havia sido precipitada a oportunidade de deliberarem sobre o futuro.

O Congo ex-belga, seria então um exemplo de *autodeterminação precipitada* que com "diabólica e inextricável barafunda instalada" (LEAL, 1961b, p. 85) por lutas tribais, acabou ficando na miséria depois da independência e nem mesmo as "cínicas ambições das grandes potências" (ibidem) como URSS ou EUA, ou a ONU, conseguiram ajudar. A Argélia, por sua vez, representaria a *autodeterminação retardada*, já que demoraram em enveredar "resolutamente pela via de honesta consulta ao eleitorado regional (…) e pelo reconhecimento das suas legítimas aspirações e conveniências" (ibidem, p. 86), postergando assim a independência da colônia. Cunha Leal não inferiu o momento adequado, mas defendia que:

> Há, por conseguinte, *uma hora oportuna* para o desencadeamento da *autodeterminação*. Ai dos países com colónias, travestidas ou não de províncias ultramarinas, se teimosamente negarem esse direito aos povos colonizados ou se levianamente precipitarem ou retardarem o movimento da sua aplicação!" (LEAL, 1961b, p. 86).

O pensamento de Cunha Leal considerava que *autodeterminação oportuna* seria a que os portugueses estariam buscando realizar. Assim sendo, o colonialismo português necessitaria de mais tempo para concluir sua obra civilizadora a fim de conceder às autoridades locais uma possibilidade de escolha de uma "autonomia gradual e progressivamente acentuada" (LEAL, 1961a, p. 144). Em sua concepção não deveria ser aceitável que a ONU decidisse o destino das nações, ao invés de seus "autênticos interessados quem haja de decidir do seu próprio destino" (ibidem). A "acção altruísta do mais avançado" (ibidem, p. 55), característica da ação colonizadora portuguesa, seria o verdadeiro encontro de duas civilizações em busca de desenvolvimento material conjunto. A anexação de territórios, a eliminação de povos indígenas ou mesmo a decisão de quem quer que seja sobre uma região sem passar por um devido processo de autodeterminação era visto por Cunha Leal como "um fenómeno de inversão de tipismo colonizador, ocultando-se sob esta simpática

máscara a hedionda realidade de uma política de conquista" (ibidem)[58]. Poderíamos tentar inferir qual seria a motivação de Cunha Leal em apresentar todas as propostas, antes de chegar em sua proposta? Cabe-nos apenas cogitar que, mais que um percurso discursivo de rememoração ou apresentação aos leitores, Cunha Leal desejava mostrar as falhas de cada um, construindo um caminho para a apresentação daquela que defendia, porventura querendo pavimentá-la com mais consistência para os leitores, como a única alternativa viável. Defendendo assim uma proposta entre a *autodeterminação negociada* considerando a necessidade de ser feita no formato da *autodeterminação oportuna.*

Para isso, Cunha Leal propunha um plebiscito que escrutinasse a verdadeira vontade das populações locais. Acreditava que, caso convocado, o desejo da maior parte populacional dos colonizados fosse o mesmo que o metropolitano. E ainda que viessem a escolher autonomia, esta deveria ser administrativa e não uma total secessão, para o estabelecimento de uma federação ou confederação. Mais ainda, defendia a necessidade de negociações, com os poderes locais que exigiam a independência, para garantir uma transição pacífica, sem a utilização da força, acreditando na possibilidade de compor uma "*Comunidade Luso-Afro-Brasileira*" (LEAL, 1962, p. 143).

Perante o cenário de independência de países africanos, no ano 1960 alguns vieram a fazer parte da ONU: "Só nos três primeiros trimestres do fatídico ano de 1960 nada menos que 16 Estados do Continente negro penetraram suas portas e passaram alguns deles a exibir um neutralismo de picantes tendências pró-soviéticas" (LEAL, 1961a, p. 117), já que com a saída de países como Inglaterra e França os russos souberam aproveitar e ocupar o espaço, em forma de "auxílio financeiro e militar com cláusulas na aparência mais generosas e menos vexatórias do que as impostas pelos seus concorrentes norte-americanos" (idem, 1962, p.

---

[58] Afinal, para Cunha Leal as duas principais lideranças dos blocos das Nações Unidas, os EUA e a URSS não tinham o direito histórico de fazer tais demandas.
Por um lado, acusou os Estados Unido e "seu fanático extremismo religioso" (LEAL, 1961a, p. 51) a empurrarem a população indígena à parte ocidental do país, não tendo envidado esforços para "elevarem o nível cultural dos indígenas, para defenderem a sua saúde, para incentivarem o progresso material" (ibidem). Desta forma, as colonos que fundaram os EUA roubaram as terras e se instalarem nelas "sem se sentirem com obrigações morais para com o seu primitivos ocupantes e detentores" (ibidem).
Por outro lado, tratando sobre da União Soviética — que pressionava também que a Organização a colocar em prática ações que impulsionasse a imediata descolonização — a acusação era uma expansão indevida por territórios na Europa e Ásia, "anexando povos de várias origens raciais, nem todos da mesma cor, e acabando por alicerçar o seu domínio sobre a sexta parte das terras de nossa orbe" (LEAL, 1961a, p. 54), visando apenas uma forçada integração de populações ameaçadas por tropas. Aliás, após a Segunda Guerra Mundial, a União Soviética teria sido o único país que obteve a anexação de outras localidades — como Estónia, Letónia, Lituânia, Prússia, Bessarábia, Albânia, Roménia, Bulgária, Hungria, Tchecoslováquia e Polónia — e, por isso, o Regime Comunista não teria "respeito ou consideração pela alta cultura dos povos sacrificados pela sua ávida gula" (ibidem).

161). Em consequência, as principais potências ocidentais, a Grã Bretanha e os EUA, começaram com "uma fúria de concessões" (idem, 1961a, p. 117) que acabariam por, na perspectiva de Cunha Leal, levar o Ocidente a deixar "de apresentar uma frente unida" (ibidem), o que conduziria inclusive a Inglaterra a se demonstrar "disposta a […] abandonar neste Continente, com armas e bagagens, o seu domínio" (ibidem, p. 122). Tratava-se, em sua concepção, de um movimento desenvolto e "sem cerimônia" (ibidem, p. 120) de propostas anticolonialistas na ONU[59]. A "má vontade dos Estados Unidos contra Portugal" (ibidem, p. 126) e a sua evidente cooperação direta ou indireta aquando das votações da ONU demonstram, para o autor, que se "atingiu as raias da demência" (ibidem). Tratava-se, para ele, de um caos que serviria para comprovar que os Estados Unidos não estariam preparados "para o exercício da *liderança*, em que foi investido no mundo democrático" (idem, 1962, p. 159). Para Cunha Leal era clara a importância do continente africano, pensando que "nos dias atuais, quem dominar a África dominará o mundo" (idem, 1961a, p. 120).

Cunha Leal também teceu críticas aos delegados portugueses ao alegar que desperdiçavam oportunidades de se defenderem e apresentarem as concepções portuguesas sobre a colonização e suas ações prática na ONU, acusando-os de ficarem "plàcidamente ao canto da lareira, esfregando uma na outra as mãos friorentas, aguardando a evolução dos acontecimentos e remoendo talvez as suas desilusões e desesperanças" (LEAL, 1961a, p. 129). Concordava que a defesa oficial da delegação portuguesa não devesse produzir relatórios, mas sim argumentos, tais como a Constituição portuguesa que "só reconhece a existência de províncias ultramarinas, espalhadas um pouco ao acaso por toda a superfície terrestre e habitadas —é certo— por gentes de várias raças e cores, mas todas elas dotadas de uniforme sentimento de portuguesismo" (ibidem, p. 131), como apresentados pela delegação.

---

[59] No tocante a Rússia, Cunha Leal adverte que "desde tempos remotos, a Rússia vem sendo uma das potências mundiais de maior ou mais dinâmico expansionismo" (LEAL, 1962, p. 154), isso devido a acreditar serem um "povo eleito pelo Senhor e por ele predestinado para dominar e dirigir a humanidade" (ibidem). O avanço sobre a Europa foi interrompido pela Alemanha e Austro-Hungria, mas em outras localidades como o leste asiático "tornou-se tão fácil como fazer penetrar uma faca através de um bloco de manteiga" (ibidem). Para o autor o que antes era um idealismo do Czar, após a Revolução Russa de 1917, manteve o ideal expansionistas, somando agora com propagar a ideologia comunista. Que durante a Segunda Guerra conseguiu avançar suas fronteiras de defesa militar para o ocidente avançando junto a doutrina comunista. Desta forma, para Cunha Leal "o anticolonialismo, manejado contra os seus adversários pela Rússia, nada mais é do que uma impressionate manifestação de descaro político" (ibidem, p. 157). Isso se justifica devido a "nunca ela se esforçou para desenvolver, educar e preparar os povos com que ia contactando para decidirem, oportunamente, seu destino. Anexou, pura e simplesmente, sem lhes perguntar se isso era, ou não do seu agrado" (ibidem, p. 158). Desta forma a independência imediata dos países colonizados, que defendiam, valeria apenas o uso externo.

Contudo, não lhe parecia suficiente dizer que havia uma igualdade jurídica entre todos os habitantes das terras portuguesas, sem distinção, já que a colonização havia espontaneamente integrado todos os indígenas.

Era equivocado na visão de Cunha Leal defender meramente que Portugal não tinha colônias, mas províncias ultramarinas. Necessitava mais do que essa simples afirmação, seria necessário mais do que "o Condutor do Estado português invoca[r] uma proibição constitucional como razão suprema para se eximir a negociações visando amputações do nosso todo geográfico" (LEAL, 1961a, p. 86). Ou seja, "o país está seguindo, no meio do turbilhão dos eventos históricos, como um mísero barco sem remos, sem velas e sem motor, à mercê de ventos e correntes" (idem, 1962, p. 97) e, por isso, o erro da então política do país seria pensar nas ações como se estivessem isoladas de um contexto internacional, mantendo a política estática, em meio a toda a efervescência de acontecimentos:

> se [os governantes nacionais] não se resignarem a evolucionar de acordo com a directriz por mim cincada, mal do nosso pobre Portugal, que ficará isolado sob o olhar protector e vagamente cobiçoso de Espanha, para a qual as coisas, por idêntica razão, não se apresentam com aspectos fagueiro, se bem que esteja sonhando com certas compensações… (LEAL, 1962, p. 94).

Não surpreende que seus comentários e suas ideias de autodeterminação não foram bem recebidas pelo governo de Salazar, acusando-o de chegar no limite de trair sua Pátria. Estaria condenado "a trilhar uma via estreita, toda sujeita a incompreensões, independentemente do apoio que podiam merecer as suas ideias sobre a autonomização das colónias" (FARINHA, 2003, p. 630). Para si, o medo que existia da autodeterminação derivava da falta de confiança no processo civilizador do colonialismo português (LEAL, 1962b). E não obstante os ataques, Cunha Leal não deixou de publicar sua visão sobre o tema e os problemas além-mar continuaram e se intensificaram.

Para Cunha Leal, havia, ou parecia haver, apesar de tudo, um ponto de concordância entre os portugueses, independente da posição política: não deveriam nunca fugir "das nossas colónias como lebres acossadas, deixando ficar por lá o produto de um labor honesto e civilizador e entregando os seus autóctones à cobiça de estrangeiros rapaces e inescrupulosos e ao próprio desvaneiro de condenáveis ancestralidades — isso nunca" (LEAL, 1962, p. 151). Defendia que os portugueses não deveriam jamais se deixar serem expulsos "das colónias a pontapés no traseiro" (idem, 1961a, p. 142), mas sim, resistir ao máximo, pois "o que é necessário é que os portugueses de todas as correntes ideológicas — oposicionistas e

situacionistas — se comprometam de que o nosso primeiro dever consiste em salvar a Pátria" (idem, 1962, p. 153) com a clareza, "seja qual for o esforço que a alguns custe libertarem-se de perniciosos feiticismos" (ibidem). Por vezes, Cunha Leal se demonstrou um pacifista, buscando relações harmoniosas entre províncias e metrópole, como quando idealiza "um regime de livre circulação dos homens, capitais e mercadorias através de todo espaço" (idem, 1963, p. 205); outras demonstra uma capacidade de articular as palavras em tom bélico como a acima citada "seja qual for o esforço que a alguns custe" (Ibidem).

Cunha Leal apresentou as incoerências da Organização da Nações Unidas, no texto dos artigos 73º e 74º, da Carta das Nações Unidas, referentes à questão colonial, que para ele estariam com carência de precisão e brechas deixadas para excessões. O que poderia ser percebido, nos casos da Groenlândia sob domínio da Dinamarca, as Antilhas sob domínio da Holanda e Porto Rico sob domínio dos Estados Unidos que declararam em sede de ONU não precisar passar os relatórios anteriormente mencionados já que as localidades estavam introduzidas em suas Constituições. Precedente apontado por Portugal quando adere à ONU em 1956, já que desde 1951 não tinha colônias mas províncias que poderiam estar em outros continentes. Além disso, o artigo 73º da Carta não previa que países pudessem optar se manter unidos ao seus tutores, prevendo apenas independência o que, para Cunha Leal, como aliás anteriormente apresentamos, deveria ser feita dentro no tempo certo e contemplando o desenvolvimento da metrópole e da colônia para que pudesse haver uma escolha inclusive pela formação de uma federação ou confederação. A Carta das Nações Unidas prevê a importância de se "assegurar, com o devido respeito à cultura dos povos interessados, o seu progresso político, econômico, social e educacional, o seu tratamento equitativo e a sua proteção contra todo abuso" (Artigo 73); nesta linha os portugueses estavam "higienizando a vida e defendendo a saúde: em vez de desprezarem, como os norte-americanos estão fazendo aos negros enquistados no seu território, os admitem, amistosamente, no seu convívio, sem ares de repulsa superioridade racial" (LEAL, 1962, pp. 167-8). A defesa de uma política externa, por parte do Estados Unidos, convocando independências em África eram incoerentes com as políticas que pareciam não se aplicar a Hawai, Porto Rico e Alasca. Cunha Leal chega a considerar "incompreensível, se não absurda" (ibidem p. 163) a política anticolonial dos Estados Unidos. Para ele historicamente os EUA ignoraram a população indígena que já existia, os colonos eram

> portadores de um civilização de mais ou menos altos valores culturais do que dos aborígenes. Podiam e deviam ter-se abalançado a comunicar-lhes os seus princípios de ordem religiosa, os seus conhecimentos de natureza científica, os seus métodos de exploração do solo e subsolo (LEAL, 1962, p. 163).

Além disso, propôs que a miscigenação ou a coabitação de maneira pacífica era uma realidade nas colônias portuguesas, enquanto a colonização estadunidense acabou empurrando violentamente os nativos para a região ocidental já que não estavam ali para colonizar mas para ocupar o território. A exploração das terras foi realizada nos estados do sul, especialmente com a mão de obras de escravizados africanos, que entre 1861 e 1865, devido ao propósitos abolicionistas dos estados do norte, deu origem a Guerra da Secessão, que ameaçou a unidade da federação. Nos estados do sul tanto não ocorreu a miscigenação, que as pessoas "recusavam-se até a sentar-se nos mesmo bancos escolares, nos mesmo transportes públicos e nas mesmas salas de restaurantes em que possa haver representantes de gente passiva de negritude" (LEAL, 1962, p. 166).

Para Cunha Leal, "iniciara-se então a era da sua internacionalização e a submissão dos povos colonizadores na sua actividade civilizadora à supervisão do mundo, representado por uma instituição internacional de grande amplitude" (LEAL, 1962, p. 235), a ONU, com sua "autêntica epidemia anticolonialista" (ibidem, p. 230) que, se demonstrasse quaisquer rasgos de intervencionismo, seria também repelida pelos "oposicionistas metropolitanos" (ibidem). Faria portanto sentido haver um diálogo por parte do governo português com os seus oposicionistas, já que a ausência de relações entre os dois grupos, em suas palavra, "mais que um erro, seria um crime" (ibidem, p. 230).

Destacou que na Assembleia Geral da ONU, passou-se a demonstrar um "tom menos acentuado de extremismo" (LEAL, 1962, p. 186), defendendo-se que a política portuguesa considerasse a autodeterminação para os povos de Angola, abrindo a possibilidade de negociação de Portugal junto à ONU. Os Estados Unidos não poderiam perder a oportunidade de alianças e apoio dos países que iam se formando na África, mas não poderiam também enfraquecer suas relações com as potências europeias. Instou os governantes portugueses, que não estariam abertos a negociar sequer a possibilidade de autodeterminação, a deixar a "região etérea do sonho e das ilusões sem consistência para o campo chão das realidades" (ibidem, p. 191), e pensarem nas diferentes possibilidades.

Fizemos acima a apresentação do conceito de autodeterminação apresentado como ele aparece em cinco obras de Cunha Leal, no entanto o autor alega haver a necessidade de "um

estudo detalhado, para que, quer excomungando, quer adoptando essa solução" (LEAL, 1961b, p. 75), para que "os portugueses procedam com a necessária consciência e se não imitem, como tantas vezes, à formulação e papagueamento de juízos apresentados, cuja leviandade possa vir a determinar, com o rodar dos tempos, as mais temerosas consequências" (ibidem, p. 75). Sendo assim apresentaremos a sua proposta para o caso da colônia de Angola.

2.2.2.1. Autodeterminação: guerra colonial em Angola

No prefácio do livro *Coisas do Tempo Presente: A Gadanha da Morte*[60], Cunha Leal afirma que tudo que ocorrera em 04 de fevereiro de 1961 em Angola, fora influência de alguns brancos de localidades que "desceram do Congo ex-belga e do Congo ex-francês e apelaram para os instintos de revolta das nossas populações aborígenes da vizinhança, fazendo-lhes ver que lhes não faltariam apoio e auxilio externo ou severos castigos em caso de não adesão" (LEAL, 1961b, p. 17). Para ele os ideais de independência não teriam surgido de dentro da população angolana, mas estas haviam sido influenciada por outros povos, que só aceitaram a ideia por medo de "severos castigos" (ibidem). Afirma que as respostas portuguesas aos acontecimentos iniciados em fevereiro de 1961 e ao que veio a suceder, podem ter sido exageradas, mas "morreram desta forma centenas de portugueses, cujos os corpos foram cortados aos pedaços por selvagens carniceiro, alguns dos quais, ao se afirma, se não pejaram de regressar ao canibalismo, se é que, na verdade já haviam arredados das suas hediondas práticas" (ibidem, pp. 17-8). Perante isso, adiciona às suas críticas à ONU e seus vários órgãos que censuraram apenas os atos praticados pelos portugueses sem tecer sequer uma palavra em protesto ao terror praticado pelos africanos. Apresentando desta forma, Cunha Leal acaba por mudar o caráter da revolta em Angola, como se esta não tivesse suas raízes na própria colonização portuguesa, mas sim por influência de agentes exteriores, além de justificar qualquer ação dos colonos brancos como uma reação as dos nativos negros.

De fato o início da guerra colonial em Angola foi marcado por chacinas, onde colonos brancos e também nativos negros morreram, como apresentamos no tópicos anterior *Contexto da Produção Escrita das Obras*. O movimento iniciado na madrugada de 04 de fevereiro de 1961 espalhou terror e em muitos casos, nem mulheres ou crianças foram poupadas. "Quase

[60] O prefácio consta como tendo sido escrito em 20 de abril de 1961, algumas semanas apenas após os acontecimentos de 04 fevereiro em Angola.

totalidade, as suas armas eram primitivas" (LEAL, 1961b, p. 117), enquanto outros armas modernas. Os colonos tentaram se defender e se organizaram com alguns armamentos que tinham, mas "estes massacres criaram uma fractura dentro da sociedade angolana, inclusive nos meios nacionalistas" (PIMENTA, 2010, p. 106). Alguns colonos brancos também eram contrários à ditadura de Salazar e desejavam a independência de Angola, mas uma independência pacífica sem a exclusão de ninguém, especialmente dos brancos.

A proposta de Cunha Leal era que Portugal deveria conduzir suas colônias fazendo melhorias na educação e formando profissionais capacitados. Para ele as colônias deveriam ser ajudadas a desenvolver mesmo que

> lentamente até à autonomia, sem quebra dos laços, que, quando transformados esses domínios ultramarinos em Estados birraciais , os venham a prender à mãe-Pátria e se poderiam consubstanciar numa Confederação e na plausível e ulterior integração do todo confederal numa Comunidade luso-brasileira (LEAL, 1961b, p. 69).

Na década de 1960, Angola vivia um período de grande desenvolvimento econômico. Fernando Rosas (1994) conclui que este crescimento terá sido consequência dos investimentos da década anterior, principalmente investimentos na construção de infra-estrutura. Houve também crescimento no setor agrícola, produção café, sisal e açúcar, além de no setor de extrativismo de diamantes, petróleo e ferro. O crescimento econômico continuou até a década de 70, com maior peso para o setor industrial e de extrativismo.

A política repressora da metrópole não foi suficiente para evitar que os movimentos nacionalistas chegassem a Angola. Esta colônia contava com uma área geográfica "quatorze vezes maior do que a do Portugal continental, ao passo que sua população de todas as proveniências raciais é apenas ligeiramente superior a metade" (LEAL, 1961b, p. 112). Manter ordem e fiscalização no extenso território da colônia, se tornou um problema, agravado pelo fato de a polícia não ter os conhecimentos elementares "sobre a natureza da selva e sobre a psicologia da gente negra" (ibidem, p. 113). No entanto, Cunha Leal criticava o fato da efetividade da polícia ser avaliada pela quantidade de suspeitos que prendia que, na sua grande maioria, eram homens, comunistas e de extrema esquerda. Para Cunha Leal a invasão das prisões de Luanda foi uma tentativa de libertar os presos ligados a correntes ideológicas nacionalistas. A população branca portuguesa, de origem direta ou descendente, contada em cerca de 100 mil em Angola, ficou alarmada, mas, segundo ele, agiram como heróis na noite dos motins, fazendo justiça, mesmo que para isso tenha havido a necessidade de sacrificar outros nativos negros que não estavam envolvidos, mas que foram confundidos

devido a cor da pele. Advertiu que morreram tanto brancos quanto negros. Mas para ele foram censurados apenas os portugueses "nos vários organismos da O.N.U. os duros actos por nós praticados no fragor da luta e não se reserva, ao menos, um palavra de protesto e de horror para o terrorismo dos, para aquele escol internacionalista, simpáticos carniceiros africanos?" (ibidem, p. 18).

Na opinião de Cunha Leal os colonos brancos foram levados pelo medo de outros possíveis incidentes parecidos ao anterior e, por isso, passaram a usar suas armas "indiscriminada e impiedosamente contra todos os espectadores de pele enegrecida, pelo que deixaram juncada de algumas dezenas de cadáveres a estrada por onde seguia o cortejo fúnebre, bem como os campos marginais" (LEAL, 1961b, p. 121) no dia 21 de maio de 1961.

As proporções que estes eventos foram tomando passaram de questões internas para a ordem externa. Resultando em outras consequências, como crise econômica e o desemprego. O Ministro do Ultramar Vasco Lopes Alves deslocou-se para Angola; no entanto não conseguiu acalmar os ânimos na província, regressando rapidamente a Lisboa. Deslocaram-se então militares para solucionar a questão em Angola. Esses reforços foram saudados em sua chegada pelos colonos, no entanto, Cunha Leal insiste que não seria apenas essa medida que colocaria fim à *primeira fase* dessa revolta ou que impediriam o agravamento, caminhando para a *segunda fase*.

A *primeira fase* ficou caracterizada, para Cunha Leal pela ausência de recursos financeiros e "insuficiência do armamento, de que esses exóticos agitadores eram portadores" (LEAL, 1961b, p. 125), bem como pelos surtos decentralizados e desorganizados. No entanto, "armas tradicionais pareciam mais que suficientes, nesta primeira fase, para subitâneo desencadeamento de uma acção terrorista de estilo selvagem" (ibidem), e pouco a pouco, devido a interesses externos no território, auxílios chegariam, permitindo a organização de um exército regular e disciplinado, em uma *segunda fase*. É para esses fatos que o autor chama a atenção de seus compatriotas, para que se preparassem e evitassem que a revolta chegasse a este ponto. O que foi feito foi "um amplo genocídio de brancos" (ibidem, p. 127), o que como resposta não era preciso a "responder com genocídio dos aborígenes" (ibidem).

Percebemos que Cunha Leal se referia aos acontecimentos em Angola como "ação terrorista" (LEAL, 1961b, p. 125), chamando os negros de "feras famintas" (ibidem, p. 126)

que "trucidaram-nos implacàvelmente " (ibidem), dizendo que o "canibalismo ressurgiu" (ibidem, p. 127) e que teria ocorrido "o renascimento do complexo da sua ancestralidade tribal de crueldade" (ibidem), além de que na ocasião os "carniceiros, que, talvez por estar em jejum, não tenham resistido a comparticipar em festins, preparados com a carne dos seus miserandos compatriotas e condimentados com o picante gindungo local" (ibidem). E ainda buscando interrogar os países com assento na ONU "se é possível conceder a autonomia, imediata ou a curto prazo, a um agregado populacional, que, para documentar a sua capacidade para o governo próprio, apresenta apenas os pergaminhos desta façanha de baixa repugnante criminalidade" (ibidem, p. 128). A preocupação de Cunha Leal era que fossem tomadas rapidamente as medidas necessárias para conterem tais revoltas, pois elas poderiam se alastrar para outras colônias.

As previsões de Cunha Leal, da revolta em Angola se alastrar, também era preocupação de alguns colonos como os portugueses fixados em Moçambique. Temendo que ocorressem eventos parecidos, escreveram em 06 de abril de 1961, um documento argumentando e propondo ações para o desenvolvimento da colônia de Moçambique. Cunha Leal apresentou o documento e suas respostas aos argumentos oferecidos, tendo em vista sua parcial discordância das propostas, alegando contudo que o governo de Salazar discordou da totalidade do documento. Talvez por isso, achasse importante que os portugueses da metrópole tomassem conhecimento das propostas e do sentimento dos compatriotas em Moçambique. Cunha Leal apresentou trechos e se dedicou a contrapor cada argumento do mesmo. O documento aborda o que ele chama de "estado de espírito de um grande setor da população branca de Moçambique" (LEAL, 1961b, p. 177). No entanto não nos dedicaremos aqui a apresentar suas ideias direcionadas para a colônia de Moçambique.

Para que não houvesse um rompimento entre os colonizados e colonizadores, propõe que se refletisse "sobre este problema sem descanso e comunicar a todos e cada um o resultado dessas cogitações, fazendo-o com serenidade, mas com firmeza, sem exageros partidaristas, mas sem subserviências para com a flamante indumentária da autoridade, à laia de *toga praetexta*" (LEAL, 1961b, p. 135). Para solucionar as questões, Cunha Leal propõe a "urgente adopção de uma hábil política colonial" (ibidem, p. 137) que mudasse o que ocorreu em "três eternas dezenas de malaventurados anos" (ibidem) que fez com que deixasse de ser de "um convívio modelarmente simpático entre a raça colonizadora e a raça colonizada para

um estado de alergia e sorna desconfiança, que acabou por fazer explosão e degenerar numa catástrofe sem paralelo na nossa história ultramarina" (ibidem). Admoestou que a metrópole "resignar-se a pôr de parte os vagares de uma burocracia anquilosa, sem adaptabilidade às realidades e exigências do mundo contemporâneo" (ibidem). Para obter a "franca reconciliação de duas raças desavindas por culpa de erros próprios e de malintencionados incitameots alheios, para assim se enterrar definitivamente a acha da guerra e se poder fumar cordialmente o cachimbo da paz" (ibidem, p. 138).

2.2.3. Confederação

Apresentando suas as possibilidades dentro da autodeterminação, Cunha Leal indicou os arranjos que deveriam ser feitos na tentativa de chegar cada vez mais perto de compor uma federação ou confederação, onde a política nacional seria diversa e conseguiria conduzir a um futuro melhor, de forma unida — sem deixar repetir casos como o "o drama do Congo ex-belga" (LEAL, 1961a, p. 124). Este caso seria resultado de os colonizadores terem deixado a população "*entregues a si mesmos*" (idem, 1961b, p. 20) possibilitando assim o *"renascimento das lutas tribais, a desorganização de uma economia em plena fase de progresso e o abaixamento do nível material e espiritual desses agregados indígenas*" (ibidem). Além de estarem sujeitos a influência do "*capitalismo estatal da Rússia e o capitalismo plutocrático dos Estados Unidos*" (ibidem) que "*se abalançariam a luta sem quartel para a conquista in loco de novas clientelas políticas e económicas, quiçá prometedoras*" (ibidem).

Sua proposta seria que "os Estados, resultantes da evolução dos nossos territórios ultramarinos, devem ser birraciais, com predominância, de entrada, da raça branca na conduta dos negócios públicos e com tendência posterior para alteração das posições das comunidades" (LEAL, 1961b, pp. 89-90). Fez menção que o fenômeno brasileiro não é comparável com os demais, devido ao diferencial de ter contado com "uma miscigenação de gigantesca amplitude" (ibidem, p. 90). Para ele onde inicialmente era uma Estado *monorracial*, foi instalada uma comunidade *plurirracial*, que caminhou com efetividade para a homogeneização, sendo assim, a exitosa ação feita no Brasil não teria "modo, nem maneira de refazer a história" (idem, p. 89). Mas nas outras províncias, principalmente em Angola e Moçambique, os portugueses estariam "tentando a reedição da idêntica experiência" (ibidem)

a separação total que teria "as mesmas consequências que o Brasil, se não for conveniente orientada" (ibidem). Para que o futuro não fosse o mesmo, Cunha Leal exorta que se deixasse de "sacrificar ao desenvolvimento industrial da Metrópole a evolução económica das Províncias" (ibidem, p. 90) e que fossem feitos arranjos para mudar a política de "conformação centralizadora" (ibidem).

Desta forma, Cunha Leal constatou que se deveria "conduzir lentamente até à autonomia" (LEAL, 1961b, p. 69) as duas "grandes colónias — não receio apor-lhes esta justa designação" (ibidem), "sem quebra dos laços, que, quando transformados esse domínios ultramarinos em Estados birraciais, os venham a prender à mãe-Pátria e se poderiam consubstanciar numa Confederação e na plausível e ulterior integração do todo confederal" (ibidem).

Partindo da hipótese de que as revoltas em Angola acabassem nesta *primeira fase*, Cunha Leal também dedica algumas páginas para "E depois, [se] *Deo juvante*…[61]" (LEAL, 1961b, p. 136). Para ele deveria adotar-se uma política colonial capaz de reparar os erros das três década anteriores. Para isso, seria importante "provocar um choque psicológico, quer entre os aborígenes, quer entre os colonizadores, para levar uns e outros à convicção de que nasceu enfim nessas paragens uma era de justiça social" (ibidem, p. 137-8). Convocando para a necessidade das duas raças terem uma franca reconciliação, absolvendo as culpas e os erros tanto próprios quanto do outra, para assim entrarem em uma era de paz.

Enunciou então medidas que facilitariam a convivência, que resultariam na sobrevivência da Pátria portuguesa (1961b), sendo elas: 1) concessão imediata e integral da cidadania portuguesa a toda população angolana, sem restrição de cor ou de raça; 2) proibição da vinculação de negros nativos a trabalho compulsório agrícola, afim de evitar sistemas de servidão; 3) revisão das divisões de terras; 4) reagrupamento das populações angolanas, de acordo com número de membros em cada família e destino de suas produções; 5) definição de um sistema eleitoral; 6) fixação de salários mínimos de acordo com cada categoria; 7) criação de um *Conselho da Defesa dos Interesses Indígenas* para consultas sobre os valores de produtos e seus impostos; 8) definição de regras para o sistema de tributação; 9) incentivo e fiscalização dos investimentos em Angola; 10) abertura para investimentos de indústrias internacionais; 11) nova política de industrialização Ultramarina com a imediata transferência

---

[61] Tradução nossa do latim para "E depois, [se] Deus ajudar…".

da Sociedade Portuguesa de Lapidação de Diamantes para Angola; e também 12) decretar uma união aduaneira entre as províncias ultramarinas e metrópole.

Essa medidas não findavam em si mesmas, para Cunha Leal poderiam representar apenas o início do desenvolvimento:

> Tais são as modalidades de acção imediata, que, em meu entender, seriam susceptíveis de determinar no conglomerado das populações euro-africanas de Angola a sedutora esperança de que seria enfim entrar numa prometedora fase de reconciliação racial e de progresso não apenas de poucos, mas de todos. Contudo, isso representaria tão somente uma forma de se ganhar tempo para se poder efectivar uma operação de muito maior envergadura, que viesse a transformar essa esperança numa daquelas certezas capazes de nos imporem à considerações de quantos habitam a terra, onde hoje façanhuda *morte* não tem mãos a medir para a movimentação de sua sinistra *gadanha* (LEAL, 1961b, p. 147-8).

Curiosamente o próprio autor, não por acaso, colocou os grifos na citação acima são nas mesmas palavras que compõe o título do livro *Coisas do Tempo Presente: A Gadanha da Morte*, dando-lhe sentido: se a situação assim continuasse, perante a belicidade originada a partir da revolta de 4 de fevereiro e a ineficácia do governo em gerir os acontecimentos, a gadanha da morte viria a arrancar, como se plantas fossem a ser arrancadas da terra, a vida de muitas pessoas.

O último passo da evolução colonial seria apenas: "uma operação de muito maior envergadura" (LEAL, 1961b, p. 147) que permitisse a cada parcela alcançar uma certa independência, considerando "condições climatéricas particulares, potencialidades diferentes no solo, riquezas diversas aninhadas no subsolo, populações com características raciais distintas e tendências peculiares determinadoras de evoluções mais ou menos aceleradas" (idem, 1962, p. 143). Devido a estas especificidades, via a necessidade de serem tomadas as medidas corretas no tempo correto. Caso contrário, quando as colônias de Angola e Moçambique atingissem "certa posição no seu progresso económico e social e no empolamento da sua população civilizadora, terão interesse particulares, que não poderão deixar de requerer larga autonomia […] e independência" (idem, 1961a, p. 91).

Dadas as diferenças de cada território colonizado por Portugal, cada um evoluiria de maneira diferente, alcançando em momentos diferentes as capacidades necessária para se tornar independente. Mas se as províncias não optassem pelo mesmo caminho que o Brasil, uma nova síntese seria possível a "gestação de novas nacionalidades, com vista à futura improvisação de uma *Comunidade Luso-Afro-Brasileira"* (LEAL, 1962, p. 151) poderia ser criada, fruto da tese da "predestinação" (ibidem) dos portugueses com a antítese dos

movimentos nacionalistas africanos, poderia emergir uma *Comunidade Luso-Afro-Brasileira*. Neste formato de uma confederação, com Estados independentes, mas poderes públicos centralizados, "um chefe do Império, um Governo e um Parlamento — encarregados de dirigir a política internacional e estratégica do agregado e de compatibilizar e entrelaçar os seus sistemas económicos" (idem, 1961a, p. 91). Para isso propôs que a *Comunidade* viesse a ter uma sede central seja rotativa, ora Lisboa, ora Angola e ora Moçambique. Aspirando a criação de

> Estados birraciais, dispondo de modesto sector miscigenado, com predominância inicial da raça branca na conduta dos negócios públicos e com uma evolução, dentro de uma autonomia progressiva, visando o futuro predomínio da maioria negra, mas sempre sem ruptura de laços amistosos (LEAL, 1962, p. 153-4).

E, para finalizar a linha de pensamento que conduzia na formação de uma *Comunidade* entre as colônias e a metrópole portuguesa, Cunha Leal (1963) fez uma outra proposta, prevendo a possibilidade da federação ou confederação com as colônias não se concretizar, propôs aos "povos mais evoluídos do mundo democrático da Europa continental — Alemanha e França" (LEAL, 1963, p. 184), "se unirem numa grande federação económica, prelúdio de uma federação ou confederação política" (ibidem). O primeiro passo, para ele, já teria sido dado com a criação do "Mercado Comum Europeu, abrangendo nações com capacidade capitalista e populacional dissemelhante, as de similar nível técnico-produtor" (ibidem, p. 185). Advertindo a necessidade de que Portugal buscasse se modernizar, para não ser transformado "assim em vítima de um colonialismo económico consentido" (ibidem, p. 186). Apresenta assim, sem muito desenvolver, a sugestão de um plano para mudar a situação de "lamentável inferiorização" (ibidem, p. 197) de Portugal para que ele pudesse também ser admitido no *Mercado Comum Europeu* e garantir o futuro econômico do país.

CAPÍTULO 3. DEBATE ENTRE IDEIAS DE COLONIALISTAS PORTUGUESES

Aprofundamo-nos na apresentação de conceitos presentes nas obras escritas por Cunha Leal, no período entre 1961 e 1963, e agora apresentamos diálogos presentes no interior de suas obras, onde articulou as ideias de outros escritores, seja para rebate-las ou ainda para construir os seus próprios argumentos. Também apresentaremos a interação de seus escritos com os de outros intelectuais portugueses, no que tange as questões sobre a colonização portuguesa no mesmo período. Nestes debates de ideias, ocupamo-nos em ressaltar, nos livros publicados por Cunha Leal com o nome de coleção *Coisas do Tempo Presente*, as passagens nas quais tratou principalmente sobre a sua proposta de autodeterminação, propondo assim ações para Portugal com as suas colônias, tais como a ideia de formar uma federação ou confederação. Além da relação direta de Portugal com com as colônias, também se dedicou à relação de Portugal com outros países e com a ONU, e fez apontamentos sob o governo português, e seus dirigentes.

No decorrer de nossa pesquisa, percebemos, por vezes, que a questão da política colonial e sua proposta de autodeterminação não eram tema central nos livros Cunha Leal mas, ainda assim, ela apareceu nas quatro obras que utilizamos. Se na primeira obra *Coisas do Tempo Presente: O Colonialismo dos Anticolonialistas* (1961a), após descrever os últimos acontecimentos relacionados com as colônias — ou como ele prefere chamar províncias —, a proposta surge apenas nas últimas páginas, Cunha Leal dedica toda a segunda e terceira parte de outros dois livros, *Coisas do Tempo Presente: a Gadanha da Morte* (1961b) e *Coisas do Tempo Presente: A Pátria em Perigo* (1962), para abordar a temática. Novamente no quarto e último livro *Coisas do Tempo Presente: Cântaro vai a Fonte*... (1963), a ideia surge apenas envolta em outros assuntos. Por isso afirmamos que se o tema da autodeterminação não está nas linhas dessas quatro obras, está nas entrelinhas de todas. Da mesma forma destacaremos também as críticas diretas ou indiretas que Cunha Leal fez ao governo e aos governantes ao longo dessas obras.

Como não se configurava viável ou praticável em tão curto espaço de tempo de nossa pesquisa, ampliar e buscar saber sobre o ideário de todos os principais intelectuais portugueses contemporâneos de Cunha Leal e suas obras, percebemos a necessidade de

fazermos um recorte, e procuramos dentro do ideário de intelectuais que escreviam sobre a ação colonizadora. Precisamos assim afunilar ainda mais e, com isso, direcionamo-nos para o quadro de alguns colonialistas dentro do regime salazarista que escreveram nos primeiros anos de 1960 e que suas publicações de alguma forma tiveram conexão com Cunha Leal. É de nosso conhecimento a relevância das abordagens anticolonialistas escritas neste mesmo período, no entanto não se encontravam no escopo delineado de nossa pesquisa e por isso, optamos deixa-las para possíveis investigações futuras. É importante recordar que as diversas abordagens colonialistas representam diferentes propostas, ainda que todas sob a égide de uma mesma perspectiva – a metrópole portuguesa –, visando um mesmo objetivo – a continuidade do colonialismo ou ação civilizadora portuguesa em África. Fizemos assim, no capítulo, um apanhado da construção da argumentação das ideias dos colonialistas. Além da apresentação das ideias de colonialistas que propunham mudanças dentro do processo colonizador português como Cunha Leal e principalmente Henrique Galvão ou até menos flexíveis como Franco Nogueira e Fernando Pacheco de Amorim. Não teceremos aqui julgamento ou justificativas acerca da ação colonizadora, tampouco pesaremos seus discursos ou propostas desde uma perspectiva moral; apresentaremos uma leitura sobre algumas dessas características contidas nos discursos presentes na geração de 1960 para a manutenção do colonialismo português em África.

3.1. Repetição de suas próprias ideias e referência a outros autores

Fazendo uma leitura cronológica das obras de Cunha Leal entre os anos de 1961 e 1963, somos levados diversas vezes a pensa na redundância de alguns argumentos. Por vezes o leitor pode mesmo sentir que já se deparou com os argumentos e com essas exatas palavras anteriormente. Essa é uma das características do autor: se munir de suas próprias publicações anteriores para retomar uma ideia, ao invés de a reescreve-la dentro do contexto do novo livro. Por exemplo em *Coisas do Tempo Presente: O Colonialismo dos Anticolonialista* (1961a) Cunha Leal reescreve páginas e páginas de duas publicações feitas em 13 de novembro de 1949 (p. 71) e 23 de junho de 1954 (p. 74), ambas feitas no Diário de Lisboa — a segunda publicação de 1954 também reaparece em *Coisas do Tempo Presente: A Pátria em Perigo* (1962) (p. 248). Para Cunha Leal estas "ligeiras repetições de ideias já atrás formuladas" (LEAL, 1961a, p. 75) eram necessárias, pois embora sendo apresentadas em

períodos diferentes estes ainda tinham características similares, desta forma as "enunciação se tornava igualmente indispensável para ordenação lógica do problema da colonização em duas épocas assás distanciados no tempo, mas similares no que se refere à natureza das preocupações, que atormentam a alma nacional" (ibidem). Em *Coisas do Tempo Presente: Cântaro vai a Fonte…* (1963) cita um discurso seu proferido no dia 11 de abril de 1926, no "teatro perante uma assistência de passante de três mil homens" (idem, 1963, p. 147), que depois publicou sobre no livro *Eu, os políticos e a Nação* (1928).

Além de se citar nas suas publicações, Cunha Leal em *Coisas do Tempo Presente: A Gadanha da Morte* (1961b), também citou obras de outros autores e se via como promotor de antíteses desses autores sem identificarmos em suas obras o desejo de um diálogo dialético que levasse a potenciais sínteses. Cunha Leal (1961b) fez referência Karl Marx e "as linhas mestras do seu materialismo histórico" (LEAL, 1961b, p. 10) para recapitular a questão que "o advento do comunismo na Rússia" (ibidem p. 11) não teria seguido os moldes de acontecimentos previsto por Marx e recapitular a posição mundial que a URSS estava tomando. Também se ocupou em combater a lei do "economista e sociólogo Tomás Roberto Malthus"[62] (ibidem p. 27), para a abordar "as causas da actual efervescência do continente africano" (ibidem), refutando a conhecida Lei de Malthus que, em sua opinião, não tenha o "rigor científico de lei e se considere tão sòmente como mera constatação tendencial" (ibidem, p. 29), criticando que a mesma teria sido "aceite de modo genérico sem profundo estudo, emprestando-se-lhe com ligeireza o caráter de fatalidade, inerente à categoria de lei" (ibidem, p. 28). Passa então a chama-la de "regra de Malthus" (ibidem, p. 30), dizendo que por esta sente "sincera repugnância em apôr-lhe a etiqueta de lei" (bidem, p. 30). Essa diminuição de status de lei para regra é utilizada por Cunha Leal, não apenas para contradize-la, mas para provar sua argumentação. Defendeu que com as mudança, por exemplo "após a descoberta da máquina a vapor" (ibidem, p. 29) a produção de "géneros e artigos indispensáveis para a subsistência da vida" (ibidem, p. 30) teria causado mudanças no modo de viver e um aumento na quantidade de alimentos que "de modo algum se comportam dentro da pachorrenta marcha

---

[62] Thomas Robert Malthus (1766-1834) foi um economista britânico criador da da teoria para o controle do aumento populacional, também conhecida como malthusianismo. Segundo esta "a produção de meio de subsistência do género humano tenderia a crescer segundo o ritmo de uma progressão aritmética, ao passo que o empolamento da população mundial se processaria com a aceleração de uma progressão geométrica" (LEAL, 1961b, pp. 27-8). Com o grande aumento da população uma parcela dela passaria fome, desta forma algumas pessoas "passaram a encarar as grandes epidemias, as guerras e as revoluções intestinas, com os seus morticínios, como acidentes ou métodos de acção beneficiosos, por contrariarem, pelo menos aparentemente a tendência para o expansionismo populacional" (ibidem, p. 28).

de uma progressão aritmética" (ibidem, p. 30). O ocorreria é que o capitalismo organiza-se com "restrições cominatórias de áreas de cultura em certos países, ao passo que grande parte da humanidade está sofrendo horrores de subalimentação, raiando pelas lindes da mais degradante fome" (ibidem, pp. 30-1).

Cunha Leal também destacou uma "publicação, emanada do Presidente do Conselho Superior do Fomento Ultramarino, o Engenheiro António Trigo de Morais" (LEAL, 1961b, p. 66) para comprovar seus argumentos anteriores utilizando-se dos "elucidativos dados sobre a colonização dirigida no vale do rio Limpopo" (ibidem, p. 67). Tais dados descreviam, estatisticamente, o desenvolvimento populacional e econômico dessa região, para Cunha Leal comprovavam que uma "colonização dirigida" (ibidem, p. 68) como a que estava ocorrendo no vale do rio Limpopo poderia ser bem sucedida. Portanto convocou os portugueses a não abandonarem as colônias "sob a simples e parcial pressão da O.N.U. ou de bandos sanguinários, que pretendam demonstrar a sua capacitação para o governo próprio pelo regresso a práticas tribais do mais hediondo terrorismo e do próprio canibalismo" (ibidem, p. 70).

Para esclarecer a diferença entre a "*integração voluntária*" (LEAL, 1961b, p. 151) e a "*integração à viva força*" Cunha Leal recorreu "as palavras que aí ficam, encontra-se de visita a Portugal Lorde Home, ministro dos Negócios Estrangeiros da Grã-Bretanha" (ibidem, p. 148) que pretendiam dar aos portugueses "uma discreta lição sobre colonização nas palavras que proferiu no banquete, que lhe foi oferecido pelo seu colega português em 24 de Maio de 1961" (ibidem). Que teria apresentado "com cautelas de linguagem, que não esconderam por completo a gravidade da prevenção e do conselho, o caminho de uma progressiva autonomização, que, essa, sim, é condição necessária, ainda quando não suficiente, para se restabelecer ou conservar a paz nos nossos domínios coloniais" (ibidem, p. 151). Para Cunha Leal a associação entre a metrópole e as colônias não deveria ser "meramente de uma conjugação de interesses económicos, mas surja, acima de tudo, como a resultante da influição espiritual da primeira cobre as segundas" (ibidem). E para ele tal fato não teria sido possível a Inglaterra pois só seria possível "através de uma prolongada e meritória obra de confraternização e interpenetração racial" (ibidem).

Na elaboração de suas ideias em *Coisas do Tempo Presente: A Pátria em Perigo* (1962), Cunha Leal retomou a "resposta a insinuações e acusações, formuladas na Assembleia Geral

das Nações Unidas por Vichinsky, chefe da delegação soviética" (LEAL, 1962, p. 50) feitas por "Paul Henri Spaak, então Ministro dos Estrangeiros da Bélgica" (ibidem) em "setembro de 1948" (ibidem). Entre outras coisas, Spaak expressou que a base das ações políticas na ONU ocorreriam devido ao "medo" (ibidem) da política que era aplicada pela URSS e sua influência. Desta forma, um sistema de alianças era criado, e Cunha Leal argumentou que devido a isso teria desaparecido "de facto, a função universalista da O.N.U. como instrumento dialéctico obrigatório para a pacífica acomodação das teses e antíteses internacionais em sínteses mais ou menos justas" (ibidem, p. 53).

Cunha Leal (1962) transcreveu um trecho em "tradução tanto quando possível fiel" (LEAL, 1962, p. 186) do "discurso proferido em 31 de Janeiro de 1962 pelo Sr. Adlai Stevenson, chefe da delegação dos Estados unidos" (ibidem), acreditando que o texto traria "afirmações sensatas, que poderiam servir de base para negociações com Portugal" (ibidem, p. 190). Na apresentação do posicionamento do Brasil na ONU[63], apresentou as ideias do "distinto historiador e sociólogo brasileiro José Honório Rodrigues" (ibidem, p. 205) para descrever as ideias defendidas "pelo janismo"[64] (ibidem). E quando tratou sobre o plano de defesa no enclaves na Índia utilizou-se do "discurso escrito pelo Dr. Oliveira Salazar e recitado pelo Dr. Mário de Figueiredo na sessão extraordinária da Assembleia Nacional de 3 de Janeiro de 1962" (ibidem, p. 255).

Não diferente das demais obras em *Coisas do Tempo Presente: Cântaro vai à Fonte…* (1963), Cunha Leal faz referência também a outros autores, o livro é "IN MEMORIAM DE SUA SANTIDADE, O PAPA JOÃO XXII" (LEAL, 1963, p. 7) e é transcrito um trecho de "sua última e luminosa Encíclica — *Pacem in Terris*" (ibidem). Tratando da questão dos

---

[63] Sobre a postura do Brasil, em relação a descolonização, em *Coisas do Tempo Presente: A Pátria em Perigo* (1962) Cunha Leal faz primeiramente um apanhado breve da relação histórica que os dois países tem e quão grandioso foi o trabalho feito por Portugal na colonização brasileira. Para ele "no Brasil vem-se processando, desde há muito, um movimento pendular em que as opiniões correntes sobre os portugueses se situam em duas posições extremas" (LEAL, 1962, p. 196). A primeira delas vê de forma lírica, a relação com queridos ascendentes e segunda, um olhar de desdém. Para ele no período em que foi presidente do Brasil Jucelino Kubitscheck de 1956 a 1961, viveu-se a primeira fase, com o Brasil apoiando nas votações na ONU. Mas com a chega de Jânio Quadros na presidência de janeiro a agosto de 1961, "parece transformar-se como numa mágoa de grande espetáculo" (ibidem, p. 197-8), desconsiderando que Portugal ajudou na construção do Brasil e os antigos laços que os unem, passando a votar na descontinuidade de qualquer dominação portuguesa.
Reitera, então, sua proposta de criação de uma Comunidade Afro-Luso-Brasileira, cada qual atuando dentro do seu papel definido. A postura dos portugueses em relação aos brasileiros seriam três: a "dos irredutíveis e simpatizantes admiradores das realidades presentes e das perspectivas vindouras da grande nação latino-americana" (LEAL, 1962, p. 210); "dos egocêntricos […] que não se preocupam, afinal de contas com os interesses espirituais e materiais de Portugal" (ibidem); e os que "nutrem estranha feição, nem sempre despidos de mágoa patriótica" (ibidem).

[64] Forma como ficou conhecida a política de governo do presidente do Brasil Jânio Quadros em 1961.

países não desenvolvido ser inserido no "Mercado Comum Europeu" (ibidem, p. 192), como forma de apresentar um caso que Portugal poderia seguir, relembra de "um telegrama de Bruxelas, com data de 31 de Outubro de 1962, dá conta do modo particular como se resolveu o problema para a Grécia, primeiro país a conseguir obter ganho de causa" (ibidem, p. 191).

E ainda tratando da questão do desenvolvimento econômico português citou trechos do "livro, publicado pelo Ministro Dr. Adriano Moreira com o título ambicioso de 'Partido Português', insere-se uma colectânea de discursos, em que se vem desentranhando, com dionisíaca facilidade, a sua oratória soletradora" (LEAL, 1963, p. 213). Do livro de Adriano Moreira publicado em 1962, selecionou três parágrafos de três diferentes discursos de Adriano Moreira sobre a necessidade de encarar uma política de guerra em Angola — acerca do primeiro Cunha Leal disse que o "douto Ministro fora ainda mais conclusivo e arrogante" (ibidem, p. 214), e do segundo que ele fora "forçado a ser mais cauteloso" (ibidem). E ainda que Adriano Moreira teria constatado ter visto um de seus livros, nas palavras do próprio Cunha Leal: "o Dr. Adriano Moreira que tinha apreciado nas montras das livrarias um trabalho de minha autoria, subordinado ao título de 'A Pátria em Perigo', em que eram criticadas as suas afirmações iniciais sobre esta matéria, demonstrando a sua audácia e inanidade" (ibidem). Os trechos destacados mostram mudanças, entre junho e setembro de 1962, nas propostas de Adriano Moreira em relação a guerra colonial em Angola e a política de investimentos nesta colônia, para Cunha Leal essas mudanças seriam "piruêtas se inserem no mesmo livro! Já é!" (ibidem, p. 215), ou seja, fazendo a crítica de que dentro do mesmo livro Adriano Moreira apresentaria diferentes respostas ao mesmo problema a "prática simultânea da política de guerra e de fomento" (ibidem, p. 214).

Cunha Leal (1963) apresentou o que nomeia de "o meu combate, visto por um português, dois espanhóis e um colombiano" (LEAL, 1963, p. 221), os texto aparecem como anexo no final de seu livro. Contando com as publicações feitas por: "um beirão, o ilustre escritor Dr. Rolão Preto" (ibidem, p. 223) no Jornal do Fundão em 04 de novembro de 1962; um espanhol, o "correspondente em Lisboa, Don José Maria Alonso" (ibidem, p. 229) para o jornal Ya de Madrid. O outro espanhol, "referindo-se ao meu livro 'A Pátria em Perigo' em termo sensibilizadores e elogiosos o distinto espanhol Don Emílio Gascó Contell, sendo o seu artigo prefaciado por Don Eduardo Santos [colombiano], proprietário de 'El Tiempo', antigo Presidente da República do seu país" (ibidem p. 234). Com a referência dos textos publicados

por esses interlocutores somos levados a concluir que Cunha Leal queria que seus leitores portugueses o vissem como lido e reconhecido fora das fronteiras de seus país. Contudo, não tivemos acesso aos textos originais publicados, pelo que não podemos concluir se nossa hipótese é totalmente verosímil. Novas pesquisas precisariam ser feitas em buscas dessas fontes para a averiguação.

Uma outra característica da escrita de Cunha Leal é que muitas vezes invisibilizou o seu interlocutor. Apesar de citar alguns autores, com frequência escrevia de forma a que seu leitor não pudesse saber a quem estaria ele se referindo ou respondendo, nem se sequer estaria realmente fazendo referência a alguém. Por exemplo quando chamou de "o douto publicista [que] asseverou, em tom dogmático, nas suas ejaculações periódicas" (LEAL, 1961a, p. 134), outro de "o articulista das pombas fugitivas" (ibidem, p. 136), impedindo uma identificação clara, como que porventura não desejando que seu leitor tivesse acesso às obras de pensadores opostos a si, fazendo-nos cogitar se seus contemporâneos sabiam de quem se tratavam. Em outros casos usava expressões que davam a entender a quem se referia; "o famoso Sr. K" (ibidem, p. 119) ou "senhor do Kremlin" (ibidem, p. 125) parecem denotar Nikita Kruschef enquanto que "o já em transes de ser o famoso Sr. H" (ibidem, p. 11) parecem indicar, Dag Hammarksjoeld[65]. Em outros casos podemos apenas especular, como é o "antigo diplomata, doublé de ex-professor de ensino superior e de economista merecido renome" (idem, 1961b, p. 87), como sendo porventura Oliveira Salazar.

Pensamos que Cunha Leal tomava esta postura também quando poderia se tratar de uma pessoa com reconhecimento menor que o dele, ou que ele considerava não merecer ser citado, mas ainda assim desejar responder. Isso por que muitas vezes ele nomeava pessoas mais influentes e expunha com clareza suas ideias combatendo a postura destes, parecendo não se intimidar por isso — são apenas conjeturas nossas. No caso de Fernando Pacheco de Amorim, percebemos que Cunha Leal fez referências às ideias que defendia, mas não temos como provar que as respostas teriam sido escritas direta a ele. Distinto do que ocorre quando contrapõe as ideias de Franco Nogueira, nomeando e também citando trechos do seu livro. Ele mesmo enxergou nos livros de Franco Nogueira respostas às suas ideias, sem que o primeiro citasse seu nome.

---

[65] Foi Secretário-Geral das Nações Unidas de 1953 a 1961.

Utilizando-se da transcrição da entrevista concedida por Oliveira Salazar a "sr. Benjamim Welles e publicada na véspera na edição norte-americana do 'New York Times'" (LEAL, 1961b, p. 191), Cunha Leal reescreveu cada uma das respostas de Oliveira Salazar e em seguida combate detalhadamente as propostas do Chefe de Estado. Entendemos que Cunha Leal faz isso como forma de provar seus pontos, além de tentar mostrar certa falta de preparo da parte de Salazar para tomar as decisões, com base em uma leitura do que realmente estava ocorrendo em relação ao "problema da autonomia" (ibidem) em Angola. Descrevendo a visão de Oliveira Salazar sobre os acontecimentos em São Tomé e Príncipe como se: "o Dr. Oliveira Salazar vê as coisas com óculos de cristais cor de rosa" (ibidem, p. 207).

Para Cunha Leal não seria possível, ainda que desejassem, que fossem feitas publicações por aqueles que discordassem do governo, pois havia em Portugal "uma imprensa, condicionada na sua instalação e no seu funcionamento por exigências absurdas, quanto ao capital das empresas e quanto à investidura dos seus directores" (LEAL, 1961b. p. 97). Desta forma, estaria assim comprada a "passiva submissão no seu ramerrão diário a um sistema ultrassevero de *censura prévi*a, que aliás, tudo permite aos situacionistas, sem exclusão dos mais imerecidos doestos aos seus adversários" (ibidem). Ainda assim, Cunha Leal continuava a denunciar que a publicação de seus livros lhe colocaria em risco: "*não ignorava que a sua publicação importaria para mim certos riscos*" (idem, 1962, p. 09), que tendo feita a publicação acabou por *"ver malsinadas as minhas intenções; o de suscitar uma torrente de injúrias, a despejar sobre mim por sectários portugueses de opostas polarização; o de vê-lo injustamente relegado para índex situacionista de obras indesejáveis*" (ibidem).

Recordava-se das "*raras, se bem que teimosas, advertências, que, de longe, em longe, me eram consentidas por môr do afrouxamento da Censura Prévia durante os episódios das nossas comédias eleitorais" (*LEAL, 1963, p. 21). Talvez daí nasça uma característica presente em sua escrita: a repetição. Esta parecia servir para evocar um senso de retorno a ideias previamente por si apresentadas, transcrevendo, por vezes, trechos de obras anteriores. Porventura a raiz de sua necessidade de repetição estivesse na falta de liberdade de circulação de suas obras, dada a vigência da censura, e a necessidade de abordar novamente tópicos que os leitores não tivessem tido acesso prévio. Publicações como as de Cunha Leal, que foram escritas em intervalos tão curtos de tempo, poderiam também estar buscando responder a

debates com outros intelectuais. Havia porventura um segundo motivo por trás das repetições: a resposta a debates com outros autores, para enfatizar suas palavras. Seguindo essa linha, se fazia necessário que Cunha Leal rapidamente pusesse em circulação outro texto para responder seus interlocutores e defender e reafirmar suas ideias.

Para Cunha Leal, a censura não vitimaria aquelas que escreviam apoiando o governo, porque "na aparência" (idem, 1962, p. 229) estariam todo os portugueses,"sujeitos ao mesmo regime legal, mas aos situacionistas, confere-se de *direito* e de *facto*, todos os atributos inerentes à pessoa humana" (ibidem), e denunciou que "aos passo que aos oposicionistas concedem-se-lhes de *direito*, mas negam-se-lhos de *facto"* (ibidem). O que, argumentou, não deveria ocorrer, pois "formalmente, as leis são, pois, de carácter territorial, mas, na prática, aplicam-se em função da personalidade situacionista ou oposicionista de casa um dos portugueses" (ibidem). Com isso concluiu que "isso poderia ser, só por si, motivo para o afastamento do nosso país do convívio com os restantes. Mas o Condutor do regime não ignorava que o culto da O.N.U. pela Carta dos Direitos do Homem, como já disse, era meramente formal" (ibidem).

3.1.2. Referência nas obras ao governo e aos governantes

Acima citamos algumas das referências que Cunha Leal fez ao longo das obras a outros autores e suas ideias. Falas sobre o governo do Estado Novo e seu dirigentes, aparecem com frequência nos livros, alguma vezes sem citar o nome, mas em outras se refere diretamente a Oliveira Salazar. Apesar de discordar de muitas ações do Estado Novo, Cunha Leal, não chegou a ser um dissidente, na verdade se colocou como um oposicionista moderado, propondo reformas dentre da maneira de governar, mas não defendia seu fim.

Como apresentamos, Cunha Leal acreditava na existência de "uma aspiração comum a todos os portugueses, quer sejam partidários do Regime, quer sejam seus adversários: a de manter a integridade do território nacional" (LEAL, 1961a. p. 80). No entanto, a diferença estaria "no temperamento de certos homens públicos vincada tendência para um conservadorismo" (idem, 1962, p. 27) que, na busca por se manterem intocáveis no poder, acabavam por "ignora as características subjacentes de dar maior amplitude aos fenómenos que se pretendia minimizar" (ibidem). Para ele, a postura do Governo consistia em se limitar

"a assumir atitudes de impertinência ou de desdenhosa confiança menos no seu direito, sob, alguns aspectos contestável, do que na sua autoridade, essa absolutamente inexistente, no campo internacional" (idem, 1963, p. 21).

A questão de Cunha Leal propriamente com Oliveira Salazar vem de antes da década de 1960, como apresentamos em nosso primeiro capítulo no qual destacamos a trajetória do autor. Conheceram-se eles quando Cunha Leal foi reitor da Universidade de Coimbra entre 1924 e 1925. Depois vieram a ter desavenças em 1926 que levaram Cunha Leal a pedir demissão do cargo de Governador do Banco Nacional Ultramarino e Oliveira Salazar ocupava o cargo de Ministro das Finanças e o das Colônias. Em 1930 foi exonerado do cargo, preso e exilado por ter escrito um livro em que ofendia o então Ministro, "*Oliveira Salazar, Filomeno da Câmara e o Império Colonial Português* a que se poderá juntar, também publicada pela mesma época *A Obra intangível do Dr. Oliveira Salazar*" (FARINHA, 2010, p. 436).

Cunha Leal fez críticas diretas sobre o governo português ao longo de seus quatro livros, inclusive com menções diretas e, por vezes provocativas, a Oliveira Salazar, como quando diz: "não faço ao chefe do Governo, Dr. Oliveira Salazar, a acusação de ser frouxo o seu patriotismo, pelo facto de supor em parte errada sua orientação" (LEAL, 1961a, p. 21). As críticas pareciam ser leves, demonstrando porventura opor-se a atitudes do governante, mas não ao regime em si. Chegou mesmo ao afirmar que Salazar estaria no direito "se é que não tem o dever, de não abandonar espontâneamente o seu posto" (ibidem, p. 22) enquanto estivesse "convencido" (ibidem) e com "infalível certeza — de que apenas com a adopção do seu critério pessoal sobre tal problema seja susceptível de defesa o interesse da pátria" (ibidem).

Nestas obras encontramos várias referências relacionadas aos "condutores do Regime vigente em Portugal" (LEAL, 1961a. p. 79), pois estes seriam ao seu ver os responsáveis por conceberem "um ideal utópico, muito mais ambicioso que o dos democratas, ideal que já algures crismei de unanimismo e consiste em obter a adesão em massa de todos os portugueses ao corpo de doutrinas por esses dirigentes arquitectado" (ibidem). E que devido a eles o país estaria "seguindo, no meio do turbilhão dos eventos históricos, como um mísero barco sem remos, sem velas e sem motor, à mercê de ventos e correntes" (idem, 1962, p. 97). Para aqueles que não aderissem, "poderiam ser relegado para índex dos excomungados, com todas as consequências pejorativas advenientes desta circunstâncias na ordem

material" (idem, 1961a, p. 79). Ou ainda sem citar nomes Cunha Leal denunciou "eleições de mais que duvidosas legalidade" (idem, 1961b, p. 99), colocando em causa os "cadernos eleitorais" (ibidem) que estes seriam "manipulados por gentes de sua sapiência, sem permissão de fiscalização por parte dos candidatos oposicionistas" (ibidem). E, como resultado dessas eleições, teriam que "ingressar sistemàticamente na Assembleia Nacional tão sòmente as individualidades escolhidas a dedo pelos dirigentes da *União Nacional*" (ibidem).

Sobre a tentativa de coordenar a consciência coletiva da nação, Cunha Leal apresenta que "nem a situação conseguiu atingir o seu ambicioso objectivo do unanimismo nacional, nem sequer deixou perdurar o ideal mais modesto dos democratas: o da unidade nacional, como eles a compreendem" (LEAL, 1961a, p. 80). O que de fato ocorreu foi que o "Estado português não tem estruturação dentro da qual todos nos sintamos à vontade e desenvolvamos ùtilmente a nossa actividade" (ibidem). E para alcançar a unidade "o lema do Regime consiste no sacrifício de personalidade humana em benefício da entidade coletiva, que é o Estado, como se este não fora uma criação de seres racionais com a mira de se tornar mais fácil de atingir o ideal supremo da felicidade individual" (ibidem). A fim de alcançar o benefício coletivo "o actual Regime submeteu a apertada tutela a mentalidade nacional e relegou os portugueses inconformistas à condição de menoridade, com proibição de exporem sem ambages o seu pensamento e de conformarem a sua actividade de acordo com as suas ideias" (ibidem, p. 82). Esta minoria de "adversários do Regime, caindo sob acção do medo em estado latente de hibernação, têm entorpecidos os membros e enrouquecidas as gargantas. São Lázaros, estendidos em frios sepulcros de pedra, mas sem terem a boa sorte de que Cristo, misericordioso, os mande levantar e caminhar" (ibidem). Os portugueses estariam perdidos, mas prontos a serem redescobertos. Faltaria para nós compreendermos com clareza se a alusão a Cristo seria uma crítica à espera de um prometido salvador ou a criação de conjunturas para a escolha de um salvador comum por toda a oposição.

Além de denunciar a censura prévia, Cunha Leal também denunciou "a supressão prática do direito de uma reunião para quem não esteja arregimentado no *Partido Único* — a *União Nacional*" (LEAL, 1961b, p. 97). E que a este partido seria exclusivamente permitida a "utilização da rádio e televisão, pagas por contribuições do público, em benefício do regime e dos seus maiores" (ibidem). Para Cunha Leal esse acontecimentos naturalmente irritariam aqueles que "continuavam agarrados a um estilo de vida, orientados pelos velhos princípios

democráticos como ostras aderentes ao casco de um navio naufragado" (ibidem) e, "até os mais pacíficos são capazes de transmudar-se em revoltados virtuais. Assim vem acontecendo entre nós" (ibidem). Desta forma, os que acreditavam nos *princípios democráticos* grupo no qual Cunha Leal se incluiu estariam sendo vítimas da "acção indiscretamente intervencionista e pretensamente paternal do Estado" (ibidem, p. 100) completando, "este ligeiro esboço da estruturação do regime vigente entre nós e, com a proibição das greves, acentua a supressão das liberdades individuais e colectivas" (ibidem).

Traçou ainda "a psicologia dos dirigentes" (LEAL, 1963, p. 25) autocratas, que em sua visão estariam "infelicitando o país" (ibidem). Justificou que os expunha não com o "intuito [de] ofendê-los, mas, sim, ajudá-los a compreenderem-se a si próprios" (ibidem), e que na verdade almejava estar "fornecendo-lhes uma pauta para os seus exames de consciência" (ibidem). A "Psicologia do Autocrata" (ibidem, p. 57) serviria para compreender as características dos governantes portugueses e de outros países, uma espécie de "criatura que sente em si a irresistível e viciosa predisposição do mando" (ibidem).

Dividiu os autocratas em dois tipos, os extrovertidos, ou seja, os que acreditam nas qualidades e virtudes de sua própria personalidade, acreditando ser superior e predestinados a conduzir o coletivo a maiores realizações; enquanto o outro tipo de autocrata é o introvertido, "marcado para todo o sempre com a malfadada *tara do ressentimento*" (LEAL, 1963, p. 66). Toda a teoria desenvolvida por Cunha Leal (1963), baseia-se no estudo de Gregório Marañon chamado *Teoria do Ressentimento*. Segundo essa pesquisa, as pessoas tendem a ter uma reação a alguma ação que foram vítimas, podendo ser em palavras ou ações físicas. Aqueles que não responderam de imediato às afrontas que sofreram, acumulando e guardando as doses de ressentimentos, com o tempo, de tantos acúmulos, o ressentimento deixa de ser contra aquela pessoas que o ofendeu, passando a ser contra a sociedade inteira. Segundo a pesquisa, em sua maioria, esses ressentidos não ultrapassam posições modestas, o que lhes nutre ainda mais seus sentimentos de descontentamento social. "Mas, lá de quando em quando, um ou outro representante dessa seita espiritual é elevado, por obra do cego destino às culminâncias do Poder" (ibidem, p. 70). E no lugar de se sentir reconhecido, o ressentido continua guardando a mágoa por não ter sido devidamente reconhecido anteriormente por seus compatriotas, pensando que muitos deles são seus adversários. Crescendo então uma desconfiança sistemática, e a maneira de aplacá-la é através do exercício da intolerância.

Cunha Leal propõe que, por um golpe do acaso, pode um homem ressentido, ocasionalmente chegar à posição de direção de um país, que até o momento ignorava a sua existência. Supondo ainda, que tenha sido o acaso também tenha permitido que o autocrata colocasse em prática uma fase de calmaria na economia do país, sucedendo após uma fase de adversidades financeiras, criando-se assim um "mito em torno do autocrata introvertido" (LEAL, 1963, p. 73). O outro tipo de autocrata, o extrovertido, por si mesmo "se encarrega de fabricá-lo com as suas epiléticas atitudes de arrogância, com a comediografia dos seus exageros" (ibidem), desencadeando nas massas populares a persuasão que ele será "capaz de curar os males da sua Pátria e de a erguer a merecida posição de domínio e de mando, o resto torna-se fácil" (ibidem). Os defeitos do autocrata, passam a lhes afigurar como qualidades, dessa forma o mito do autocrata nasce, de uma auto criação e amplifica-se devido a "adesão das multidões até aos limites de uma loucura só explicável por artes de diabolismo" (ibidem, p. 74).

Com a apresentação dos trechos citados acima, a censura sofrida por Cunha Leal pode ser vista como resposta à exposição de aspectos psicológicos de um possível líder que que teve ações que se aproximavam muito das de Salazar, às projeções negativas baseadas nas ações dos governantes, à culpabilização desses mesmos governantes por acontecimentos aos quais não era favorável, e às suas declarações contra o governo e contra o próprio Salazar que não as aceitava. No entanto, mesmo sofrendo perseguição e sendo afastados de diversos grupos, Cunha Leal continuou a fazer suas denúncias e propostas.

3.2. Construção das ideias colonialistas

É importante lembrarmos que para compreendermos a construção das ideias de Cunha Leal e de outros colonialistas portugueses de seus tempo precisamos nos lembrar dos acontecimentos que apresentamos no capítulo anterior relacionados a evolução das guerras coloniais. Estes fizeram com que o governo português tivesse a necessidade de buscar uma outra forma de justificar sua colonização.

Para Margarido (1968) toda a argumentação de Cunha Leal era em torno de buscar uma oportunidade de dar às partes envolvidas — colônias e metrópole —os seus interesses, ao menos momentaneamente. No entanto, apresentou que em diversas passagens Cunha Leal

deixaria clara a sua posição racista, onde "considera os povos 'tutelados ou vassalizados' como necessariamente inferiores e incapazes de se auto-administrarem" (MARGARIDO, 1968, p. 112). Afirmando que os portugueses não achavam que os africanos teriam a mesma inteligência que eles, nem teriam as capacidades de se autogovernarem; portanto não havia a intenção de conceder a autodeterminação para esses povos, até porque haveria o risco de escolherem a absoluta independência. Por isso os colonialistas portugueses argumentavam que "o direito a autodeterminação será reconhecido logo que os colonizados reunam um certo número de condições; a resistência a toda e qualquer tentativa para nos pôr pela porta fora antes de termos completado a nossa tarefa, que é um direito e também um dever, deve ser encarniçada" (ibidem, p. 111).

Desta forma, o argumento construído sob a proposta de conceder o direito à autodeterminação seria uma possibilidade depois de um período de amadurecimento da colônias permitiria à metrópole portuguesa continuar sua dominação, por mais algum tempo. Todo esse discurso estava ligado a busca de alcançar as metas coloniais, já que o "colonialismo salazarista, que é o colonialismo português bem refinado, procura assegurar a manutenção do poder colonial intacto, através da manipulação conceptual que quer acima de tudo assegurar a legitimidade do poder" (MARGARIDO, 1968, p. 115).

Margarido (1968) ainda colocou que a tese da possibilidade de uma autodeterminação não refletia apenas o pensamento de Cunha Leal, mas a posição de uma parte da população, possivelmente progressista, que fez frente à posição tradicional sobre o colonialismo; o que está em consonância com a perspectiva de que é a partir de um "conjunto de aspirações, de sentimentos e de idéias" (GOLDMANN, 1979, p. 20) que se podem reunir "os membros de um grupo (mais freqüentemente, de uma classe social)" (ibidem), em oposição "aos outros grupos" (ibidem). As propostas dos grupos de colonialistas contavam com ideias que divergiam apenas no que diz respeito a algumas táticas, mas não à estratégia geral. Isso nos parece demonstrar que apesar da defesa de uma posição ligeiramente diferente, Cunha Leal pensava como os demais homens da "Situação" (LEAL, 1962, p. 230). Defendendo a necessidade da continuidade da colonização, por meio da proposta de autodeterminação.

Na construção dessas argumentações a etnologia e a antropologia foram utilizados para a continuidade do colonialismo. Pois o combate com balas não era justificável, para legitimizar o poder, passaram os portugueses a conceber e defender ideologias que trariam as

justificativas (MARGARIDO, 1968). Destacando as diferenças entre colonizadores e colonizados, colocando-os em situações opostas, desenvolvido e não desenvolvido, ideia que proporcionaria apresentar como a cultura africana precisaria se desenvolver, justificando assim o necessário papel de um tutor. Nas palavras de Alfredo Margarido:

> a multiplicação das tentativas para justificar teoricamente o colonialismo português constituem o reconhecimento evidente da má consciência desse colonialismo, a contas com reprovação mundial (muito mais teórico do que prática) a que o país não pode continuar imune e contra a qual convém procurar vacinas indispensáveis. Ás ideologias dos anti-colonialistas querem os colonialistas opor armas eficientes, exteriores aos exércitos. Há aqui uma prova da elasticidade do colonialismo, mas ao mesmo tempo o transparece o nervosismo do capitão que sabe que o barco mete água por todos os lados (1968, pp. 116-7).

Em relação à etnologia, para Mário Moutinho (1980) durante o Estado Novo, o "próprio país atravessava uma fase de reflexão profunda, sensível nos mais variados domínios e cujos efeitos só lentamente se irão revelando" (MOUTINHO, 1980, p. 15). Entre as várias possibilidades, chama atenção para as "vozes que se propunham construir uma etnologia de neocolonialismo e aproveitar os laços de amizade entre os povos das ex-colónias e o povo português" (ibidem, p. 16). Tratando de garantir as justificações ideológicas na metrópole necessárias para "fortalecer aos governos vigentes" (ibidem, p. 49), e garantiu os "meios de actuação, a vários níveis da vida das colónias, sobretudo no que dizia respeito ao efectivo controle das populações autóctones" (ibidem, p. 49). Estas duas atuações tanto na metrópole quanto nas colônias, para Moutinho tinha apenas uma finalidade: "a destruição das estruturas sociais económicas e ideológicas das sociedades colonizadas" (ibidem), para poder impor a estrutura colonialista baseada na cultura da metrópole.

Para Mario Moutinho (1980) ideias como as de Cunha Leal "tão violentamente racista" (MOUTINHO, 1980, p. 56) expressavam a ideia de que o colonizador português seria superior e civilizado foi retomada pela ideologia do Estado Novo, e utilizada por diversas vezes nas obras de Cunha Leal e de outros escritores colonialistas. Por consequência os discursos utilizados buscavam também relegar "para um estádio de inferior as populações das colónias" (ibidem, p. 50), chamando-as de bárbaras e selvagens para expor a necessidade de alcançarem um novo estado de desenvolvimento social e progresso, que só poderia ser conseguido com a ajuda do colonizador. No entanto com o tempo passou-se a utilizar essa linguagem com mais cuidado, "vitando-se as expressões que declaradamente fossem já uma demonstração desse racismo" (ibidem, p. 56).

Na busca por garantir a atuação colonizadora, o Estado Novo contaria na frente colonial com "os missionários, funcionários, militares, colonos, etc" (MOUTINHO, 1980, p. 49) e na metrópole com "um número considerável de ideólogos instalados em posição-chave dos diversos departamentos do Estado com particular realce para aqueles relacionados com as colónias, educação e informação" (ibidem). Neste segundo caso temos o exemplo de alguns intelectuais como Franco Nogueira, que foi Ministro dos Negócios Estrangeiros (1961-1969) e chefe da delegação portuguesa nas Assembleias das Nações Unidas, e Fernando Pacheco de Amorim professor da Universidade de Coimbra nas áreas de antropologia e etnologia. Posteriormente apresentaremos as ideias desses dois intelectuais citados em um debate entre seus textos com os de Cunha Leal. Este formato nos possibilita percebermos não somente que a obras não representam apenas o comportamento e a visão de seu autor, mas retomaremos a ideia de Lucien Goldmann (1979) de que "um grupo social (ao qual o autor pode não pertencer) e sobretudo, quando se trata de obras importantes, o comportamento de uma classe social" (GOLDMANN, 1979, p. 08). Com isso é importante novamente frisarmos que não se trata de julgarmos os escritos do autores, muito embora sejamos conscientes de suas contradições e do caráter racistas que muitas vezes tentam velar, entendemos que eles estão dentro da máxima consciência possível, ou seja, a trajetória deles e de Portugal que lhes levou à construção das ideias, não sendo possível para a história cobrar outros posicionamentos deles.

Para Moutinho (1980) "o governo ia buscar a uma etnologia (e não só) imbuíada de preconceitos e princípios racistas etnocentristas e etnocidários os elementos dessa justificação e, de um ponto de vista prático, as bases da formação dos agentes do colonialismo" (MOUTINHO, 1980, p. 50). Sabemos que existiam naquele momento outras pensadores que defendiam e justificavam com suas teorias a continuidade da colônias, com ou sem mudanças na forma de fazer o colonialismo português. Destacamos que não esgotamos as possibilidade de propostas e os tantos debates ocorridos naquele momento, mas utilizamos os que apresentaremos para exemplificar, e principalmente para apresentar como o intelectual que estudamos estava inserido dentro desses grupos de debates.

A fim de que Portugal se mantivesse como um império era necessário que existissem colônias. Para isso, como apresentamos anteriormente, o regime salazarista, precisou fazer mudanças e reformular as práticas e retóricas políticas, logo após o final da Segunda Guerra

Mundial. Estas foram formuladas "em1940, num livro com o título sugestivo — O Mundo que o Português Criou — o sociólogo brasileiro Gilberto Freyre formulou pela primeira vez uma teoria que pretendia dar base científica a uma alegada 'vocação' de Portugal" (ALEXANDRE, 1993 p. 53), que se consolidou nas décadas seguintes.

Para isso Salazar contou com ideólogos que viriam a criar uma nova visão de uma nação extensa que iria do Minho a Timor. Como nos apresenta João Alberto da Costa Pinto (2009), "é nesse momento crucial que a obra e o pensamento de Gilberto Freyre tornaram-se instrumentos da máquina de propaganda salazarista" (PINTO, J., 2009, p. 453). Fortalecendo um discurso que justificava a "tradição do colonialismo lusitano ao longo do tempo, como uma estrutura histórica diferenciada daquela ocorrida em outros países colonialistas" (ibidem). Discurso que percebemos facilmente incorporado nos trechos que apresentamos de Cunha Leal bem como de outros colonialistas portugueses. A propaganda oficial do Estado português que se propagou para a defesa do império foi-se utilizando dos conceitos cunhados no lusotropicalismo de Gilberto Freyre[66]. Como nos apresenta Claudia Castelo (2012), as afirmações buscavam ressaltar a "capacidade especial de se unir aos trópicos por uma ligação de amor e não de interesse, e aí constituir sociedades multirraciais marcadas pela mestiçagem e pela interpenetração de culturas" (CASTELO, 2012, p. 396) além da uma "predisposição resultava de seu passado étnico e cultural, indefinido entre a Europa e a África, e sujeito a longo contato com os árabes" (ibidem).

Alfredo Margarido (1968) retoma a existência de três tipos de colonização, o primeiro deles teria começado no século XV e progrediu até os século XVII e XVIII, tendo como característica a *assimilação tendencial*, também foi o período no qual o tráfico de escravo esteve mais forte; a partir de 1820 as bases da política de *assimilação uniformizadora* foram lançadas, buscando colocar em prática a igualdade política dos homens, essa política se mostrou efetivamente inviável pois o controle das colônias estava nas mãos dos escravistas, a escravidão aquecia a economia e a justificativa da mesma era escravizar o diferentes, o visto como inferior, o negro, o africano. O não funcionamento dessa política viria a impor a necessidade de revisões e, no final do século XIX, a ideia de *assimilação seletiva* iniciaria seu vigor, pois previa a possibilidade de invocar a "incapacidade dos africanos se integrarem aos portugueses para lhes impor os trabalhos forçados. […] Assim se prova a continuidade das

---

[66] O "lusotropicalismo foi cunhado por Gilberto Freyre durante sua visita oficial a Portugal e às colônias portuguesas (1951-1952), a convite precisamente do ministro do Ultramar" (CASTELO, 2012, p. 396).

ideias fundamentais da experiência colonial portuguesa, baseada por um lado na escravatura, por outro no trabalho forçado" (MARGARIDO, 1968, p. 114).

Cunha Leal era *per se* um desses ideólogos, sem o Estado por trás, apesar de expressar ideias muito próximas as que o governo salazarista defendia, mas nossa perspectiva teórico-metodológica nos leva a questionar Cunha Leal para além de Cunha Leal. Ele teria ele sido lido por concidadãos ou pessoas interessadas no assunto? Sendo obras de auto-publicação e até censuráveis, não seria possível rastrear todos os leitores de Cunha Leal. Não temos ferramentas ou meios de colocar isso em prática. No entanto, ao enxergarmos Cunha Leal como pertencente a um grupo de colonialistas portugueses, podemos fazer valer das conexões, por meio de suas obras, com aqueles que ele mesmo nelas cita, como o caso de rebater as ideias de Franco Nogueira. Ou ainda com aqueles que lhe citaram diretamente em suas obras, como feito por Fernando Pacheco de Amorim. Um terceira opção foi de utilizarmos a proximidade de temas, mesmo sem haver citação direta, no caso um outro defensor da autodeterminação, Henrique Galvão.

Nesta linha colocaremos as propostas políticas, frutos da necessidade de mudança no século XX, presentes nos discursos dos três autores que colocaremos as ideias em debates com os escritos de Cunha Leal, como acima citamos. Colonialistas que buscaram, de diversas formas, argumentar sobre a importância da colonização portuguesa e sua necessidade de continuidade, o que pode levar a, numa visão mais superficial, parecer não haver grandes divergências entre seus autores e grupos, mas em grau maior de minúcia torna-se evidente essa diversidade.

3.2.1. O debate com Pacheco de Amorim

Além da vertente de autodeterminação defendida por Cunha Leal, havia outras vertentes ideológicas no Estado Novo, das quais pontuaremos a existência da "doutrina integracionista, nascida na década de 1950 e que manteve um peso notável até 1974, apesar de não ser compartilhada por algumas figuras de peso da ditadura, tais como Armindo Correia, Adriano Moreira e Marcelo Caetano" (PIMENTA, 2003, p. 192). Os integracionistas "rejeitavam qualquer forma de autonomia política das colónias e propunham, no seu lugar, uma total integração administrativa entre a metrópole e as chamadas províncias ultramarinas" (ibidem,

p. 193), buscando a "integração administrativa [da qual] resultaria num reforço do centralismo político de Lisboa" (ibidem) — daí o nome da doutrina. Segundo Fernando Pimenta (2003) "o integracionismo foi a fórmula encontrada pelo regime para ludibriar as instâncias internacionais, nomeadamente a Organização das Nações Unidas" (ibidem, p. 192), colocando em prática a "manobra política" (ibidem, p. 193) de passar a chamar o império português de ultramar português, no entanto a mesma não foi bem aceita pela ONU e os países membros, mas internamente "a fórmula constitucional encontrada por Oliveira Salazar para legitimar a conservação da integridade do Império colonial acabou por fazer um vasto número de prosélitos, sobretudo entre os sectores mais conservadores do Estado Novo" (ibidem, pp. 192-3). Os integracionistas conseguiram "bloquear qualquer solução política que visasse a autonomização das colónias" (ibidem, p. 193), destruindo as possibilidades de reformas nas "estruturas político-administrativas do Estado colonial" (ibidem). Desta forma, acabariam por impedir a resolução da questão colonial, bem como possíveis reformas dentro do sistema. O governo não estava assim preparado pra dar respostas à guerra colonial ou à pressão das Nações Unidas, e "cavaram a cova do regime e do Império" (ibidem).

Entre estes está outro colonialista, que escreveu e publicou seus questionamentos sobre a proposta de Cunha Leal. Seu nome é Fernando Pacheco de Amorim (1920-1999). Professor da Universidade de Coimbra e "um dos mais significativos pensadores da corrente integracionista, tendo escrito a esse respeito numerosos livros" (PIMENTA, 2003, p. 193). Curiosamente foi Pacheco de Amorim que, contestando "a política defendida pelo Sr. Engenheiro Cunha Leal no seu recente livro *A Pátria em Perigo*" (AMORIM, 1962, p. 18) que nos levou a conhecer as obras do último e dar início à presente pesquisa. No livro *Três Caminhos da Política Ultramarina* (1962) constam diversas passagens em resposta à proposta de autodeterminação que Cunha Leal apresentou no livro *Coisas do Tempo Presente: A Pátria em Perigo* (do mesmo ano). A construção da obra de Pacheco de Amorim não foi desenvolvida em torno de responder às ideias de Cunha Leal mas, ousamos dizer, para combatê-la. Em *Três Caminhos da Política Ultramarina* (1962), Pacheco de Amorim apontou uma série de questões sobre o posicionamento de Portugal e de outros países em relação à colonização no século XX, e também sua proposta sobre o tema. Posicionou-se como um defensor da continuidade do colonialismo português sob os ideais da "política de integração tradicional" (ibidem, p. 43), diferentemente do que estaria sendo praticado por Portugal até

então que seria a "política de associação" (ibidem). Diferenciou essas duas posições, a primeira teria como sua característica fundamental a "dominante humana" (ibidem), enquanto a segunda seria "a dominante económica a sua característica mais saliente" (ibidem); com "os territórios e as gentes fazem parte da essência da nação, isto é, a diversidade étnica e geográfica são, não um motivo de diferenciação, mas uma razão de unidade" (ibidem) ou "os territórios e as gentes não fazem parte da nação, isto é, a diversidade étnica e geográfica não são um motivo de unidade, mas uma razão fundamental de diferenciação irremediável" (ibidem), respectivamente. Como resultado da primeira só poderia para si surgir o "encontro da tradição de fraternidade, de raiz cristã, entre culturas e raças" (ibidem) e da associação "futura e inevitável autonomia), necessária, aliás, aos objectivos para que foi criada, isto é, à expansão capitalista, ao proteccionismo, à exploração económica dos territórios, em que a elevação das populações indígenas é a *mínima das preocupações*" (ibidem).

Deste modo, Pacheco de Amorim visava a necessidade da prática de uma política de integração tradicional, a proposta seria que houvesse economicamente o "englobamento das receitas coloniais com as metropolitanas, o pagamento de todas as despesas por um mesmo cofre, o cálculo e distribuição de umas e outras em um só orçamento, a indistinção dos bens e da propriedade, a responsabilidade única pelos empréstimos" (AMORIM, 1962, p. 34). Sendo assim, todos teriam a mesma responsabilidade e os mesmo lucros "em proveito da Metrópole e das colônias" (ibidem, p. 35). O "princípio basilar [seria] a igualdade de política, civil e administrativa" (ibidem, p. 37), desta forma, todos, independente da diversidade étnica, geográfica ou cultural, seriam regidos por "uma só lei, de um só governo e de uma só administração" (ibidem).

O caminho defendido por Pacheco de Amorim consistia na criação de "uma só nação pluricultural e multicontinental" (AMORIM, 1962, p. 37). Para ele existiria assim a necessidade de ir "para além de todas as dificuldades de ordem técnica e prática" (ibidem, p. 119) e só assim seria possível a "execução de uma política de autêntica assimilação, servida por métodos de uma eficaz integração" (ibidem), buscando o bom resultado dos "confrontos entre a política de integração e a política de associação" (ibidem, p. 41). Ou seja, propunha, em nosso entender, a utilização de elementos de ambas as políticas — associação e integração —, por meio da "existência de um só governo e de uma só administração para todo o território

nacional. Só assim se pode falar com propriedade em nação una" (ibidem, p. 120). Além disso, acrescentava que em seu ponto de partida: "não pode deixar de ser o repúdio claro do princípio da especialidade das leis, da administração e do governo para cada um dos territórios" (ibidem, p. 119).

Após tecer suas análises, por vezes críticas e por vezes defensivas de distintas propostas, Pacheco de Amorim abordou a proposta de autodeterminação. Já na introdução de seu livro, teceu críticas abertas às colocações do "Sr. Engenheiro da Cunha Leal, que trouxe para o domínio público a defesa sem rebuço de uma solução que repudiamos, [e] obrigou-nos a introduzir no nosso trabalho a refutação de sua tese" (AMORIM, 1962, p. 12) apresentada no livro *A Pátria em Perigo* (1962). Como se carecessem explicações, ainda na introdução Pacheco de Amorim estabelecia seu propósito como sendo esclarecimento e não o esmagar de oponentes ou, em suas próprias palavras: "neste esforço de compreensão do problema, escusado será dizer que não temos a pretenção de esgotar o assunto, nem de esmagar os adversários" (ibidem p. 13). E ainda referindo-se ao livro e a Cunha Leal, continua:

> queremos prestar-lhe, porém, desde já, a homenagem que merece, pela coragem moral que representa o apresentá-la pùblicamente , quando tantos outros — o que nos faz duvidar da sua sinceridade — a têm preconizado, uns por meias palavras e lançando mão de subterfúgios, outros, traindo consciente ou inconscientemente, a solução que dizem servir. Homenagem, ainda, à inteligência com que o Sr. Engenheiro Cunha Leal defende seu ponto de vista, o que não impede lamentarmos que as ponha ao serviço de uma causa que se nos afigura contrária ao interesse nacional. É com a mesma sinceridade e isenção que damos agora a lime este pequeno trabalho com que nos sentimos obrigados a contribuir para esclarecimento, que se torna urgente, da consciência pública. A convicção com que defendemos a nossa tese não esquece, porém, como parece acontecer à do Sr. Engenheiro Cunha Leal, que a solução que há-de ser adoptada não pode deixar de ser aquela que melhor se acorde com o espírito de unidade e universalidade em que a Nação se formou, se desenvolveu e se consolidou através de muitos séculos de história (AMORIM, 1962, pp. 12-3).

Pacheco de Amorim dedicou um capítulo inteiro ao que denominava de "A Política de Autodeterminação" (AMORIM, 1962, p. 75). Contestando essa vertente com diversos pontos apresentados por Cunha Leal (1962), iniciou com a indagação "que dizer, porém, da solução que preconiza o Sr. Engenheiro da Cunha Leal, isto é, da admissão imediata do princípio da autodeterminação?" (ibidem, p. 77) que Cunha Leal enxergava como "admissão imediata do princípio a salvação da Pátria" (ibidem). Pacheco de Amorim criticava-o por ver "de maneira tão veemente e apaixonada que não chegava a apontar-lhe nenhum perigo, a duvidar um momento só de que nela não esteja o caminho da salvação" (ibidem).

No entanto a proposta de autodeterminação de Cunha Leal apontava para a necessidade de condições a serem vigoradas "na hora própria" (LEAL, 1961a, p. 20), o que ocorreria apenas "quando as nossas populações ultramarinas tenham atingido um grau mínimo de maturidade espiritual de solvência material" (ibidem), que permitiria às colônias a decisão sobre seu destino em um futuro não claramente definido e que, perante decisão de independência, houvesse um período de transição de anos, no qual a metrópole ajudaria no desenvolvimento e entendimento necessários para serem capazes de um auto-regimento desconectado da metrópole.

Para Pacheco de Amorim, essa "admissão do princípio da autodeterminação, visando a constituição, com prazo marcado, ou de um federação ou confederação de estados, ou, pura e simplesmente, da plena independência para cada um dos territórios" (AMORIM, 1962, p. 18) era, "à primeira vista, um argumento de peso, mas não resiste segundo penso, admitindo que tal solução fosse internamente, viável, a uma análise realista da conjuntura internacional que condiciona, de certa maneira, a escolha da solução a adoptar" (ibidem, pp. 78-9).

Há, apesar disso, uma aparente admiração por Cunha Leal. Por exemplo, no caso da colonização portuguesa do Brasil e sobre a sua possibilidade de se repetir em África, Pacheco de Amorim apresenta a seus leitores as contradições contidas no texto de Cunha Leal e como essas ideias fazem dele um idealista que "vinca de tal maneira a sua personalidade que chega a apagar momentâneamente, mas muito a propósito para as suas teses, a sua brilhante inteligência e a sua própria experiência de estadista" (AMORIM, 1962, p. 100). Aliás, este é um dos pontos, porventura o único, que leva Pacheco de Amorim a concordar na "generalidade" (ibidem p. 94) com Cunha Leal: "nas observações que faz à posição de Portugal desde os tempos remotos da Reconquista até à colonização do Brasil" (ibidem), embora discorde de Cunha Leal quando afirma que "à colonização do Brasil a única preocupação dos governantes e do povo português fôra a criação de um espaço económico, o grande motor da nossa expansão, expansão que se destinava a garantir a Nação" (ibidem). Para Pacheco de Amorim "o Sr. Engenheiro Cunha Leal força aqui, nìtidamente, a verdade dos factos, porque lhe é necessário concluir, mais tarde, pela tese de um Portugal criador de Nações" (ibidem, pp. 94-5).

Essa polidez por vezes com traços quase deferenciais torna-se presente em afirmações tais como "a defesa desta tese, levada a cabo com o brilhantismo que caracteriza tudo que sai

da sua pena" (AMORIM, 1962, p. 77). Há uma aparente admiração pelas características de retórica ou argumentação, apesar de claras discordâncias no conteúdo. A tese abordada no caso era que o"Sr. Engenheiro Cunha Leal vai-nos precisamente servir para o provar" (ibidem, p. 79) que não se deveria confiar tanto na ajuda da ONU. Cunha Leal havia apresentado seu posicionamento sobre a ONU no que tange à colonização portuguesa ao qual Pacheco de Amorim discordou, nas seguintes palavras: "não se vê, francamente, depois de descrição tão realista da falta de pudor da O.N.U., como poderíamos encontrar nela abrigo, já que ela é a própria tempestade e como ela nos pode servir de pára-raios, se é o próprio raio, no dizer do Sr. Engenheiro Cunha Leal" (ibidem, p. 89). Para Pacheco de Amorim "o que nos diz o Sr. Engenheiro da Cunha Leal sobre a ONU" (ibidem, p. 79), "explicando com tanta clareza ao longo de todo o seu livro o que é realmente a O.N.U." (ibidem, p. 89) e "os maquiavélicos interesses que ela serve" (ibidem), um "aerópago e um campo de batalha onde a América do Norte e a Rússia se degladiam, com vantagem para esta última" (ibidem, p. 77). Destarte, para Pacheco de Amorim a ONU não era confiável. Chega a dizer que as nações que se reuniam "para decidirem dos destinos do mundo, sem o mais pequeno respeito pelo direito, justiça e moral internacional" (ibidem). Compreendia que Portugal estava inserido "num mundo onde há outras nações, donde a impossibilidade, sob pena de esmagamento, de nos isolarmos delas, a nossa recusa em aderir ao princípio da autodeterminação leva ao isolamento e este a esmagamento; aquelas nações que reunem-se, periòdicamente em Nova Iorque" (ibidem), mas discorda de Cunha Leal na deferência, ainda que em posição crítica, que este fazia à ONU, afinal os parâmetros da colonização portuguesa se distinguia de outras.

Assim, após apresentar as sete operações propostas por Cunha Leal para o desenvolvimento das colônias[67], contendo os passos até a independência, Pacheco de Amorim argumenta que todo o processo deveria ser feito almejando outro sentido: até à integração, e não à autonomia. Para Pacheco de Amorim, não fazia sentido almejar autonomia e "praticar uma colonização do tipo da nossa, pois a que praticam os ingleses, holandeses e franceses é a que melhor se ajusta àquela finalidade" (AMORIM, 1962, p. 97). Ao longo de todo o texto invocou as palavras utilizadas no texto de Cunha Leal para compor as suas discordâncias. Chega mesmo a citar Cunha Leal para comprovar que ele também reconhece que a política praticada pelos demais países é diferente da portuguesa, por exemplo: "a Inglaterra e a

[67] In Leal, 1962, p. 126-127.

França, sob a acicate de um imperialismo avassalador, tinham-se lançado, com sofreguidão, à tarefa de impor o seu domínio sobre vasta regiões do Continente Negro e outras, indo por esta forma dar renascimento à época do intensivo *colonialismo económico"* (LEAL apud AMORIM, 1962, pp. 97-8).

Pacheco de Amorim, aliás, é prolixo em suas citações textuais de Cunha Leal. Ora citando-o para construir seus rebates ideológicos, ora citando para usá-lo como terreno sobre a qual erguer seu próprio ideário. Em um caso, por exemplo, ao "definir a posição da Rússia, da Inglaterra e da França quanto à descolonização, o Sr. Engenheiro Cunha Leal acumula uma série impressionante de bons argumentos em favor da nossa tese" (AMORIM, 1962, p. 100). Na argumentação de Cunha Leal são apresentados pontos que mencionam que os países anticolonialistas, praticariam também colonialismo, citando o exemplo da Rússia. Então Pacheco de Amorim conclui que "para a Rússia, portanto, a repulsa do integracionismo é uma farsa e a autodeterminação dos países colonizados uma imposição 'a que cura de submeter os países colonizadores'" (LEAL apud AMORIM, 1962, p. 102). Para Pacheco de Amorim a melhor saída então seria resistir às pressões feitas pela Rússia "como condição de sobrevivência do próprio Ocidente, é a conclusão lógica que se pode tirar destas palavras do Sr. Engenheiro Cunha Leal" (AMORIM, 1962, p. 102).

Quanto ao "tocante à evolução do problema africano" (LEAL, 1962, p. 159), Cunha Leal diz sobre que as posições dos "Estados Unidos, da Inglaterra e da França" (ibidem), se caracterizavam por uma "impreparação" (ibidem) por parte dos primeiros "para o exercício da liderança, em que foi investido no mundo democrático, e o cansaço, a descrença no seu destino e a deserção do segundo e do terceiro, quanto às suas responsabilidades espirituais na ordem internacional" (ibidem); e que isto determinou "um precipitado e descontrolado movimento nacionalista, com a deflagação de independências para as quais as grandes massas populacionais africanas de nenhum modo estavam preparadas" (ibidem). Pacheco de Amorim evoca outro "trecho notável [d]o Sr. Engenheiro Cunha Leal" (AMORIM, 1962, p. 105) afirmando que este "reconhece que os erros que levaram à independência prematura de muitos territórios africanos e asiático se devem mais à imaturidade política da América do Norte do que à Rússia soviética, visto que esta se limitou a aproveitar-se dele para atacar e destruir a Europa livre" (ibidem). Ainda sobre a Rússia diz que Cunha Leal em seu texto reconhece as pressões que mesma exige na Assembleia da O.N.U, para que ocorra um "trânsito

rápido" (ibidem, p. 106) de passagem da dependência colonial para independência. Com isto Pacheco de Amorim declara que "de facto e flagrante desacordo com a afirmação do Sr. Engenheiro Cunha Leal" (ibidem), pois ele entra em contradição ao dizer que a Rússia "não é acompanhada pela 'quase totalidade dos novos estados africanos'" (ibidem).

É levantada uma suspeita por parte de Pacheco de Amorim, a partir de afirmações de Cunha Leal que vê como contraditórias, dizendo que ele tem "coragem de defender a admissão, por parte de Portugal, do princípio da autodeterminação, quer dizer, a eliminação voluntária da única defesa que nos resta de não sermos espoliados 'legalmente' das nossas províncias Ultramarinas" (AMORIM, 1962, p. 107), e que haveria "certamente, nesta atitude, alguma coisa a mais do que simples ingenuidade, pois nos repugna acreditar que escape à brilhante inteligência do Sr. Engenheiro Cunha Leal" (ibidem). Para Pacheco de Amorim, seria fácil de perceber que se os portugueses admitissem acolher o princípio de autodeterminação "a Rússia soviética, os seus satélites e os países afro-asiático que lhe obedecem e constituem hoje a maioria na O.N.U. não deixariam de exigir a medida drástica e expeditiva" (ibidem, p. 108) em relação a rápida passagem das dependências colônias para a independência. Naquela momento formou-se um bloco de países a favor de "movimentos emancipacionistas de caráter nacionalista que se posicionavam contrariamente ao colonialismo, ao racismo e ao imperialismo" (FREIXO, 2018, p. 129), constituído por países que atingiram a independência, antigas colônias na África e Ásia, articulando-se no "que ficou conhecido como 'Bloco do Terceiro Mundo', cuja estruturação inicia-se na Conferência de Bandung (1955) e tem a sua consolidação na Conferência de Belgrado (1961)" (ibidem).

Percebemos com clareza que Pacheco de Amorim apresenta reconhecimento similar ao de Cunha Leal no que tange às aparentes incoerências das nações que compunham a ONU, bem como seus interesses, em especial àquelas que lideravam campos opostos da Guerra Fria, a Rússia e os Estados Unidos. O encadeamento de argumento criado por Cunha Leal teria servido assim, segundo Pacheco de Amorim, para colocar em evidência o "maquiavélico na campanha anti-colonialista da Rússia e de absurdos na da América do Norte; os motivos egoístas que presidem a descolonização levada a cabo pela Inglaterra e pela França, ao pretenderem com ela, apenas, dar continuidade aos interesses económicos que as tinham levado à colonização" (AMORIM, 1962, p. 109). E neste elementos jazia, para Pacheco de Amorim, mais uma contradição de Cunha Leal que este deveria reconhecer e recusar a

"adesão a esta forma de pirataria nas relações internacionais, mascarada, e mal, em pensamento universal e ética governativa" (ibidem, p. 110) ao invés de preconizar que os portugueses também entrassem "num jogo que de antemão sabe, como brilhantemente o provou, que não podemos dominar, até porque é um absurdo pensá-lo" (ibidem). Fato é que Cunha Leal defendia que "cada país tem o direito e o dever de velar pelo seu interesse colectivo" (LEAL apud AMORIM, 1962, p. 110) e mesmo reconhecendo as asperezas dos países membros da ONU para com Portugal, ainda defendia a necessidade de que se confiasse na Organização. Já para Pacheco de Amorim, esta linha de raciocínio se contradiz pois não lhe fazia sentido que Portugal viesse a aderir a autodeterminação, concebida

> pela América do Norte para ocupar as posições europeias, aproveitado pela Rússia para nos dominar a todos e usado pelos países afro-asiáticos para darem satisfação aos seus complexos racistas e servir de justificação ao ciclo vicioso do seu subdesenvolvimento (AMORIM, 1962, pp. 110-1).

Para Pacheco de Amorim, um dos erros cometidos por Cunha Leal ao cogitar a autodeterminação teria sido o "de ter partido, no seu estudo, da existência de um dilema que Portugal teria de enfrentar: ou a admissão do princípio da autodeterminação ou o esmagamento. Para fugir a este último, só lhe ficou o caminho do abandono" (AMORIM, 1962, p. 108). Assim sendo, não deveria ser porque outros países reconhecem o princípio que Portugal também o deveria reconhecer, por medo. E indo pelo caminho de aceitar as pressões Cunha Leal teria sacrificado "as conclusões lógicas que teria de tirar da sua brilhante exposição, para concluir, ilògicamente, pela necessidade de Portugal admitir o princípio da autodeterminação, a que melhor seria chamar da autodestruição" (ibidem, p. 109) concluiu que: "o caminho que o Sr. Engenheiro Cunha Leal nos incita a seguir levar-nos-ia a um desastre irreparável" (ibidem, p. 108).

Cunha Leal é instado por Pacheco de Amorim de não poder se negar a ver que

> esta realidade, que paradoxalmente escalpeliza com extrema dureza e clareza, refugia-se, para não ver as suas conclusões invalidadas pelo encadeamento lógico dos factos que apresenta, na esperança vã, isto é, não fundamentada, de que escaparíamos às consequências que atingiram os outros (AMORIM, 1962, p. 111).

Não seria possível, na visão de Pacheco de Amorim, que Portugal aceitasse o mesmo caminho tomado por outros países e não tivesse os mesmos resultado que eles. Dadas as ideias antes apresentadas por, ambos os autores, foram levados a concluir que não poderiam contar com a confiança que os Estados Unidos ainda seriam aliados e da possibilidade de que

ele apoiasse sugestões de mudanças dentro do funcionamento da ONU. Pacheco de Amorim chama de "necessidade para dar aparência lógica às suas conclusões, de entrar no domínio da pura fantasia" (AMORIM, 1962, p. 112), já que mesmo que se contasse com esse apoio ou Portugal conseguisse a maioria dos votos na ONU, a Rússia não deixaria "de fazer uso do seu direito de *veto*[68]" (ibidem, p. 113).

No entendimento de Pacheco de Amorim o caminho da autodeterminação seria "mais uma arma de guerra fria do que como motor da promoção dos povos atrasados" (AMORIM, 1962, p. 113). Pois com ele seria possível que as grandes potências aumentassem suas áreas de influência. Por isso, para ele, a este princípio "se apegam, porém, alguns espíritos brilhantes e sem dúvida bem intencionados que tomam o idealismo em que inscrevem as suas construções teóricas pelo realismo que neste mundo preside" (ibidem). Sendo assim, mais importante manter a "individualidade e viabilidade da Nação, como Nação e como Estado, a construção duma federação ou confederação, é o cúmulo do idealismo inoperante" (ibidem, p. 113-4), pois para os portugueses não teriam "a tradição, nem o gosto, do federalismo, pela simples razão de que fomos sempre um povo unitário e universalista" (ibidem, p. 114). Para Pacheco de Amorim, a proposta de uma federação ou confederação não seria possível pois "a união das várias Províncias portuguesas é necessária à conservação da nossa independência política e eu ia até mais longe, afirmando que ela é à nossa sobrevivência como povo" (ibidem, p. 115). Para ele era importante conservar a "Nação Portuguesa [que] construiu-se através da História como um todo indivisível. A cisão do Ultramar representaria a destruição da própria Nação. "Somos todos portugueses e todos deixaríamos de sê-lo, a prazo mais ou menos curto, se nos viessemos a separar. A História criou-nos assim" (ibidem).

Ao observarmos as ideias de Cunha Leal, e a exposição de seus contra-pontos conforme Pacheco de Amorim, podemos perceber que seus discursos eram escritos não apenas ao grupo de colonialistas, mas também para outros: todos os portugueses. Ambos, em diversas ocasiões, analisam (ou até criticam) a posição que da ONU em relação à colonização portuguesa, não apenas pelo aumento do número de países que compunham o bloco afro-asiático, na instituição como também pela postura dos países membros do Conselho de Segurança, em especial aqueles que contavam com o poder de veto.

---

[68] "Para que as decisões deste órgão tenham validade, carecem de obter o voto afirmativo de, pelo menos, sete membros, cinco dos quais devem ser o membros permanente. Deste modo, basta que um só desses cinco não aprove, para que fique anulada a proposta, que pode, inclusivé, reunir os dez votos restantes" (LEAL, 1962, pp. 217-8).

Nossa intenção neste trecho de nossa dissertação é utilizar o embate ideológico contendo as respostas da leitura na qual Pacheco de Amorim fez da obra de Cunha Leal e as suas resposta aos pontos levantados por ele. Não tivemos meios de verificar se Cunha Leal respondeu a Pacheco de Amorim já que, como dissemos anteriormente, uma das característica da escrita de Cunha Leal era de invisibilizar o seu oponente ideológico, não o nomeando, ou se fazendo valer, em certas ocasiões, de apelidos que não nos possibilitariam o reconhecimento do dito opositor. Assim, não temos como confirmar ou infirmar que, por exemplo, quando Cunha Leal dizia que aqueles que "proclamam absurdos intentos de integração, ainda quando surjam utopistas a querê-la transformar, à força de decreto, em modalidade ainda mais intragável de *integração por assimilação*" (LEAL, 1963, p. 196) se refiram a Pacheco de Amorim, apesar de parecer tecer seu texto para combater um ideário similar ou exatamente idêntico ao de Pacheco de Amorim.

Reconhecemos, apesar disso que se remete no ano seguinte ao da publicação de Pacheco de Amorim a uma proposta "pomposamente classificado de multirracial e pluricontinental" (LEAL, 1963, 201), revestida de caráter "mais frouxo de relativa autonomização das várias parcelas do conglomerado, quer vá ainda mais longe com pressupostos de duradoura e inexistente assimilação" (ibidem) o que, ao menos "em tese" (ibidem), considera como opção "altamente desejável" (ibidem) para os portugueses. Designa tais as ações como "mera piruêta política" (ibidem, p. 203) e uma "falsificação [de] um conjunto de medidas autonomizantes" (ibidem) que visavam ao "final de contas, o todo constitucional da Pátria plurirracial e multicontinental" (ibidem). A jornada para atingir esse fim seria um "sonho escaldante de uma noite de veraneiga" (ibidem, 201), já que necessitaria "do consentimento positivo dos integrados, na segunda hipótese, da consagração pelos factos do fenómeno assimilador" (ibidem). Para Cunha Leal isso não seria possível dentro da conjuntura mundial, já que careceria de uma guerra: um verdadeiro "esgotamento da Nação em vidas preciosas e capitais penosamente argamassados" (ibidem). Uma afirmação que parece se contrapor à crítica aberta de Pacheco de Amorim que, chama a atenção para o uso de aforismos por parte de Cunha Leal. Perante a pergunta retórica e sua resposta — "qual é, pois, o remédio, o único possível? A alteração fundamental da nossa posição, com adesão ao conceito de autodeterminação. Sem essa viragem de atitude, a Pátria corre direto ao abismo" (LEAL apud AMORIM, 1962, p. 90) —, Pacheco de Amorim questiona Cunha Leal

ao dizer: "V. Ex.ª Sr. Engenheiro Cunha Leal, que cita tantos aforismos no seu livro, poderia aqui ter-se lembrado de citar mais um: 'mais vale morrer com honra, do que viver sem ela'" (AMORIM, 1962, pp. 90-1).

Na análise de Cunha Leal, o modelo também defendido por Pacheco de Amorim levaria à conversão, em última instância, "disfarçadamente, num sistema federalista, a que faltaria apenas a nomenclatura, mas não a essência" (LEAL, 1963, p. 203), o que contradiria inclusive o preceito da unicidade nacional e plural de Pacheco de Amorim. Chama ainda de "pobre e lunático" (ibidem) aqueles governantes que acreditavam nessas hipóteses, "se não ridículos, sofistas!" (ibidem).

Ambos os autores propunham a sua maneira a continuidade do colonialismo português, no entanto enquanto um deles, Cunha Leal, defendia a concessão do direito de autodeterminação para as colônias, Pacheco de Amorim, preconizava e combateu esta proposta, além as apresentar controvérsias dentro da proposta que necessitava confiar na ONU frente cenário que ele expôs. Além de que a proposta de Pacheco de Amorim, seguiria o caminho integracionista, propondo uma nação pluricontinental e multirracial. Ainda que não tenhamos a certeza, dadas as limitações da escrita de Cunha Leal em não nomear os autores a quem rebate, ainda assim percebemos que ele se contrapõe às ideias integracionistas e, pareceu-nos importante apresentarmos as palavras tecidas por Pacheco de Amorim, que nos trazem a percepção as ideias defendidas por outros colonialistas portugueses. Com isso, percebermos especificamente que os intelectuais portugueses, mesmo os que defendiam o colonialismo, não estavam inseridos em uma homogeneidade de pensamentos.

3.2.2. O debate com Franco Nogueira

Em diversos momentos de suas obras, Cunha Leal apresentava contradições em seu posicionamento sobre a ONU. Isso chegou a ser, em certa medida, criticado, por Fernando Pacheco de Amorim. Em *Coisas do Tempo Presente: O Colonialismo dos Anticolonialistas* (1961a), por exemplo, demonstrou sua preocupação devido a instituição estar "inchando numèricamente com a amplificação do fenómeno da independência tanto na Ásia como na África" (LEAL, 1961a, p. 117), dizendo que "penetraram pelas suas portas" (ibidem), nos primeiros nove meses de 1960 "nada menos que 16 Estados do Continente negro" (ibidem),

com uma postura que aparentava ser neutra, mas um "neutralismo de vincantes pró-soviéticas" (ibidem). Assim, em sua percepção, em "virtude desta alteração no quadro da ONU" (ibidem) a mesma teria deixado de ter uma "frente unida" (ibidem, p. 120), reforçando a força dos comunistas na ONU. Por isso, Cunha Leal argumentava que o plano de ação a partir do "pedido congolês de intervencionismo" (ibidem, p. 118) estaria atendendo às "conveniências do comunismo" (ibidem), condenando a "desorientada Bélgica" (ibidem) ao "banco dos réus, com notória injustiça, um membro da N.A.T.O." (ibidem).

Um debate nasce deste ponto e das ideias de dois autores que viveram no mesmo período, tendo escrito sobre as mesmas temáticas, com divergencias em alguns aspectos e convergente em outros. Referimo-nos aqui às ideias foram apresentadas no livro *Coisas do Tempo Presente: A Pátria em Perigo* (1962), de Cunha Leal, no qual cita e escreve sobre um trecho do livro *As Nações Unidas e Portugal* (1962) de Franco Nogueira. Embora a relação da argumentação possa parecer artificial, já que desconhecemos se os autores vieram a trocar entre si correspondências sobre essas ideias, ela parece-nos contundente o suficiente para enquadrarmos, uma vez mais, Cunha Leal dentro do contexto de convergências e divergências de pensamento com outros intelectuais portugueses.

Alberto Franco Nogueira pertencia[69] defendeu ideias correlatas ao grupo dos integracionistas tal qual Fernando Pacheco de Amorim. Para Riccardo Marchi (2010), Franco Nogueira considerava "que a soberania e independência de Portugal só poderia ser garantida pela sua dimensão pluricontinental, que lhe permitia uma influência e poderio impensáveis se reduzida ao mero rectângulo europeu" (MARCHI, 2010, p. 526). Manuel de Lucena (2001), retoma aspectos principais da trajetória do intelectual e o descreve como o diplomata português que não só "foi o último ministro dos Negócios Estrangeiros de Salazar" (LUCENA, 2001, p. 863) como, desde maio de 1961, era o "braço direito" (ibidem) de Oliveira Salazar "para a política externa ao longo de todo o último combate do chefe do Estado Novo contra os 'ventos da história'" (ibidem). A sua relevância em seu grupo parece ter sido tanta que "só foi exonerado, a seu pedido, em Outubro de 1969, mês em que se tornaria deputado, eleito como independente em lista da União Nacional" (ibidem), além de ter sido

---

[69] Franco Nogueira fez parte da delegação portuguesa nas Nações Unidas junto com "Adriano Moreira, futuro ministro do Ultramar, que em 1961-1962 tentaria reformar profundamente o colonialismo português" (LUCENA, 2001, p. 873). Os dois se encontraram diversas vezes "ao longo da segunda metade da década de 50. Pareceram então irmanados num mesmo combate, mas em 1962 separar-se-iam, vindo Moreira a considerar Nogueira um dos seus grandes adversários" (ibidem).

um dos nomes cogitados para a sucessão de Oliveira Salazar em 1968 (LUCENA, 2001). Como já vimos, a política colonial portuguesa começou a ser mais fortemente criticada pela comunidade internacional a partir da década de 1950, num momento em que se intensificavam as lutas por independência na África e na Ásia. O processo veio a promover o isolamento de Portugal no cenário político internacional, muito embora ainda "o Estado português conseguia fazer valer os seus interesses nos principais organismos internacionais, garantindo, inclusive, certa tolerância para com a manutenção de seu império colonial" (FREIXO, 2018, p. 128).

E, nesse contexto, a ideia de Cunha Leal era construída sobre os moldes do que vinha ocorrendo com a Bélgica, já que, a seu ver, a "criminosa desordem do Congo ex-belga já estava batendo às portas de Angola, por onde iam entrando de roldão bandos aflitivos dos dois sexos" (LEAL, 1961a, p. 120), nem que fosse pelo fato de os congoleses estarem buscando fugir das "sevícias originadas pela bebedeira ultrajante da soldadesca congolesa amotinada" (ibidem). Com isso, "Portugal, que, em prazo pouco distante, estava condenado a ser a vítima propícia, que pretendia imolar na ara da O.N.U." (ibidem, p. 119).

Para Cunha Leal, a ONU não conseguia perceber os motivos de não poder "dar por terminada a função civilizadora dos países colonizadores" (LEAL, 1961a, p. 124), uma vez que fazendo isso estariam "dando largas à macabras selvajaria de populações obedientes a instintos tribais primários e predispostas para fenómenos de retrogradação" (ibidem), caracterizando o que ao seu ver seria a "má vontade dos Estados africanos contra Portugal" como tendo alcançado "as raias da demência" (ibidem, p. 126). Ainda mais, acreditava que esta "oposição" (ibidem) internacional na ONU seria "chefiada pela rancorosa Índia" (ibidem) que, ocupando "um lugar temporário no Conselho de Segurança" (ibidem) e estaria influenciando outros países. Acreditava seus argumentos como "por si só ser[em] suficiente para imunizar os espíritos contra o grave erro da concessão de absoluta autonomia a populações sem sombra de capacitação para o seu regular exercício" (ibidem, p. 124).

Já o posicionamento de Franco Nogueira tanto na Assembleia da ONU quanto em outros eventos e pronunciamentos, era, nas palavras de Manuel Lucena (2001), de "uma atitude vigilante, notoriamente desconfiada, à espreita dos ataques, insídias e traições que a seu ver ameaçavam a integridade da nação portuguesa" (LUCENA, 2001, p. 863), que ele entendia como sendo uma "nação multirracial, da qual as 'províncias ultramarinas eram e

deviam continuar a ser parte integrante" (ibidem). Franco Nogueira, como outros portugueses, pensava que se deixassem de ter as colônias deixariam de "ter missão e projecção no mundo, arriscando-se a só metrópole a perder a própria independência e os territórios de além-mar a explodirem em convulsões tribais e a serem disputados por mais poderosos vizinhos" (ibidem, p. 864), além de serem também "submetidos ao jogo das potências, entregues à desenfreada cobiça de grandes empresas estrangeiras ou multinacionais…" (ibidem).

Portugal deveria apresentar relatórios anuais ao que Franco Nogueira chama de "*internacionalização da censura*" (NOGUEIRA, 1962, p. 28), afirmando que Portugal "não se submetia ao regime de censura internacional da comunidade das Nações" (ibidem, p. 90). Tais documentos deveriam conter informações das colônias portuguesas referentes a "eventos da sua administração nos territórios do ultramar" (LEAL, 1961a, p. 126) e serviriam para a verificação "se estes iam sendo preparados intensivamente para a possibilidade de lhes ser concedido governo autónomo" (ibidem). Franco Nogueira relembra que o artigo "impõe" (NOGUEIRA, 1962, p. 34) apenas o envio do relatório, "portanto também nada mais autoriza porque, criando obrigações, o preceito haverá de ter interpretação restritiva" (ibidem). Defendeu que na verdade "*nenhum* relatório enviado" (ibidem, p. 167) pelos portugueses "jamais satisfará a Assembleia, que sempre exigirá mais e mais, e nunca aceitaria ou reconheceria validade política ou jurídica a qualquer reserva de soberania que formulássemos" (ibidem, pp. 167-8). Os portugueses, demonstrando uma "recusa" (LEAL, 1962, p. 233) em obedecer a tais elementos, têm, por sua vez, nas palavras de Cunha Leal "quatro argumentos, a que o regime atribuiu uma lógica irresistível" (ibidem). Sendo este:

> 1) A nossa arquitectura constitucional já se estava baseada no discutido fenómeno integrador, quando fomos admitidos na O.N.U. A nossa política colonial assentou sempre convívio racial estranhos às actuações e perspectivas dos outros países ex-colonizadores, de modo que o nosso plurirracialismo procede de longe e não deve causar surpresa.
> 2) Quanto à dispersão geográfica das várias partes do nosso todo nacional, abundam os exemplos desta natureza, sendo de citar entre outros, o do Paquistão, o dos Estados Unidos e o da Indonésia, pelo que será licito acrescentar à características plurirracial da Pátria portuguesa a da sua multicontinentalidade.
> 3) Ao discutir a legitimidade da estrutura constitucional da nossa Pátria, viola-se a disposição expressa do n.º7 do art.º 2.º da Carta, que não consente à O.N.U. interferência nos assuntos internos dos Estados-membros.
> 4) Ao discutir a legitimidade da estrutura constitucional da nossa Pátria, viola-se a disposição expressa do n.º 7 do art.º 2.º da Carta, que não consente à O.N.U. interferências nos assuntos internos dos Estados-membros" (LEAL, 1962, p. 233).

Cunha Leal para demonstrar dados do processo de isolamento de Portugal fez um levantamento dos votos no "ano de 1960 na 4ª Comissão — a das Curadorias e territórios não autónomo" (LEAL, 1961a, pp. 126-7), na qual considera que houve "uma vitória estrondosa" (ibidem, p. 127) dos "adversários e detractores" (ibidem) de Portugal, contabilizando os votos em "45 votos contra 6 e 24 abstenções" (ibidem). Em sua visão, Portugal só poderia naquele momento contar com os países que votaram a seu favor sendo estes "a Bélgica, a França e a Espanha, [e] dos Estados sul-americanos apenas o Brasil" (ibidem). Outros países que eram aliados e compunham junto a OTAN, "houveram por bem enveredar por cauto abstencionismo" (ibidem), destacando o voto da Inglaterra e dosEstados Unidos. Concordando com essa mudança na questão dos votos, Franco Nogueira diz que "a entrada maciça de novos membros anticolonialistas alterou, porém, a composição da O.N.U., e por forma que a regra de dois-terços se tornou ineficaz quanto ao problema em causa"[70] (NOGUEIRA, 1962, p. 41). A postura tomada ou a falta da mesma, por parte dos Estados Unidos é abordada por Cunha Leal como "a primeira vista, parece[r] incompreensível a cooperação directa dos norte-americanos na gestação deste caos político africano" (LEAL, 1961a, p. 125), aparentando estar de acordo com as "propostas anticolonialistas russas" (ibidem), quando estariam, na verdade, receosos "que uma tenaz oposição de sua parte às teses soviéticas leve o senhor do Kremlin a evocar o seu passado de genocídio índio" (ibidem), além de sua presença ou "acção colonizadora em Alasca, Hawai e Porto Rico" (ibidem) e a questão da "excomunhão racial de muitos e muitos milhões de negros, enquistados no seio do seu agregado populacional, sem respeito pelos direitos naturais das minorias" (ibidem). Assim, os Estados Unidos ficariam meramente assistindo a "evolução dos acontecimentos e remoendo talvez as suas desilusões e desesperanças" (ibidem, p. 129). Na visão de Franco Nogueira, a postura dos Estados Unidos poderia ser dúbia, em um momento "parecem convictos de que a rápida concessão de independência a todos os povos é a única maneira de evitar a expansão do comunismo" (NOGUEIRA, 1962, p. 66), em outros

---

[70] A Carta das Nações Unidas, no artigo 18 diz: "2. As decisões da Assembleia Geral, em questões importantes, serão tomadas por maioria de dois terços dos membros presentes e votantes. Essas questões compreenderão: recomendações relativas à manutenção da paz e da segurança internacionais; à eleição dos membros não permanentes do Conselho de Segurança; à eleição dos membros do Conselho Econômico e Social; à eleição dos membros dos Conselho de Tutela, de acordo como parágrafo 1 (c) do artigo 86; à admissão de novos membros das Nações Unidas; à suspensão dos direitos e privilégios de membros; à expulsão dos membros; questões referentes o funcionamento do sistema de tutela e questões orçamentárias. 3. As decisões sobre outras questões, inclusive a determinação de categoria adicionais de assuntos a serem debatidos por uma maioria dos membros presentes e que votem" (pp. 16-7).

"mostram-se receosos de rápidas independências de muitos territórios preferindo apoiar as respectivas metrópole" (ibidem).

Em relação tanto aos Estados Unidos quanto à URSS, Franco Nogueira (1962) via que os dois países "haveriam surgido como os poderes mundiais, e ambos serem anticolonialistas" (NOGUEIRA, 1962, p. 63), como "resultado da última guerra" (ibidem). Sua postura e objetivo seriam "a adesão política e ideológica do terceiro poder, aquele que, ficando de fora das duas esferas, se situa na *zona cinzenta*, formada pelos países não comprometidos" (ibidem, p. 61), já que tais países "são muito mais númerosos que os comprometidos num ou noutro dos dois blocos ideológico, ou mesmo que estes dois juntos" (ibidem).

Sobre os delegados representantes de Portugal na ONU, para Cunha Leal eles falhavam em em suas argumentações "quando muito, quase sempre a desoras, protestaram com protocolar diplomacia e primores de agudeza intelectual, que se tornavam imperativamente necessário" (LEAL, 1961a, p. 128). Em outra passagem referindo-se às "mais altas figuras governativas, sem excepção dos ministros dos Estrangeiros e Ultramar" (ibidem, p. 129), dizendo que estes deixariam passar oportunidades de "apresentarem '*urbi et orbi*' as suas concepções coloniais e de as fundamentarem nos efeitos práticos da sua aplicação" (ibidem). Cunha Leal chama a tudo isso de "defesa desastrada de uma tese discutível" (ibidem, p. 130), chegando como que a criticar os delegados portugueses que, em sua leitura, se utilizariam sempre do mesmo argumento: "a nossa Constituição só reconhece a existência de províncias ultramarinas, espalhadas um pouco ao acaso por toda a superfície da Terra e habitadas — é certo — por gentes de várias raças e cores, mas todas elas dotadas de uniforme sentimento de portuguesismo" (ibidem, p. 131). Para Cunha Leal tal argumento, embora falho estaria correto, pois defenderia que "não assistiria à O.N.U. o direito de discutir essa contextura orgânica da pátria portuguesa" (ibidem). Já teria inclusive passado o momento para a ONU questionar o tema, já que o momento oportuno teria sido quando os portugueses "penetrar[am] no seu seio, [quando] já existia uma tal arquitetura político-nacional e seria a altura própria para abordar o problema" (ibidem), levantando a hipótese que alguns dos "negociadores da Carta das Nações Unidas" (idem, 1962, p. 220), estariam se deixando "seduzir pela sereia moscovita, quando introduziram nela o n.º 7.º do art.º 2.º, que veda à O.N.U. interferências na vida intestina dos Estados-membros" (ibidem). Desta forma, da

mesma forma que não poderia a ONU questionar as ações da URSS em relação aos seus países satélites, tampouco lhe seria propício questionar as ações de outros países em relação as suas províncias.

Cunha Leal e Franco Nogueira concordaram que o artigo 73º da Carta das Nações Unidas apresentava "lacunas e contradições" (NOGUEIRA, 1962, p. 33). Para Franco Nogueira "certas ideias foram esboçadas para a satisfação dos anticolonialistas" (ibidem, p. 30), enquanto "as suas consequências últimas e a sua aplicação concreta foram deixadas no vago para satisfação dos países com responsabilidades ultramarinas" (ibidem). Dentre tais inconsistências, Cunha Leal aponta que o "texto do art.º 73º da Carta estava carecido de precisão" (LEAL, 1962, p. 226) e, portanto, dava lugar a diversas "dúvidas" (ibidem, p. 225), iniciando pela possibilidade de entendimento diverso sobe a "expressão '*territórios sem governo próprio*'" (ibidem). Para Franco Nogueira "convirá vermos os aspectos processuais e a jurisprudências em que, a partir da Carta se estruturou essa nova e audaciosa orientação" (NOGUEIRA, 1962, p. 33) de "uma nova política das Nações Unidas em matéria ultramarina" (ibidem) e "impondo sucessivas opções políticas, [que] tem delimitado os blocos com mais rigidez e reduzido progressivamente as forças das potências administradoras" (ibidem). Cunha Leal acreditava que "a imprecisão sobre a incidência do art.º 73.º da Carta continuava, porém a ser para a O.N.U. motivo de sérias hesitações" (LEAL, 1962, p. 226) e para a "interpretação de um texto legal, há que distinguir duas modalidades, a gramatical e a intencional" (ibidem). Na última, haveria um "espírito enformador do correlativo conteúdo, fundamentalmente coincidente com o dos seus progenitores" (ibidem), podendo ter por isso deixado "propositadamente, certa elasticidade a um preceito legal com o objectivo da sua adaptabilidade às futuras fases de uma situação em evidentes transes de evolução" (ibidem), evitando assim "sucessivas e embaraçosas variações" (ibidem). Haveria ainda, na questão do conteúdo, "exageros interpretativos" (ibidem, p. 227) encontrados "no facto de se falar no art.º 73.º em autonomia ou independência, decidindo a Assembleia Geral que não seria de permitir esta distinção e que só haveria a considerar uma solução — a independência" (ibidem). Franco Nogueira, parece-nos ter o mesmo entendimento que Cunha Leal, ao afirmar que a ONU, através de sua Assembleia Geral "lançou uma nova interpretação do artigo 73" (NOGUEIRA, 1962, p. 39): onde se dava a possibilidade de "autonomia *ou* independência, entendeu-se que tal distinção não tinha base nem deveria ser admitida: e

apenas a independência total, sem qualquer ligação com as antigas metrópoles, deveria ser o objectivo a atingir, qualquer outro sendo inaceitável" (NOGUEIRA, 1962, pp. 39-40). Essa interpretação estaria, para Franco Nogueira, "contrariando a letra expressa do artigo 73" (ibidem, p. 40) e, para Cunha Leal, seria não apenas "extensiva, mas sim restritiva, o que é, fora de dúvida, um absurdo" (LEAL, 1962, p. 227). Para Franco Nogueira:

> contrariando a letra expressa do artigo 73, [a Assembleia Geral da ONU] passou a exigir que as potências administradoras começassem a incluir, nos seus relatórios anuais, informações de natureza política e constitucional, além das previstas na Carta e que sòmente tocam as aspectos sociais, económicos e educacionais. Não foi tudo isso considerado bastante, todavia, e cedo a Assembleia se deu conta de que muitos territórios, que considerava não-autónomos, escapavam ao seu controle. E então pretendeu dar o passo decisivo: *atribuir-se competência* para se substituir aos estados-membros, arrogando-se o poder de declarar *quais* os territórios que considera sem governo próprio e *impor o início* da pretensão de informações (NOGUEIRA, 1962, pp. 40-1).

Cunha Leal propôs adicionalmente que fossem empregados termos "mais frequentemente designados nos tempo correntes por '*territórios não-autónomos*'?" (LEAL, 1962, p. 225), principalmente tendo em conta histórico recente de países tais como "a Dinamarca, a Holanda e os Estados Unidos terem declarado à O.N.U. que deixavam de prestar informações sobre respectivamente, a Groenlândia, as Antilhas Holandesas e Surinam e o Porto Rico" (ibidem), sob a argumentação "que tinham sido introduzidas nas suas Constituições internas modificações atribuindo-lhes autonomia administrativa" (ibidem). Nas palavras de Franco Nogueira a Carta "apresentava lacunas e contradições, e deverá agora acrescentar-se que umas e outras têm sido preenchidas e resolvidas pela Assembleia em termos que nos não permitem dúvidas sobre as finalidades a atingir" (NOGUEIRA, 1962, p. 33): na direção "de apressar a independência" (ibidem, p. 39) "dos territórios não-autónomos" (ibidem, p. 38), e retomando a ideia de que "apenas a independência total" (ibidem, p. 40) seria aceita; exceto no que tange a alguns países, que, "por escassa maioria e após mensagem pessoal do Presidente Eisenhower" (ibidem, p. 37), a Assembleia Geral das Nações Unidas "terminou por anuir aos pedidos da Holanda, Dinamarca e Estados Unidos" (ibidem). A Assembleia Geral teria então "aprovado anualmente certo número de recomendações" (ibidem, p. 38), entre as quais que os "países administradores" (ibidem, p. 39) "estabelecessem *datas-limites* para a acessão dos territórios à independência" (ibidem). Em suma, "as Nações Unidas não tinham competência para analisar as constituições nacionais, nem discuti-las" (ibidem, p. 111) e sua "Assembleia estava impossibilitada de os tratar naquela qualidade" (ibidem, p. 94), já que ao fazê-lo estariam interferindo nas

"condições internas dos territórios portugueses: porque isso seria interferir nos assuntos internos de Portugal" (ibidem). E não apenas "infringindo o artigo 73: estava derrogando a letra e o espírito da própria Carta, e desrespeitando a estrutura e concepção desta" (ibidem, p. 116).

Em meio a isso, ou porventura por conta de tudo isso, o Estado português passou então a se utilizar ainda mais das ideias do luso-tropicalismo "para justificar a posse de seus territórios ultramarinos, ao mesmo tempo em que realizava algumas reformas de fachada em seus domínios coloniais" (FREIXO, 2018, p. 129), entre as quais o que Cunha Leal chamava de ideia "romântica" (LEAL, 1961b, p. 107) de utilizar a designação de "*províncias ultramarinas*" (ibidem), mantida na "suprema lei do país durante a monarquia e o período democrático da república" (ibidem) — designação esta que, relembra o autor, só foi alterada "para *colónias*, aliás contra o parecer de alguns situacionistas, na Constituição de 1933" (ibidem) com o objetivo de "justificarem uma política sem realidade objectiva e, portanto, sem vivência e sem futuro" (ibidem).

Cunha Leal se faz valer de trechos do texto de Franco Nogueira apresentando ideias sobre as Nações Unidas e como estas estariam negando "em primeiro lugar, a função civilizadora, que é condenada como um crime contra os povos desde que exercida unilateralmente por um país determinado" (NOGUEIRA apud Leal, 1962, p. 240). Assim, não reconheceriam a colonização e considera-la-iam "sempre e por definição, um factor de atraso e de retardamento e não de progresso" (ibidem). Conclui que "de modo algum, portanto seria aceite uma declaração de intenção a longo prazo, na conjugação presente das forças políticas mundiais" (ibidem, p. 241). Ou seja, para Cunha Leal o próprio Franco Nogueira, de acordo com o trecho selecionado, concordaria com a necessidade de mudança, pois o ONU não aceitaria uma *interação* da colônia com a metrópole *a longo prazo*. É importante aqui ressaltarmos que o trecho é curto e porventura intencionalmente selecionado, já que Franco Nogueira apresentou também outras ideias, como as que anteriormente aqui apresentamos. Apesar dessa aparente proximidade de pensamentos em alguns aspectos, Cunha leal expressava não ter "a mesma agoirenta e desanimadora impressão do Dr. Franco Nogueira" (LEAL, 1962, p. 241), chegando mesmo a afirmar que acreditaria que o próprio Franco Nogueira estaria respondendo às suas ideias apresentadas, apesar de não ter a ele diretamente se dirigido: "sou em crer que ele, sem me citar — por que haveria de mencionar-

me, expressamente, se sou tão pouca coisa e ele é tão grande pessoa, para não lhe chamar de coisa? — quis referir-se à minha consabida argumentação" (ibidem).

Cunha Leal atribui a situação prenha de "muito do ilogismo e até de desvairo" (LEAL, 1962, p. 241) ou "estado de irritação, revelado pelos órgãos da O.N.U." (LEAL, 1962, p. 241) nas "episódicas resoluções da Assembleia Geral" (ibidem) tenha sido provocado pelos "governantes" (ibidem) portugueses, entre os quais, provavelmente, poderemos especular, estaria Franco Nogueira, dadas as suas funções ministeriais e representativas na Comunidade Internacional, que repetidamente "acantonaram na ilógica posição constitucional de uma Pátria multirracial e pluricontinental, decorrente não da evolução histórica das nossas relações com os povos por nós colonizados" (ibidem), numa defesa que representava "as congeminações dos *habilidosos* teóricos do Situacionismo" (ibidem). Desta forma, acreditava que a resposta da ONU seria na mesma proporção da persistência dos erros dos representantes portugueses: "tanto mais longe se foi a reacção quanto mais persistentes se revelaram no erro os delegados de Portugal" (ibidem), já que "ao absurdo respondeu-se, rancorosamente, com o absurdo" (ibidem). Para Franco Nogueira, por sua vez, a resposta da ONU sinalizava que esta considerava a "função civilizadora" (NOGUEIRA, 1962, p. 170) deveria ser "condenada como um crime" (ibidem), negando portanto as "possibilidades de federação, confederações ou associações políticas ou económicas de qualquer outro tipo" (ibidem, p. 172).

A única alternativa viável, novamente, seria responder à pergunta "Qual é, pois, o remédio, o único remédio possível?" (LEAL, 1962, p. 241): "A alteração fundamental da nossa posição, com a adesão ao conceito de autodeterminação. Sem essa viragem de atitude, a pátria corre direita ao abismo" (ibidem, p. 242).

Encerrando as suas colocações sobre a leitura que Franco Nogueira apresenta em seu livro sobre a proposta de autodeterminação, Cunha Leal para quem "o acendrado amor à Pátria" (LEAL, 1962, p. 242) fala mais alto que o seu "irredutível oposicionismo à cataplasma ideológica do regime" (ibidem), convoca aqueles dentro dos "arraiais do Situacionismo" (ibidem) que se estivessem se sentido em "condições de defender essa mutação e de a realizar com bom-senso e inteligência" (ibidem), que a fizessem "sem escusadas demoras" (ibidem). E, caso tais pessoas não existissem, roga que "deixem que outros portugueses, castiçamente portugueses, tomem em suas mãos, com a honrada firmeza, a preservação dos mais altos interesses nacionais" (ibidem). E retifica que esses são os que

deveriam agir e não ele, justificando-se com "evidentemente que já tenho anos demais para me abalançar a essas andanças" (ibidem).

Ambos parecem-nos concordarem em grande parte sobre as questões que levantam em relação a ONU, no entanto para Franco Nogueira todo o cenário exposto representava "uma conclusão" (NOGUEIRA, 1962, p. 173) a "impossibilidade do diálogo. Neste particular, Portugal e a Assembleia não falam a mesma linguagem, e os pressupostos políticos-sociológicos de que partimos não são entendidos, nem reconhecidos, nem acolhidos pelo idearium das Nações Unidas" (ibidem). Talvez com base nisso, que Cunha Leal convide Franco Nogueira a sair "do seu antipático negativismo" (LEAL, 1962, p. 242), instando-o a ler "o discurso proferido na Assembleia Geral em 31 de Janeiro de 1962 pelo [delegado norte-americano] Sr. Adlai Stevenson" (ibidem), que ele mesmo havia transcrito em páginas anteriores de *Coisas do Tempo Presente: A Pátria em Perigo* (1962), retomando a necessidade de que os portugueses aderissem à proposta de autodeterminação, com base em "1) que a autodeterminação não se deve revestir de caráter de instantaneidade; 2) que a autodeterminação não significa independência forçada, no que está de acordo com o Relatório dos Seis" (ibidem, p. 243). Para Cunha Leal contar com a colaboração dos Estados Unidos era importante, uma vez que eles estavam percebendo que "as independências prematuras complicavam a vida internacional" (ibidem) pois serviam aos "interesses soviéticos" (ibidem). Como aliados, os Estados Unidos serviriam como um "*pára-raios*" (ibidem) para toda a situação, desde que Portugal utilizasse o "*princípio de autodeterminação*" (ibidem).

3.2.3. O debate com Henrique Galvão

Outro importante autor, escreveu sobre a "necessidade de se democratizar o País e as próprias colónias antes de estas poderem aceder de forma madura e consciente à independência" (BARRETO, 1999b, p. 07), este foi Henrique Galvão (1895-1970), cuja nome citamos no primeiro capítulo recapitulamos a relação de Cunha Leal com Galvão, em 1951

quando apoiaram a candidatura de Quintão Meireles[71], e no capítulo anterior quando falamos do assalto ao paquete Santa Maria em 1961. Cunha Leal relatou ter conhecido a Henrique Galvão em um simpósio na Sala Portugal da Sociedade de Geografia. Este o chamou de o "principal e mais inteligente contraditor, um homem simpatiquíssimo" (LEAL, 1961b, 109).

Segundo José Barreto (1999c), "Galvão é apontado como o maior divulgador da África portuguesa do século XX" (BARRETO, 1999c, p. 22), podendo perceber-se "esta paixão, determinante da sua vida" (ibidem) e "através de um posicionamento político evolutivo e não isento de contradições. Pecando porventura por tardios à luz da história da África contemporânea, os seus projectos não deixavam de estar simultaneamente em avanço sobre a realidade colonial portuguesa do seu tempo" (ibidem). Henrique Galvão foi também um dos que ajudou na articulação do *25 de Maio* e exerceu importantes funções na administração das colônias. Porém, com o tempo foi se afastando do regime salazarista tornando-se um dissidente e um crítico principalmente sobre as ações coloniais. Quando foi Deputado da Assembleia Nacional nos anos de 1945 a 1949, denunciou, como porta-voz dos pedidos políticos dos colonos brancos, as falhas na administração em Angola.

É importante destacarmos que diferentemente dos dois casos de debates anteriores — onde encontramos referência de um autor no livro do autor, ou ao menos referências as ideias do grupo que um deles pertencia — o debate entre Cunha Leal e Henrique Galvão, foi construído por nós. Como falamos acima, os autores se conheceram e tiveram conexões políticas em outros círculos, desconhecemos debates diretos entre eles sobre a questão colonial portuguesa e principalmente sobre a questão da autodeterminação. Achamos que esse debate seria coerente devido a ambos os autores defenderem a proposta de autodeterminação, e terem semelhanças em suas argumentações, mas ainda assim apresentarem suas divergências de como esta deveria ser alcançada, apresentaremos essas ideias seguir.

O livro que utilizaremos para apresentar as ideias de Henrique Galvão é o *Colonialismo, Anticolonialismo, Autodeterminação* (1961) foi escrito quando ele já estava exilado no Brasil. Nele apresentou "um parecer pessoal" (GALVÃO, 1961, p. 09), já que não se via como

---

[71] "Tendo rompido sucessivamente com todas as figuras gradas do poder, ainda que protestando sempre uma remota fidelidade aos princípios do 28 de Maio, Henrique Galvão acabou por achar-se em pleno terreno adverso ao regime, não tardando em ser aliciado pela oposição democrática, tarefa em que se destacou António Sérgio. Após a morte de Carmona, em 1951, Galvão juntou-se à candidatura presidencial do almirante Quintão Meireles, outro militar do 28 de Maio transferido para o campo oposicionista. Galvão assumiria na prática o comando da campanha, redigindo muitos dos documentos políticos tornados públicos, fornecendo materiais, atraindo apoios e escolhendo oradores — como o engenheiro Cunha Leal, um dos políticos da oposição que respeitava, com António Sérgio e poucos mais" (BARRETO, 1999c, p. 10).

"representante ou intérprete de qualquer movimento, partido, junta ou grupo" (ibidem) a não ser o "povo português, como também dos povos de tôdas as raças ainda sujeitas à soberania portuguesa" (ibidem). Da mesma forma selecionamos trechos das obras que Cunha Leal publicou também no ano 1961, *Coisas do Tempo Presente: O Colonialismo dos Anticolonialistas* (1961a) e *Coisas do Tempo Presente: A Gadanha da Morte* (1961b). No entanto, frisamos, o caminho que aqui traçado para o leitor já familiarizado com as ideias de Cunha Leal, não é repetirmos tais argumentações, mas proporcionar os possíveis paralelos.

Para Henrique Galvão qualquer forma de colonialismo, seria "um fenômeno ultrapassado e que, por ultrapassado, se tornou odioso" (GALVÃO, 1961, p. 11). E sobre o direito a autodeterminação, considera este "incontestável" (ibidem, p. 12) e dever de todos os países "civilizados" (ibidem) reconhecê-lo. Porém como outros direitos, teria suas "limitações, ou obrigações inerentes, o respeito pela pessoa humana e a segurança das condições que garantem a evolução progressiva das sociedades auto-determinadas" (ibidem). Para ele significava que para exercer um direito existiria a necessidade de ter a capacidade para tal, já que, em sua concepção, ceder o direito a um povo que não teria as capacidades poderia "sustar a sua evolução, como regressasse, por incapacidade progressiva, à barbárie ou aos atentados despóticos contra a vida e os direitos dos seus próprios constituintes" (ibidem, p. 11), frisando que essas limitações não poderiam se constituir como pretexto "para justificar a continuação de práticas colonialistas" (ibidem, p. 12). Além disso, deixou claro em seu livro que condenava "tôdas as formas de discriminação racial" (ibidem, p. 13), e o racismo seria algo desumano.

Henrique Galvão listou "a mentira salazarista" (GALVÃO, 1961, p. 14), que consistiria "em negar tôdas as piores práticas de um colonialismo retrógrado" (ibidem) e também em "ocultar, nas nuvens de fumo uma legislação claramente hipócrita" (ibidem). A cada mentira dedicou responder com provas. A primeira delas seria que os territórios ultramarinos portugueses não seriam colônias, mas autônomos, apontando que a mudança ocorreram apenas na nomenclatura, que anteriormente eram chamadas de *províncias* passando para *colônias* para mais tarde voltarem a ser *províncias;* para ele Oliveira Salazar havia criado um "sofisma para libertar a tirania imperante em Portugal, das obrigações como participante da O.N.U." (ibidem). Recordamo-nos que Cunha Leal chamava o termo *províncias ultramarinas* de uma "designação meramente romântica" (LEAL, 1961b, p. 108), com o "o objectivo de

justificarem uma política sem realidade objectiva e portanto, sem vivência e sem futuro (ibidem).

A segunda mentira exposta por Henrique Galvão consistia em dissipar a ideia de "nesses territórios não se pratica[r] a discriminação racial" (GALVÃO, 1961, p. 15), na defesa de que todos os habitante seriam considerados igualmente portugueses, gozando dos mesmo direitos. Para o ele a primeira parte da afirmação seria verdadeira, devido a "ser notável uma espécie de vocação da nossa gente [os portugueses] para convivência com povos de raças diferentes" (ibidem), completando que essa característica não seria notada em nenhum outro povo europeu. E nisto ambos os autores concordam, Cunha Leal também acreditava que o povo português teria "*vivido em excelente camaradagem com as massas indígenas, trazendo-lhes com este convívio os benefícios da sua acção civilizadora*" (LEAL, 1961b, p. 17), ainda que este por meio da "mesclagem de colonizadores com colonizados, para nesse imenso cadinho racial se realizar uma obra imorredora de fusão e assimilação" (idem, 1961a. p. 89). Mas ainda assim para Henrique Galvão "o estado salazarista pratica a discriminação racial" (GALVÃO, 1961, p. 15), pois as próprias leis que eram de fachadas, ou seja, não se cumpriam. Por exemplo o imposto cobrado dos indígenas que diversas vezes não tinham dinheiro nem para a sua alimentação. Ou então no fato de que poucos da "população de raça negra" (ibidem) receberem educação. Desmentindo também a ideia de que os indígenas teriam vantagens "como assistência médica gratuita, não pagamento de impostos, etc" (ibidem, p. 16) e que para não perder essas vantagens os colonizados não abririam mão de se manterem como indígenas. Cunha Leal constatou que dentro da "orgânica territorial" (ibidem, p. 86) haveria uma "concepção de igualdade racial" (ibidem) pois a questão, "cor ou a origem dos habitante" (ibidem) do império português não seriam "motivo de diferenciações quanto ao complexo dos direitos de sua personalidade jurídica" (ibidem), reconhecendo contudo que muitas vezes o ideal não funcionava, necessitando manter o real possível e "assim se explica a manutenção do Instituto do Indigenato, que é uma nota discordante, mas imprescindível, na nossa orquestração imperial igualitária" (ibidem, p. 90).

Henrique Galvão argumentou ainda que o que "reinou em Angola e em Moçambique, na Guiné e em S. Tomé, na India e em Timor, durante todo o consulado de Salazar, foi o mêdo , a desorganização social e a barbárie inconsciente dos seus direitos" (GALVÃO, 1961, p. 16) e não a *pax lusitana*. Para Henrique Galvão, o que teria quebrado a paz nas colônias, seria o

regime salazarista que resultou, em 1961 na "agitação que atualmente ensaguenta Angola e ameaça de um caos pior que o do Congo" (ibidem). O *slogan pax lusitana*, também utilizado por Cunha Leal, era mantida principalmente, pelos seguintes fatores: "abaixamento do nível de inteligência nacional pelo seu não-uso; a depressão dos caracteres pelo incitamento ao abandono de ideias em troca de prebendas mais ou menos rendosas" (LEAL,1961b, p. 100) e principalmente, o que demonstra sua concordância com Henrique Galvão, "um medo enraizado até a medula dos ossos da grande maioria" (ibidem). Para Cunha Leal esse medo constante vivido pela comunidade portuguesa poderia ser facilmente confundido com um aparente conformismo, mas não era do que realmente se tratava.

Henrique Galvão também buscou desmentir a ideia propagada pelo governos salazarista de que "grande parte do orçamento português é empregado nas possessões africanas" (GALVÃO, 1961, p. 16), apontando que, na verdade, "grande parte das receitas do orçamento português [...] são alimentadas pela exportação das possessões africanas" (ibidem).

Outro conjunto de mentiras abordadas por Henrique Galvão foram as que denominou como contadas pela "extrema-esquerda" (GALVÃO, 1961, p. 16) que estariam "no extremo simètricamente oposto àquele em que se situa a mentira salazarista" (ibidem, p. 19). Entre as quais estaria mentir "despuradamente ao mundo e à nação real, para melhor dominar e corromper [-lo]" (ibidem, p. 20) com o comunismo. Para ele, a extrema esquerda teria por objetivo derrubar Portugal "como nação, se afunde ou cáia no satelitismo em que caíram outros países" (ibidem), e suas mentiras seriam contadas com "o objetivo de deslocar o país de uma ditadura das direitas para uma ditadura das esquerdas" (ibidem). Em relação ao colonialismos, ambos o extremo salazarista "bate-se desesperadamente pela sobrevivência do colonialismo de exploração" (ibidem), enquanto que o colonialismo inspirado ou influenciado pela Rússia, luta pela condenação do colonialismo que o primeiro exerce, mas impõe-se igualmente também "sôbre os países satélites" (ibidem).

A concessão imediata independência, na "situação em que se encontram as colônias portuguesas, depois de 30 anos de colonialismo salazariano" (GALVÃO, 1961, p. 22) seria para Henrique Galvão "a maneira de conduzir Angola à situação caótica em que se encontra o Congo" (ibidem), ou pior que o Congo, já que "Angola e Moçambique ainda se encontram menos preparados para assumir as responsabilidades de uma independência imediata, do que

estava o Congo belga" (ibidem). Cunha Leal teria a mesma visão: que se o que ocorreu com o Congo ocorresse com Angola e Moçambique, se fossem "*entregues a si mesmos"* (LEAL, 1961b, p. 20) resultaria no *"o renascimento das lutas tribais, a desorganização de uma economia em plena fase de progresso e o abaixamento do nível material e espiritual desses agregados indígenas*" (ibidem). Como consequência teria "o caos político, apesar da intervenção da O.N.U.; a renovação das guerras tribais, em condições muito calamitosas; o agravamento da barbárie, do despotismo dos chefes e líderes, da antropofagia, da violências erupções de feitiçaria, dos grandes massacres e da fome" (GALVÃO, 1961, p. 23). E Cunha Leal relembrou ainda outros perigos que "*o capitalismo estatal da Rússia e o capitalismo plutocrático dos Estados Unidos se abalançariam a luta sem quartel para a conquista in loco de novas clientelas políticas e económicas, quiçá prometedoras*" (LEAL, 1961b, p. 20).

E possivelmente por isso Henrique Galvão questionou: para quem a independência traria proveitos? Seria para os povos colonizados? E, logo em seguida, ele mesmo responde:

> mentira, mil vezes mentira! Êsses povos, como todos os povos, independentes ou não, aspiram, com a liberdade, muito justamente a uma vida material, mora e espiritual muito melhor do que a que têm — e não à fome, às guerras civis, ao desamparo e às violências de outros dominantes. Não se confundam 'povos' e o seu destino humano com ambições de líderes e grupos cuja legitimidade representativa não esta demonstrada, que não poderiam dar aos 'povos' o que falazmente lhes prometem, nem o que para êles, líderes, pretendem obter (GALVÃO, 1961, p. 22).

Para Henrique Galvão, se por um lado existia a leitura de que o ato que libertou "os 'povos' do Congo ex-belga" (GALVÃO, 1961, p. 22) foi humanitário por outro "na verdade patente dos acontecimentos trágicos que estão dizimando, foram apenas largados à deriva, para que outros ou os mesmo dominadores os tenham de outra maneira" (ibidem). Na visão de Cunha Leal as ações dos anticolonialistas apenas iriam intensificar que o

> canibalismo continue, portanto, a grassar no seio dessas sociedade humanas, que a nudez não deixe de condená-los às escaldantes e ofegantes pneumonias, que a doença do sono não cesse de dizimá-los, que os feiticeiros persistam em sujeitá-los em massa à prova de veneno (LEAL, 1961a, p. 49).

Os únicos que estariam tirando benefícios, segundo Henrique Galvão, seriam "seguramente em proveito dos desígnios políticos do bloco soviético"(GALVÃO, 1961, p. 23) e "provavelmente também em benefício do bloco liderado pelos Estados Unidos, evidentemente disposto a competir com a Rússia numa nova partilha da África" (ibidem). Cunha Leal vai além. Explorou as contradições que encontrou no argumento dos Estados Unidos e da União Soviética que se colocam no bloco anticolonialistas, mas que eram, na verdade, colonizadores levando a cabo o que Henrique Galvão chamaria de neo-colonialismo.

Surge então um terceiro grupo de mentiras, as "mentiras internacionais" (ibidem, p. 27), onde Henrique Galvão abordou que os Estados Unidos estariam entrando em contradição, pois buscavam substituir o colonialismo clássico pelo seu neo-colonialismo, sendo intolerante com as formas de racismo, mas convivendo com o seu próprio e contra a expansão bloco soviético em favor do bloco ocidental. Contradições parecidas são verificadas, quando se refere à União Soviética buscando promover a "liberdade, direitos e dignidade humana dos povos que ainda não são seus satélites ou colônias" (ibidem, p. 28) enquanto que não admitem suas próprias tiranias. Nas palavras de Cunha Leal este seria "um primeiro exemplo de detestável colonialismo e de falseamento de um juízo de valores" (LEAL, 1961a, p. 53): quando os colonos se "depararam aí [nos Estados Unidos] com uma população de índios" (ibidem, p. 51) que pouco a pouco foram "empurrados para o sector ocidental do país" (ibidem, p. 51), a única finalidade da sistema era "roubarem as terras e em nelas se instalarem, sem se sentirem com obrigações morais para como os seus primitivos ocupantes e detentores" (ibidem), deixando-os em "absoluto carenciados de autoridade para excomungarem o colonialismo dos outros, muito em especial quando ele seja honrado e fecundo e, como tal, beneficioso para os colonizados" (ibidem, p. 52). Assim, " aqueles falsos colonizadores" (ibidem, p. 51) que nenhum esforço fizeram "para elevarem o nível cultural dos indígenas, para defenderem a sua saúde, para incentivarem o seu progresso material" (ibidem), acabaram por eliminar o "elemento indígena ou tornando quantidade tão insignificante que não se deve entrar em linha de conta com ele, ficou existindo sobre a terra norte-americana um grupo ètnicamente similar do da mãe-pátria, portador da mesma civilização tendo atingido o mesmo grau de ímpeto progressivo" (ibidem, p. 52). Já sobre a "santa Rússia czarista" (ibidem, p. 53), visando a "integração forçada de agregados humanos dispares" (ibidem, p. 54), expandiu-se "pela Europa e, sobretudo, pela Ásia confinante e atingira o Pacífico, depois de uma caminhada interminável, tendo neste percurso anexado povos de várias origens raciais, nem todos da mesma cor, e acabando por alicerçar o seu domínio sobre a sexta parte das terras do nosso orbe" (ibidem, pp. 53-4), mantendo firme o objetivo de alcançar "maior glória e proveito dos colonizadores e sem se tomar em atenção o real interesse dos colonizados" (ibidem, p. 54).

Já no que tange à "mentira dos 'nacionalistas libertadores'" (GALVÃO, 1961, p. 24), ou seja dos "dois grupos ou movimentos [nacionalistas] de libertação [de Angola], que às vezes

parecem três" (ibidem), Henrique Galvão questiona para que a existência dos grupos e não apenas um bloco que tenha legitimidade como "representantes da população de Angola" (ibidem), questionando ainda o apoio real que teriam "por parte da população real de Angola" (ibidem). Não sendo um assunto que adentramos em nossa pesquisa iremos apenas apresenta-lo brevemente, para compreendermos a linha de pensamento do autor que critica o escopo de abrangência que parcamente pareceria ir a Luanda e suas adjacências, e uma parte do distrito do Congo, já que "os pronunciamentos de que êstes grupos e líderes se dizem condutores e dirigentes não têm alcançado senão insignificantes, territorial e demograficamente, da colônia" (ibidem, p. 25). Os pronunciamentos feitos em Luanda, para ele, provocariam um sentimento de "hostilidade ao regime" salazarista (ibidem, p. 26), mas ainda "sem caráter nacionalista" (ibidem, p. 25), ou "quaisquer sentimentos de apoio aos 'grupos de libertação'" (ibidem, p. 26). O que ocorria é que de um lado teriam "as fôrças militares e policiais de Salazar, matando negros" (ibidem), a fim de manterem a ordem, e do "outro lado, as fôrças terroristas dos 'libertadores' também matando negros, para 'os libertar'" (ibidem). Tudo isso levaria a um sentimento, mais que anti-salazarista, anti-português que culminaria em "ódio racial e, portanto, a condenação de uma política de convivência de raças" (ibidem).

Henrique Galvão se dedicou em fazer uma análise das "realidades demográficas, culturais e políticas" (GALVÃO, 1961, p. 29) de Angola, apresentando os dados populacionais, mas também críticas como quando afirma que "depois de mais de 30 anos de administração salazariana" (ibidem, p. 30) existia apenas uma instituições de ensino superior na colônia. Uma muito pequena parte da população recebe educação e se encontraria "em estado de compreender ou sentir as ideias políticas elementares" (ibidem). Assim, "só muito menos de 10% de tôda a população de Angola se encontra capacitada para o exercício do direito de auto-determinação. Rigorosamente, esta porcentagem não vai além de 6%" (ibidem). Argumenta então que querem "passar sôbre as condições necessárias para o exercício do direito de auto-determinação e pô-la fora de discussão, para revolucionàriamente, se chegar à independência de facto" (ibidem, p. 31). Para Cunha Leal mesmo *os observadores imparciais* também seriam forçados a reconhecer que "ao sul do Sahará se não encontra um *única* colectividade africana — emprego o vocabulário *única* com funda convicção — que esteja capacitada para o exercício de uma autonomia consciente" (LEAL, 1961b, p. 53). Na

visão de Henrique Galvão a proposta na verdade da maior parte da população negra, não estaria buscando uma "independência dos 'povos' de Angola, mas sim, apenas, a independência dos negros de Angola, em maioria contra os direitos de uma minoria civilizada" (GALVÃO, 1961, p. 32). Nestas palavras podemos perceber que Henrique Galvão também considerava que a maioria dos negros não eram civilizados, não sendo ainda capazes de exercerem o direito de autodeterminação, além de desconsiderarem os colonos em suas lutas. Continua dizendo que "representam ideológicamente mais do que uma ínfima minoria dos angolanos com capacidade de auto-determinação" (ibidem, p. 25) sendo pouco os que carregam esse sentimento político em suas ações. Cunha Leal defendeu que "carece de que os povos colonizados tenham atingido um grau mínimo de educação e civilização" (LEAL, 1961a, p. 137) para poderem decidir o sobre o seu futuro.

Por fim, Henrique Galvão traz novamente a reflexão os dois blocos globais — liderados pelos EUA e URSS —, ao questionar quem realmente estaria por trás do processo, quem os estaria financiando! "Que independência é essa que se pretende obter com financiamentos que não podem deixar de criar dependências em relação a qualquer dos blocos que disputam a hegemonia do mundo?" (GALVÃO, 1961, p. 27). Os demais autores cujas ideias aqui abordamos não chegam nem perto dessa questão nas raízes das colônias, exploram mais as ideias da relação entre colônias e metrópoles sob a ótica de metrópole, mas Henrique Galvão se identificava como "sempre um defensor dos povos de raça negra" (ibidem, p. 26) e, por isso, não poderia estar de acordo com a proposta desses libertadores que estariam matando muito negros. Pensando nas "dificuldades econômicas, na confusão política, tornariam o caos ainda mais caótico" (ibidem, p. 34) que os países recém independentes enfrentavam, Henrique Galvão preconiza que uma independência com dependência de lideres nacionalistas ou de umas das duas grandes potências internacionais "seria tudo, menos a verdadeira independência dos povos de Angola" (ibidem).

O mais próximo que Cunha Leal chegou desta questão está quando podemos vislumbrar sua visão do negro, que estaria sempre em uma situação de inferioridade, compartilhada pelos demais companheiros de debate. Até mesmo nas palavras de Henrique Galvão percebemos o sentimento de superioridade europeu, pois para ele decidir pela autonomia exigiria "a capacidade plena para o exercício humano de todos os direitos" (GALVÃO, 1961, p. 37), no entanto considerava que "população [de Angola] da qual só 6% dos habitantes se encontram

em condições de se auto-determinarem, de humana e progressivamente, decidirem dos seus destinos" (ibidem). Por exemplo, Cunha Leal relata que "no Continente africano" (LEAL, 1961a, p. 48) os portugueses só haviam se "deparado com indígenas, que não haviam ultrapassado o estádio da selvajaria" (ibidem). E, portanto, suas ações deveriam e buscariam "arrancar essas populações à sua condição social, sem as deixarmos seguir a trajectória" (ibidem). Isso teria sido necessário pois "certas raças humanas" (ibidem) não teriam "de facto, predisposição intrínsecas de tal ordem que, entregues exclusivamente a si próprias, estariam condenadas ao imobilismo ideológico, à improgressividade e à permanência de um nível intolerável de vida" (ibidem, pp. 48-9).

A proposta de solução para os problemas, feita por Henrique Galvão, consistia em primeiro estabelecer uma "condição prévia da possibilidade de auto-determinação" (GALVÃO, 1961, p. 35), com a necessidade do "*regresso da Nação portuguesa ao regime da democracia representativa, presidencialista ou parlamentar*" (ibidem), pois assim a nação poderia ser ouvida e por meio do diálogo poderiam solucionar os problemas, o que não ocorria no regime salazarista, onde problemas só encontravam solução por meio de violência. Em relação à chefia do governo por parte de Oliveira Salazar, Cunha Leal expressou em uma passagem que: "não faço ao chefe do Governo, Dr. Oliveira Salazar, a acusação de ser frouxo o seu patriotismo, pelo facto de supor em parte errada sua orientação" (LEAL, 1961a, p. 21) mas, para ele, Oliveira Salazar teria o direito "se é que não tem o dever, de não abandonar espontâneamente o seu posto, enquanto estiver convencido — e só até ao possível desabar desta sua infalível certeza" (ibidem, p. 22); mas no que tange à resolução dos problemas coloniais solicitava que ele deixasse de lado seu "critério pessoal sobre tal problema seja susceptível de defesa o interesse da pátria" (ibidem).

Assim, para ambos, o processo implicaria uma abertura de Salazar a medidas mais democráticas. Henrique Galvão com uma proposta mais descentralizada com uma "*Federação Portuguesa de Estados autônomos*, volvida a nação, por revolução de idéias e de métodos de governação, ao regime de democracia representativa *com o reconhecimento imediato do direito de autodeterminação dos povos atualmente submetidos a regime colonialist*a" (GALVÃO, 1961, p. 36) bem como a condenação de todas as práticas colonialistas ou neo-colonialistas. E só então, depois, a "autonomia seria a fórmula, transitória ou definitiva (isso dependeria de uma verdadeira determinação futura)" (ibidem, p. 37). Assim

os "mais extremistas" (ibidem, p. 36) aqueles que defendiam o "direito a auto-determinação" (ibidem), acabavam por reclama-lo, mas para obter uma "independência imediata, total, absoluta" (ibidem), sem o que os povos pudessem exercer o "direito de auto-determinação assim manifestado, como se pretende que ela se imponha antes de consultar as populações, digamos, antes que elas tenham podido manifestar democràticamente a sua vontade" (ibidem). Já para Cunha Leal a proposta da criação de federação ou confederação, a "*Comunidade Luso-Afro-Brasileira"* (LEAL, 1962, p. 151), contando com "um chefe do Império, um Governo e um Parlamento — encarregados de dirigir a política internacional e estratégica do agregado e de compatibilizar e entrelaçar os seus sistemas económicos" (idem, 1961a, p. 91).

Podemos perceber que, mesmo que por métodos diferentes, Henrique Galvão e Cunha Leal propunham a criação de uma federação que funcionaria com "Estados autônomos, com governos e representantes próprios, solidários à gestão e responsabilidades do Estado Federal" (GALVÃO, 1961, p. 37). Neste sistema haveria "tempo para o reajustamento de todos os interêsses e liberdade para a defesa de todos pensamentos, a auto-determinação dos povos viria a exercer-se por assim dizer, automaticamente, por evolução que não incompatível com a revolução" (ibidem, p. 38).

Apesar de ambos defenderem a autodeterminação cada um acreditava em diferentes formas para alcança-la e de como qual deveria ser o percurso depois de concedida. Uma das principais diferença entre os autores esta no fato de Henrique Galvão ter indicado a necessidade de imediata "suspensão de tôdas as atividades revolucionárias" a menos que sejam em "prol da liberdade dos povos — isto é, a destituição de Salazar como proprietário do país e a abolição do seu regime como forma desumana de governar" (GALVÃO, 1961, p. 39). Desta forma, deixa bem clara a sua postura contra o salazarismo, acreditando que todos os esforços deveriam ser concentrados na luta "contra Salazar e o salazarismo" (ibidem), para a qual precisava contar com o "compromisso político de tôdas as correntes revolucionárias em ação, logo após a vitória desta primeira fase, discutirem e negociarem, com representantes legítimos" (ibidem). Por outro lado a proposta de Cunha Leal para o mesmo período foi de "*castigar, é certo, os autores de um sistemático genocídio de colonizadores da nossa raça"* (LEAL, 1961b, p. 19) mas também *"os mais ingentes e honestos esforços para restabelecermos a plena colaboração e reconciliação de dois grupos étnicos, outrora*

simpatizantes e agora em risco de verem nascer entre eles uma rivalidade e ódio absurdos" (ibidem).

Cunha Leal enunciou adicionalmente "modalidades de acção imediata" (LEAL, 1961b, p. 147) que ajudariam "no conglomerado das populações euro-africanas de Angola a sedutora esperança de que seria enfim entrar numa prometedora fase de reconciliação racial e de progresso não apenas de poucos, mas de todos" (ibidem). E ainda acrescenta que estas não representariam "tão somente uma forma de se ganhar tempo para se poder efectivar uma operação de muito maior envergadura" (ibidem). Entre essas medidas de ação estariam: 1) concessão imediata e integral da cidadania portuguesa a toda população angolana, sem restrição de cor ou de raça; 2) proibição da vinculação de indígenas a trabalho agrícolas, afim de evitar sistemas de servidão; 3) revisão das espoliações de terras; 4) reagrupamento das populações angolanas, de acordo com número de membros em cada família e destino de suas produções; 5) definição de um sistema eleitora; 6) fixação de salários mínimos de acordo com cada categoria; 7) consulta prévia ao *Conselho da Defesa dos Interesses Indígenas* sobre os valores de produtos e seus impostos; 8) definição de regras para o sistema de tributação; 9) incentivo e fiscalização de investimentos em Angola; 10) abertura para investimentos de indústrias internacionais; 11) nova política de industrialização ultramarina com a imediata transferência da Sociedade Portuguesa de Lapidação de Diamantes para Angola; e também 12) o decretar de uma *união aduaneira* entre as províncias ultramarinas e metrópole.

Indignado que haviam morrido "*avultadas centenas de portugueses, cujos corpos foram cortados aos pedaços por selvagens carniceiros, alguns dos quais, ao que se afirma, se não pejaram de regressar ao canibalismo, se é que, na verdade, já estavam arredados das duas hediondas práticas*" (LEAL, 1961b, pp. 17-8), a proposta de Cunha Leal era mais direcionada a pensar nos "*pobre colonizadores*" (ibidem, p. 17). Em sua visão teriam ocorrido excessos por parte dos colonizadores também, mas "*só se censuraram nos vários organismos da O.N.U. os duros actos*" (LEAL, 1961b, p. 18) praticados pelos portugueses e nem ao *"menos, uma palavra de protesto e de horror para o terrorismo dos, para aquele escol internacionalista, simpático carniceiros africanos*" (ibidem). Enquanto que o que podemos perceber pelos escritos de Henrique Galvão é que sua proposta incluía não apenas os colonos, mas também os colonizados, defendendo uma democracia que nunca deveria ceder "no respeitante à manutenção em África duma forte presença portuguesa, que ele queria conciliar

com o princípio da autodeterminação dos povos" (BARRETO, 1999c, p. 22). Ambos — Henrique Galvão e Cunha Leal — escrevem depois dos primeiros movimentos revolucionários nacionalistas pela independência de Angola, cada qual defendendo uma linha de ação para solucionar os problemas.

3.3. Leitura das múltiplas perspectivas colonialistas

Para Riccardo Marchi (2015), o discurso nacionalista sobre a criação ou manutenção de um império multicultural e pluricontinental é característico da geração portuguesa de 1960 e do contexto da eclosão das lutas nacionalistas no continente africano em 1961. Podemos perceber pelos debates que construímos acima, fruto de intelectuais que escreveram no período referido, que além da necessidade de uma organização militar para lutar contra os movimentos nacionalistas nas colônias africanas, Portugal precisou organizar-se, também com argumentos contra as ofensivas no contexto das Nações Unidas.

Com a necessidade de mudanças veio também a necessidade de mudar a forma de pensar a identidade portuguesa, caracterizada por um forte nacionalismo lusitano, buscado consolidar as distinções do colonialismo português "humanista, universalista e civilizador" (MARCHI, 2015, p. 427). Entre as características principais desses discursos pensados nessa década encontramos uma forte referência a um colonialismo que seria beneficioso para os colonizados" (LEAL, 1961a, p. 52) tanto nos textos que apresentamos de Cunha Leal, quanto dos demais colonialistas portugueses. Este colonialismo divergiria do "imperialismo inglês, francês e belga, de mera exploração" (MARCHI, 2015, p. 427). No entanto, a presença do colonizador estaria ameaçada pela "ofensiva afro-asiática e soviética e pela ambiguidade da América *kennedyana*" (ibidem), os discursos passaram a ser defendidos pelos nacionalistas radicais portugueses com a ideia de que o "homem branco deve manter, no império multirracial, o direito de expressar hierarquicamente a sua superioridade" (ibidem), indo contra e atacando as ideias de igualitarismo.

Tendo como base a ideia de que o colonialismo português não se caracterizava como imperialista, mas carregava o lema de civilizador cristão que elevaria as nações ainda em estado de selvajaria, justificavam "a 'objetiva superioridade' da raça branca como conceito racista" que era (MARCHI, 2015, p. 428), já que assim apenas eles poderiam ajudar os outros povos a avançarem em seu desenvolvimento: uma argumentação enxergavam ser construída

com base, nas diferenças "naturais entre os homens" (ibidem, p. 430). No entanto para os colonizadores o racismo residiria não em suas ações, mas "na reação instintiva e irracional dos rebeldes africano, que não aceitam a hierarquia natural, e na dos anticolonialistas portugueses, que fazem o jogo dos imperialistas estrangeiros" (ibidem, p. 428). Os intelectuais colonialistas portugueses apresentaram o anticolonialismo como uma das estratégias do capitalismo internacional, para alcançar o enfraquecimento das potências europeias por meio das independências das colônias africanas e asiáticas. Discursos de *integração,* defendido, por exemplo Pacheco de Amorim e Franco Nogueira, foram cunhado e utilizado pelo Estado Novo apenas de maneira retórico servindo para justificar "uma forma de exploração de um povo sobre o outro" (ibidem).

A geração nacionalista do princípio da década de 1960 "reivindicou a resistência portuguesa na África como vontade de criar uma nova nação a partir da função de povos e culturas diferentes, em oposição ao imperialismo bipolar" (MARCHI, 2015, p. 440). Esses discursos buscaram convencer os próprios portugueses, os colonos e os colonizados, mas também a comunidade internacional. Não apenas como forma de manter a expansão territorial, mas também com a ideia de manter Portugal como um Estado soberano, longe das ameaças de outras potências expansionistas. Fizeram isso sob a égide do caráter eurocêntrico e civilizador "da sua presença nos trópicos" (ibidem).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trabalhamos nesta Dissertação com a exploração das ideias do intelectual, estadista e colonialista português Francisco Pinto da Cunha Leal. A pesquisa foi dividida em três etapas, sendo estas: a trajetória política do de autor, o entendimento de sua proposta de autodeterminação, através da apresentação dos conceitos presentes em suas obras escrita no período de 1961 a 1963, e a inserção de suas ideias dentro do grupo de colonialistas portugueses, por meio da construção de debates entre as publicações neste mesmo período.

No primeiro capítulo apresentamos a trajetória política, sem narrar os pormenores, inserindo o personagem no contexto de acontecimentos políticos portugueses, nos possibilitando conhecer as influências que o autor teve e sofreu — seja no período da Primeira República portuguesa, quando formado em Engenharia e começou sua carreira política ou como militar em 1914 como diretor dos Caminhos de Ferro da província em Angola, seja quando ocupou cargos políticos como Ministro, vice-governador do Banco Nacional Ultramarino, reitor da Universidade de Coimbra, fundando e participando de diversos partidos. Cunha Leal escreveu para jornais, revistas, apresentando suas ideias sobre temas relacionados à vida estudantil e posteriormente fez colocações sobre a política portuguesa. Deixou também suas ideias publicadas em diversos livros e, na década de 1960 escreveu sobre a relação da metrópole portuguesa com seus territórios ou colônias ou províncias no além-mar.

Em apenas doze anos Cunha Leal se inseriu na conjuntura política do país, um período que rapidamente se findou dadas suas divergências com o governo Estado Novo. Passou a assumir uma postura de opositor moderado, o que se confirma em sua defesa de reformas dentro do salazarismo, principalmente em relação às colônias, sem se apresentar como opositor direto ao regime, nem propor seu fim. Foi preso e exilado, por dois anos, nos Açores, após ter sido exonerado de suas funções como governador do Banco Nacional Ultramarino, por ter tecido críticas públicas aos efeitos da política financeira do Ministro Salazar, assim como a sua interferência no orçamento e nas finanças da província de Angola. Foi novamente preso e exilado três anos depois. Após seus exílios, Cunha Leal se afastou cada vez mais da política portuguesa, e passou a ter suas publicações confiscada pela censura. Seus discursos

públicos foram se tornando cada vez mais escassos, ocorrendo principalmente em momentos eleitorais. Teceu diversas críticas, por meio de seus livros aos governantes e, por vezes, explicitamente a Salazar. A sua postura não agradava o governo salazarista, mas também não foi bem visto por aqueles que faziam oposição ao governo. Assim, distanciou-se do regime salazarista, mas jamais rompeu totalmente com ele.

Cunha Leal assumiu-se como um defensor da autodeterminação negociada ou oportuna, uma posição que já vinha demonstrando há cerca de uma década. No segundo capítulo apresentamos nossas análises sobre as obras que contém a defesa de seus argumentos, presentes nos quatro livros da coleção *Coisas do Tempo Presente* — publicações do próprio autor entre os anos de 1961 a 1963. Nelas apresentou justificativas para a continuidade da colonização, reafirmando o caráter da colonização portuguesa, tido por ele como uma ação civilizadora, distinguindo civilizações por categorias com base em valores culturais e religiosos, colocando os povos africanos em um estado de selvajaria que necessitaria da ajuda do colonizador para de lá tira-los. Afinal, o que poderia alimentar mais a ideia de ação civilizadora, do que ideais racistas que alimentassem a desigualdade, colocando as populações africanas em posição de inferioridade? Se não eram civilizados e viviam em estado de selvajaria, a presença portuguesa se tornaria necessária. Com isso, o próprio governo viria a propagar a ideia que os povos colonizados seriam inferiores, ideia difundida com naturalidade e aceite pelos colonizadores.

Para Cunha Leal havia nobreza nisso! A colonização portuguesa não almejava, para ele, ganhos econômicos como no caso inglês, nem dizimaria ou dizimou nativos, como no espanhol, o que para si comprava a propensão e disposição portuguesa para uma tolerância racial com amistosa interação com outros povos. Buscando promover uma ação civilizadora, que ajudaria no desenvolvimento e na salvação dos povos colonizados.

Acreditando ser a melhor forma de atender as necessidades tantos do colonizados quanto dos colonizadores, Cunha Leal defendia uma proposta de autodeterminação negociada ou oportuna que, comparada a outras às quais expõe seus leitores, é apenas vantajosa. Busca assim porventura convencê-los que esta seria a mais cabível para o caso português. Isso consistiria em, após tempo necessário para desenvolvimento colonial, houvesse uma decisão entre a independência ou formação de uma federação ou confederação junto à metrópole.

Num intento de comprovar que a ação portuguesa poderia levar as colônias ainda sob seu domínio a um desenvolvimento, apresenta, em diversos trechos das obras, o caso da ex-colônia Brasil, que alcançou sua independência de forma natural e pacífica. Cunha Leal argumentava que após o tempo que considerava ser o correto, Angola e Moçambique se desenvolveriam como o Brasil e, como consequência, teriam também a possibilidade de decidir seus destinos. Ao falar do Brasil, Cunha Leal argumenta a possibilidade da formação de uma *Comunidade Luso-Afro-Brasileira*, uma confederação de Estados que apesar de independentes teriam governo e economia centralizados.

Para isso, Cunha Leal vislumbrava a necessidade de mudança na postura do governo, bem como celeridade em suas respostas ao que vinha ocorrendo em Angola em 1961, de modo a que outras regiões não fossem contagiadas pelos ideais de independência. Referindo sempre aos acontecimentos ocorridos em fevereiro de 1961, como sendo movimentos de pessoas vindas de outros países e feitos por terroristas, Cunha Leal referia com frequência em seus textos o que havia ocorrido após a independência do Congo pela Bélgica, acusando-os de serem canibais como uma forma de amedrontar o leitor com o que poderia ocorrer caso Portugal concedesse a independência as suas colônias.

Já no terceiro capítulo apresentamos a relação de Cunha Leal com outros autores. Havia aqueles que citou em suas obras, cujas ideias serviram para a construção de suas próprias, como é o caso de Franco Nogueira; havia aqueles que o citavam em suas obras, como Pacheco de Amorim; ou ainda aqueles que demonstravam ideias similares às suas, como o Henrique Galvão. Poderíamos ter analisado os autores que lhe faziam referência em jornais, criticando a publicação de seus livros; tal não nos foi possível na medida que essas mesmas matérias não se encontravam em acervos digitais dos jornais citados.

Ainda neste capítulo demonstramos como os escritos de Cunha Leal representavam o seu temor e o de outros portugueses em perder as colônias, tendo com isso criado propostas para a continuidade da colonização portuguesa seja por meio da integração ou da aplicação da autodeterminação dos povos. Vimos como as ideias de Fernando Pacheco de Amorim discordavam da proposta final de autodeterminação de Cunha Leal e defendiam um modelo de integração. Apontou as contradições encontradas em uma das obras de Cunha Leal que em diversos momentos apresentava suas queixas e discordâncias das posturas tomadas pela Organização das Nações Unidas, mas ao final de suas argumentações sempre acabava por

defender a necessidade de se confiar na ONU. Em nossa percepção isso se deve a Cunha Leal entender que o isolamento que Portugal vinha sofrendo pelo afastamento de outros países prejudicava a nação, e mediante a possibilidade de perda de suas colônias, demonstrou preocupação com a economia portuguesa. Entre as críticas de Cunha Leal à ONU estaria: as brechas que eram deixadas no texto da Carta da organização bem como no artigo 73º — que tanto para Cunha Leal quanto para Franco Nogueira — privilegiavam a tomada de decisão em favor de alguns países; a forma como os delegados portugueses faziam a defesa de Portugal nas Assembleias da Organização, utilizando-se sempre da mesma argumentação superficial; a conjuntura que levava ao constante de votações contrárias à situação de Portugal.

Um outro intelectual, Henrique Galvão, um declarado dissidente do regime salazarista, que mesmo defendendo também uma política de autodeterminação, considerava que esta deveria ser alcançada de outra maneira, através de um aumento da democracia e a derrubada de Salazar do poder, dando fim ao seu governo.

O debate entre as propostas expressadas pelo autores nos exemplifica uma afirmação por nós anteriormente feita, que apesar de Cunha Leal defender ideias próximas aos dois grupos que apresentamos — os integracionistas aqui representados por Pacheco de Amorim e Franco Nogueira — e um outro grupo dissidente que desejava o fim do governo salazarista e reinstalação da democracia — Henrique Galvão. Ainda assim, as ideias defendidas por Cunha Leal não se enquadravam em sua totalidade em nenhum dos dois e por nenhum dos dois foi aceito. Desta forma, colocamos as análises de Cunha Leal em debate com outros autores portugueses, que expressaram ideias similares ou contraditórias às que ele defendia. No entanto, mesmo apresentando diferentes maneiras de solucionar o mesmo problema, todos estavam preocupados com o futuro da nação portuguesa perante a possibilidade de perder suas colônias na África.

Cunha Leal demonstrava em seus escritos preocupações com a colonização, defendia mudanças em ações, mas não o seu fim. Sua trajetória de envolvimento com a política era de uma pessoa que se colocava à frente de movimentos, mas sua inquietude não lhe deixava esquivar em deixa-los e criar novas conjunturas e partidos para frontear as ideias que defendia. Ideias relacionadas ao colonialismo português, como as que Cunha Leal representava, acabaram eventualmente por ser derrotadas nos anos que se seguiram, devido à força de lutas nacionalistas no continente africano. Suas obras não chegaram a uma parcela

maior da população, já que circularam clandestinamente, e, dessa forma, tornaram mais desafiador medirmos qual foi o real alcance das ideias nelas veiculadas e o quanto ele mesmo realmente representaria a voz popular.

Sabemos, dos acontecimentos posteriores ao recorte temporal de nossa pesquisa, que as consequências da colonização são ainda hoje sentidas em países no continente africano como também no continente americano, na forma como se lida com a população que descende daqueles africanos colonizados e, em alguns casos, até escravizados. Os efeitos de todos essas imposições é sentido nos planos político, econômico e cultural, que pouco a pouco tanto os países africanos quanto suas diásporas estão conseguindo superar. Negar o problema provou-se, naquele momento como no tempo presente, não ser a solução mais oportuna.

As consequências do colonialismo deixaram cicatrizes em todo o mundo. Os colonialistas citados, entre os quais aquele que é alvo da presente pesquisa, Cunha Leal, poderiam não discernir nuances em seus próprios pensamentos. Mas ao defenderem a manutenção da colonização por questões morais afirmavam que havia algo, porventura na cultura ou ambiente, que tornaria os grupos colonizados *inferiores* e seria o papel de um grupo superior, neste caso os portugueses, salva-los desse suposto *estado de selvajaria*. E mesmo que possamos encontrar diferentes tipos de preconceitos ao longo das eras, o preconceito racial é subproduto desse espírito colonialista.

O núcleo do racismo jaz, na verdade, em um auto-interesse. Criaram-se políticas que retiravam direitos de pessoas que estariam sendo *civilizadas* pelos colonos. Isso se tornou evidente, por exemplo, quando Cunha Leal analisou as situações de cada região africana com o olhar dos colonizadores — fossem eles os belgas, os ingleses ou os franceses — sem buscar conhecer o real desejo de cada grupo étnico que vivia no Continente. Foram tais auto-interesses que conduziram a políticas racistas que, no caso português, levaram à privação de direitos fundamentais e ao abandono compulsório da soberania e suas culturas para poderem passar a ter direitos. E foram as políticas racistas que conduziram ao racismo, à crença que a suposta *selvajaria* desses povos deveria ser contida, trabalhada ou, em alguns casos, temida.

Podemos escolher olhar para a história pregressa da humanidade e aprender com ela, seus acertos e erros. É fundamental que, mais de meio século após as lutas anti-coloniais, admitamos e iniciemos o processo de mudança, no qual temos uma postura anti-racista, buscando uma sociedade com mais equidade e justiça.

BIBLIOGRAFIA

ALEXANDRE, V. Ideologia, economia e política: a questão colonial na implantação do Estado Novo. **Análise Social,** Lisboa, v.28, 1993, pp. 1117-1136. Disponível em: http:// analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223294012K3eBJ5wh1Af89UW6.pdf. Acesso em 20 JUN 2020.

AMORIM, F. P. **Três Caminhos da Política Ultramarina.** Coimbra: Imprensa de Coimbra, 1962.

BARRETO, J. Francisco Pinto da Cunha Leal. In: Barreto, A. & Mónica, F. **Dicionário de História de Portugal – Suplemento.** Porto: Figueirinhas, 1999a. v.7, pp. 354-359. Disponível em: https://www.academia.edu/6752315/Francisco_da_Cunha_Leal_1888-1970_. Acesso em 29 JUN 2019.

_____ . As nacionalizações nos programas da oposição ao Estado Novo. **Análise Social,** Lisboa, v.24, 1999b, pp. 509-554. Disponível em: http://analisesocial.ics.ul.pt/ documentos/1218799179U2yYW2ch3Jf30QE8.pdf. Acesso em 20 JUN 2020.

_____ . Henrique Galvão (1895-1970). In: Barreto, A. & Mónica, F. **Dicionário de História de Portugal – Suplemento.** Porto: Figueirinhas, 1999c, v.7, pp. 81-88. Disponível em: https://www.academia.edu/6743416/Henrique_Galvão_1895-1970_ . Acesso em 20 JUN 2020.

CASTELO, C. Investigação Científica e Política Colonial Portuguesa: Evolução e Articulações, 1936-1974. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos,** Rio de Janeiro: 2012, v.19, pp.391-408. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-59702012000200003&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em 20 JUN 2020.

FARINHA, L. **Francisco Pinto da Cunha Leal Intelectual e Político (1888-1970)**. 2003. 758 p. Tese (Doutorado em História Política e Institucional do séc. XX) - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova Lisboa. Lisboa. 2003.

_____ . **Estudos sobre a Acção Política Parlamentar de Francisco Pinto Cunha Leal como Deputado ao Congresso da República 1918-1926.** Lisboa: Afrontamento, 2002.

_____ . Ditadura ou revolução?: a herança política e os caminhos incertos dos herdeiros da I República. **Comunicação & Cultura.** n. 8, pp. 103-124, 2009. Disponível https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/10469/1/05.-Lu%C3%ADs-Farinha.pdf. Acesso em 03 JUL 2020.

_____ . A Noite Sangrenta: crime e castigo. Um desfecho possível para o triénio trágico português do pós-guerra. In: FERREIRA, A. S.; Madeira, J; CASANELLAS, P. **Violência política no século XX:** Um balanço. Lisboa: Instituto de História Contemporânea,

2017. pp. 252-261. Disponível em: https://run.unl.pt/bitstream/10362/34353/1/Lu_s_Farinha_A_Noite_Sangrenta_crime_e_castigo.pdf. Acesso em 27 DEZ 2019.

FREIXO, A. A crise do último império: a Guerra Fria e as décadas finais do colonialismo português (1945-1975). **Diálogos,** Maringá: 2018, v.22, pp. 126-138. Disponível em: http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Dialogos/article/view/43636. Acesso em 20 JUN 2020.

GALVÃO, H. Cidadão do Mundo. **Colonialismo, Anticolonialismo, Autodeterminação.** Rio de Janeiro: Germinal, 1961, Disponível em: http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=02971.003#!6. Acesso em 25 MAI 2020.

GOLDMANN, L. O Todo e as Partes. In: **Dialética e Cultura.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, pp 03-25.

LEAL, E. C. O campo político dos partidos republicanos portugueses (1910-1926). In: SILVA, A. M. da; CARNEIRO, M. L. T.; SALMI, S. **República, Republicanismo e Republicanos:** Brasil, Portugal, Itália. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011. Disponível em: https://digitalis-dsp.uc.pt/jspui/bitstream/10316.2/31138/1/10-%20república,%20republicanismo.pdf. Acesso em 27 DEZ 2019.

LEAL, F. P. C. Coisas do Tempo Presente. **O Colonialismo dos Anticolonialistas**. Lisboa: Livraria Petrony, 1961a.

_____ . Coisas do Tempo Presente. **A Gadanha da Morte**. Lisboa: S.G.C., 1961b.

_____ . Coisas do Tempo Presente. **A Pátria em Perigo**. Lisboa: Tip. Leandro, 1962.

_____ . Coisas do Tempo Presente. **Cântaro que vai à Fonte…** Lisboa: Tip. Leandro, 1963.

LUCENA, M. Franco Nogueira: os meandros de uma fidelidade. **Análise Social,**. Lisboa: 2001, v.36, pp. 863-891. Disponível em: http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218729444Y3aQE3ub5Qn57SA0.pdf. Acesso em 20 JAN 2020.

MARCHI, R. A Oposição de Direita à Política Ultramarina de Marcello Caetano, **Lusíada História,** Lisboa: 2010, v.2, pp. 521-542. Disponível em: http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/lh/article/view/1552. Acesso em 20 JUN 2020.

MARCHI, R. A Identidade de Portugal no Discurso da Direita Radical: do multirracionalismo ao etnonacionalismo. **Estudos Ibero-Americanos,** Porto Alegre, 2015, v.41, pp. 422-442. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/21889. Acesso em 20 JUN 2020.

MARGARIDO, A. As ideologias do colonialismo (1968). In: **CADERNOS DE CIRCUNSTÂNCIA 1967-1970 (ANTOLOGIA),** Porto: Afrontamento, 1975, pp. 102-145.

MARTINEZ, E. S. Legislação Portuguesa para o Ultramar. **Sankofa: Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana,** São Paulo: v.3, n° 05, pp. 42-65, JUL 2010. Disponível em http://www.revistas.usp.br/sankofa/article/view/88766. Acesso em 03 JAN 2020.

MAXWELL, K. **A Construção da Democracia em Portugal**. Lisboa: Editora Presença, 1999.

MOUTINHO, M. **Introdução a Etnologia.** Lisboa: Editorial Estampa, 1980.

NOGUEIRA, F. **A Nações Unidas e Portugal** (Estudo). Lisboa: Ática, 1962.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas**. 1945. Disponível em: https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/11/A-Carta-das-Nações-Unidas.pdf. Acesso em 26 DEZ 2019.

PIMENTA, F. T. **Portugal e o Século XX.** Estado-Império e Descolonização, 1890-1975. Porto: Afrontamento, 2010.

_____ . A Ideologia do Estado Novo, a Guerra Colonial e a Descolonização em África. In: NUNES, J. P. A.; FREIRE, A. **Historiografias Portuguesa e Brasileira no Século XX**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013. pp. 183-201. Disponível em: https://digitalis-dsp.uc.pt/jspui/handle/10316.2/38578. Acesso em 03 JAN 2020.

_____ . O Estado Novo português e a reforma do Estado colonial em Angola: o comportamento político das elites brancas (1961-1962). **História (São Paulo),** v.33, nº 2, pp. 250-272. JUL-DEZ 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742014000200250. Acesso em 03 JAN 2020.

PINTO, A. C. **O Fim do Império Português**: a cena internacional, a guerra colonial e a descolonização 1961-1975. Lisboa: Livros Horizonte, 2001.

PINTO, J. A. C. Gilberto Freyre e a intelligentsia salazarista em defesa do Império Colonial Português (1951 – 1974). **Revista História,** São Paulo, 2009, v.28, pp. 445-482. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/his/v28n1/16.pdf. Acesso em 20 JUN 2020.

REPÚBLICA PORTUGUESA. **Diário da Câmara dos Deputados.** Sessão nº 44 em 26 de fevereiro de 1924. Disponível em:http://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/cd/01/06/03/044/1924-02-26/1. Acesso em 28 DEZ 2019.

RODRIGUES, I. N. Descolonizar a fantasmagoria. Uma reflexão a partir do "Massacre de 1953" em São Tomé e Príncipe. **Revista Crítica de Ciências Sociais,** Universidade de Coimbra, nº 115, 2018. pp. 29-50 Disponível em: https://journals.openedition.org/rccs/6954. Acesso em 29 DEZ 2020.

ROSAS, F. **Pensamento e acção política**: Portugal século XX (1890-1976): ensaio histórico. Lisboa: Editorial Notícias, 2004.

_____ . História de Portugal. **O Estado Novo (1926-1974)**. Lisboa: Editorial Estampa, volume VII, 1984.

ZÚQUETE, J. P.; LEAL, E. C. **Grandes Chefes da História de Portugal**. Lisboa: Texto Editores, 2013.